GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.029 Campo Grande, quinta-feira, 14 de novembro de 2019. 222 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 42
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 100
ATOS DE LICITAÇÃO 110
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 119
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....205
MUNICIPALIDADES 209
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 220

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.434, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre remissão ou anistia de créditos tributários relativos ao ICMS, altera disposições das Leis nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997; nº 1.963, de 11 de junho de 1999; nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, e nº 4.759, de 16 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam remitidos ou anistiados os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), correspondentes aos fatos ocorridos até 30 de setembro de 2018, cujo montante, consolidado, por sujeito passivo, seja igual ou inferior a R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º Para efeito deste artigo, incluem-se, no montante consolidado, por sujeito passivo, cumulativamente:

I - o imposto devido, atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores;

II - a multa moratória, se for o caso;

III - a multa punitiva, se for caso, por descumprimento de obrigação principal ou acessória, aplicadas, quando previstas, a atualização e a redução cabíveis.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 2º A Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 41. .....:

.....

IV - .....:

.....

d) operações internas e de importação de álcool carburante;

.....

IX - trinta por cento, nas seguintes hipóteses:

a) operações internas ou de importação de gasolina automotiva;

b) aquisições em outra unidade da Federação de gasolina automotiva não destinada a comercialização ou a industrialização." (NR)

"Art. 126. .....:

.....

IV - as transmissões ou as doações de imóveis realizadas por Municípios e pelo Estado e suas autarquias, decorrentes de programas de regularização fundiária de interesse social e loteamento de caráter social ou de programas habitacionais de interesse social, observado o disposto no § 5º deste artigo;

V - as doações de bem imóvel para assentamentos rurais relativos ao programa de reforma agrária.

.....

§ 5º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a isenção é condicionada a que o beneficiário da regularização fundiária ou o possuidor do imóvel pertencente ao loteamento declare, expressamente, que não possui outro imóvel em seu nome e que não é beneficiário de programas habitacionais do Governo Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de perda do benefício da isenção e de sujeição a outras consequências cabíveis, no caso de inveracidade da declaração." (NR)

Art. 3º A Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 20. O regulamento pode dispor que as empresas recebedoras de produtos agrícolas ou de extrativos vegetais substituam os produtores na responsabilidade pelo recolhimento da contribuição disciplinada nesta Lei.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, o regulamento pode estabelecer que:

I - empresas recebedoras de produtos agrícolas ou de extrativos vegetais possam, voluntariamente, nos limites estabelecidos pelo Secretário de Estado de Fazenda, realizar depósitos em conta de entidade que tenha por objetivo atividades tendentes à defesa sanitária animal ou vegetal, ou de fundo por ela instituído para essa finalidade, e que apresente plano de aplicação dos respectivos recursos, aprovado por conselho instituído por ato do Poder Executivo, observado o disposto no § 4º deste artigo;

II - a opção pelo produtor pela aplicação do diferimento do lançamento e pelo pagamento do imposto, mediante o pagamento da contribuição disciplinada nesta Lei, implica a sua concordância com a realização do depósito voluntário a que se refere o inciso I deste parágrafo.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a contribuição disciplinada nesta Lei, em relação aos produtos agrícolas ou extrativos vegetais recebidos por empresas que realizarem o depósito a que ele se refere, é devida no valor que resultar da aplicação dos percentuais previstos na tabela de que trata o art. 11 desta Lei, excluído o valor correspondente ao depósito realizado.

§ 3º A realização do depósito a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, com o efeito de que trata o § 2º deste artigo, pode ser feita, também, em relação às operações com gado bovino ou bufalino e com os produtos comestíveis resultantes do seu abate, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 4º A entidade que receber, diretamente ou por meio do respectivo fundo, recursos financeiros na forma prevista no §§ 1º, inciso I, e no § 3º deste artigo submete-se, quanto a sua aplicação, às orientações e às determinações do conselho que aprovou o respectivo plano." (NR)

Art. 4º A tabela a que se refere o art. 11 da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, anexa à referida Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

PRODUTOS	*UNIDADE*	*VALOR (EM PERCENTUAL DO VALOR DA UFERMS)*
I - PECUÁRIOS:		
a) gado bovino e bufalino:		
1. machos:		
1.1 até 4 meses	*Cabeça*	*Isento*
1.2. acima de 4 meses e até 12 meses	*Cabeça*	*40%*
1.3. acima de 12 meses e até 24 meses	*Cabeça*	*65%*
1.4. acima de 24 meses	*Cabeça*	*79%*
2. fêmeas:		
2.1. até 4 meses	*Cabeça*	*Isento*
2.2. acima de 4 meses e até 12 meses	*Cabeça*	*30%*
2.3. acima de 12 meses e até 24 meses	*Cabeça*	*50%*
2.4. acima de 24 meses	*Cabeça*	*69%*
b) gado equino e asinino (burros, jumentos e mulos)	*Cabeça*	*46%*

II - AGRÍCOLAS: *a) milho* *b) arroz* *c) soja* *d) algodão* *e) cana-de-açúcar* *f) demais produtos*	 *Tonelada* *Tonelada* *Tonelada* *Tonelada* *Tonelada* *Tonelada*	 *26%* *43,2%* *52%* *153,9%* *4,3%* *25,65%*
III - EXTRATIVOS: *a) Madeira em tora, inclusive de eucalipto*	*m^3*	*3,9% para 2019* *5,4% a partir de 2020*

Art. 5º A Lei nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Poder Executivo poderá conceder às empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, em linhas intermunicipais no território do Estado, que concederem, efetivamente, gratuidade e ou desconto nos termos desta Lei, benefício fiscal objeto de convênio autorizativo celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

§ 1º Sem prejuízo de outros requisitos, o Poder Executivo pode estabelecer que a utilização do benefício fiscal, concedido nos termos do caput deste artigo, fique condicionada a que o beneficiário permita que órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado e seus servidores encarregados de controle, acompanhamento ou fiscalização de quaisquer aspectos de sua atividade econômica, relacionados ao benefício fiscal ou à concessão da gratuidade ou do desconto de passagens previstos nesta Lei, tenham acesso às informações relativas a sua situação econômica ou financeira ou a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, existentes em banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda.

....." *(NR)*

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 4.759, de 16 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." *(NR)*

Art. 7º Revogam-se:

I - as alíneas "c" e "d" do inciso V do *caput* do art. 41 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, com efeitos a partir de noventa dias da data de publicação desta Lei;

II - o § 2º do art. 3º e o inciso V do art. 6º, ambos da Lei nº 4.086, de 20 de setembro de 2011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - após decorridos noventa dias da data da publicação desta Lei, quanto à alínea "d" acrescentada ao inciso IV do *caput* do art. 41 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997;

II - a partir da data em que atendida a anterioridade tributária anual e a nonagesimal de que tratam as alíneas "b" e "c" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, quanto às alíneas "a" e "b" do inciso IX, acrescentado ao *caput* do art. 41 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997;

III - a partir de 1º de janeiro de 2020, quanto ao disposto no *caput* e no § 1º do art. 3º da Lei nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, na redação dada por esta Lei; e

IV - a partir de sua publicação, quando às demais disposições.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 109/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 109/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
01101.01.031.0001.2001		F				
Desenvolvimento do Processo Legislativo						
	3		1	100	12.372.414,84	0,00
	3		3	100	0,00	12.372.414,84
SUBTOTAL				100	12.372.414,84	12.372.414,84
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS						
	3		3	240	146.000,00	0,00
	3		4	240	0,00	146.000,00
05901.02.126.0003.2045		F				
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação						
	3		3	240	0,00	3.110.000,00
	3		4	240	3.110.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	3.256.000,00	3.256.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.301.2007.2176		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde						
	3		3	248	150.000,00	0,00
27901.10.303.2003.2183		S				
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica						
	3		3	248	0,00	150.000,00
SUBTOTAL				248	150.000,00	150.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA						
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA						
33901.03.122.0007.2894		F				

Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública						
	3		3	240	0,00	40.000,00
	3		4	240	40.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	40.000,00	40.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos						
	3		4	100	0,00	218.000,00
SUBTOTAL				100	0,00	218.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS						
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS						
51901.27.811.0059.6121		F				
Manutenção e Operacionalização do FIE-MS						
	3		3	100	268.259,00	0,00
	3		4	100	0,00	10.650,00
51901.27.812.2017.1432		F				
Implementar o esporte e o lazer no Estado.						
	3		3	100	0,00	27.704,00
	3		4	100	0,00	11.905,00
SUBTOTAL				100	268.259,00	50.259,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
65201.11.122.0062.6761		F				
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB						
	3		3	100	0,00	7.000,00
	3		4	100	7.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	7.000,00	7.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
65902.08.244.2032.2875		S				
Executar Serviço de Acolhimento Institucional						
	3		3	103	0,00	1.707.400,00
65902.08.244.2032.2880		S				
Cofinanciar os serviços de proteção social básica e especial por meio do repasse fundo a fundo						
	3		3	103	1.707.400,00	0,00
SUBTOTAL				103	1.707.400,00	1.707.400,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
71208.04.122.0069.8250		F				
Manutenção das Atividades Funcionais e Administrativas do Turismo						
	3		3	240	0,00	149.165,00
71208.23.695.0069.8249		F				
Centro de Convenções						
	3		3	240	0,00	118.895,00
	3		4	240	268.060,00	0,00
SUBTOTAL				240	268.060,00	268.060,00
TOTAL				100	12.647.673,84	12.647.673,84
TOTAL				103	1.707.400,00	1.707.400,00
TOTAL				240	3.564.060,00	3.564.060,00
TOTAL				248	150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL					18.069.133,84	18.069.133,84

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/SEFAZ **N° Cadastral: 11119**

Processo: 11/011.305/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 008/2018 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2020, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 e inciso IV do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como conceder o reajuste contratual com base na Cláusula Décima, item 10.3 do contrato.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 17/10/2019
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Fernandes de Araújo

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO** e **PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições legais e nos termos pelo 8°, inciso XXIX combinado com o art. 9º, inciso I, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, bem como o art. 4° e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo e Presidente, em exercício, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO** e **PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições legais e nos termos pelo 8°, inciso XXIX combinado com o art. 9º, inciso I, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, bem como o art. 4° e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo e Presidente, em exercício, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Terceira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO** e **PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições legais e nos termos pelo 8°, inciso XXIX combinado com o art. 9º, inciso I, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, bem como o art. 4° e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo e Presidente, em exercício, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 04/2019 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).
A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:
I - os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 03/2019 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000966/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001031/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000664/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001107/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001155/1994

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000435/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000900/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000568/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000642/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000677/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000579/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000129/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000851/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001056/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000754/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001059/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000683/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000026/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000604/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000228/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000051/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000246/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000784/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000671/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000931/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001012/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000818/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000723/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000999/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000819/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000521/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001019/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001017/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000244/194
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000600/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000658/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000084/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000663/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000615/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000665/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000570/1994
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	1993	1	11/000373/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000552/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000596/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000561/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000594/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000144/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000803/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000627/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000550/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000578/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001074/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000729/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/00478/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000088/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000822/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001179/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001064/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000925/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000208/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000976/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000952/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000207/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000341/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001061/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000596/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000853/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001049/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000181/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000774/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001004/1983

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000780/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001005/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/1048/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001050/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001052/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001029/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001047/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000690/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001041/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001055/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001002/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001057/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000120/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000313/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001062/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000006/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000338/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000174/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000248/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000180/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000414/194
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000424/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000956/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000398/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000896/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000134/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000125/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000199/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001300/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001063/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001139/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000687/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000676/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000629/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000596/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000637/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000202/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000460/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000494/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000899/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000487/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000573/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000001/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000783/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000716/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000746/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000502/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000761/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000747/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000500/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	09/001201/1985 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000281/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000305/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000245/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000246/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000317/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000434/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000700/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000717/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000172/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000503/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000447/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000313/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000397/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000069/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000342/1989

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000335/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000304/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000074/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000289/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000230/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000456/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000217/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000278/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000465/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000668/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000456/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000458/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000453/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000439/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000695/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000505/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000506/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000398/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000666/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000547/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000481/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000497/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000684/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000320/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000492/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000714/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000020/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	20002	1	15/001026/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000815/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001062/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001066/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000981/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000085/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001039/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000033/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000576/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000758/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000840/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001397/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001246/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001310/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000514/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/0001251/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000090/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000899/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000455/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000375/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000084/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000089/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000518/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000127/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/0001153/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000831/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000830/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000204/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000382/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000203/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000579/2002
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1992	1	11/000394/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000704/2002
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2002	1	15/000171/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000610/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000574/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1990	1	11/000133/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000662/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000554/2002

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000255/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000612/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000551/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000724/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000533/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000511/191
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000437/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000541/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000716/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000518/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000594/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000867/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000201/1991
3	3.3.	3.3.6	3.3.6.5	1991	1	11/000523/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000178/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000781/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000493/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000073/1993

Local: Campo Grande/MS
Data: 13 de novembro de 2019.

Ludmila Santos Russi de Lacerda
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Denis Cleiber Miyashiro Castilho
Procurador do Estado

Kemi Helena Bomor Maro
Procuradora do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.05/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 04/2019 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	*Observação Processos concluídos*
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1986	1	11/000362/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000315/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000115/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000379/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000226/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000355/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000032/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000381/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000252/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000688/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000679/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000179/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000262/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000181/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000126/1983
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2001	1	11/000047/2001

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000281/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000321/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000773/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000590/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000627/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000353/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000073/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000311/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000058/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000292/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000575/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000824/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000735/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000378/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000633/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000552/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000152/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000001/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000500/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000896/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000596/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000709/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000597/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000653/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000634/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001017/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000245/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.52	1985	1	11/000482/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000350/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1984	1	11/000759/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1986	1	11/000278/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1983	1	11/001027/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000091/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1979	1	11/000132/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000103/1986
5	5.2	5.2.10	5.2.10.4	1999	1	11/001344/1999
5	5.2	5.2.10	5.2.10.6	2001	1	15/000724/2001
1	1.1	1.1.6	1.1.6.4	2001	1	15/000708/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000780/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2001	1	15/000692/2001
1	1.2	1.2.3	1.2.3.4	2001	1	15/000516/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000168/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000222/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000202/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000691/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000069/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000919/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000192/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000598/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000334/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000647/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000279/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000508/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000017/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000295/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000648/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000678/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000669/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001343/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000905/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000734/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000537/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000616/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/00623/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1984	1	11/000613/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000625/1984

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000618/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000624/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	118000631/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/00621/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/00151/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000120/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000203/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000704/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	2	11/000791/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000560/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000028/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000271/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000180/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000181/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000644/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000281/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000318/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000651/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000264/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000327/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000336/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000338/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000337/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000185/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000528/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000775/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000080/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000014/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000214/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000825/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000734/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000836/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000393/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000775/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000770/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000276/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000776/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000612/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1984	1	11/000451/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000685/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000106/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1984	1	11/000128/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1985	1	11/000220/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000223/1985
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	1980	1	11/000351/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3		1	11/S/Nº
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	2	11/000163/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000310/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000309/1986
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1986	1	11/000104/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000529/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000390/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000344/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2000	1	11/000351/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000181/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000085/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000074/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000092/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000182/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000289/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000308/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000715/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000319/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000179/1985
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1	1982	1	11/000107/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000289/1982

1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000287/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000246/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000211/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000098/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000098/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000374/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000388/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000302/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000520/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000125/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000918/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000258/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000695/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001262/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1999	1	11/001067/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001263/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001172/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001259/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001147/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/000653/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001130/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000170/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000340/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000043/1985
4	4.4	4.4.7	4.4.7.6	1986	1	11/000318/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000616/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000156/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000145/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000664/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000175/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000282/1985
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1985	1	11/000546/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000591/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000222/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001131/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1995	1	11/000184/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000475/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000209/1985
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1986	1	11/000273/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000244/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000339/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000019/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000313/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001836/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000571/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1990	1	11/000081/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000367/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000384/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000615/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000230/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000650/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000197/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000495/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000160/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000292/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000812/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000538/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001038/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000456/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000182/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000662/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1	1985	1	11/000329/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	2	11/000226/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000786/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001039/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000425/1983

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000576/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001101/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2.3	1999	1	11/001090/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1985	1	11/000322/1985
3	3.5	3.5.1	3.5.1.2	1998	1	11/000573/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1996	1	11/001179/1996
3	3.5	3.5	3.5.1.18	1999	1	11/000204/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001168/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000856/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001170/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001068/1999
1	6.2	6.2.4	6.2.4.4	1999	1	11/001329/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000387/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001116/1999
5	5.2	5.2.11	5.2.11.25	1980	1	11/000087/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000629/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000789/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000725/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	1985	1	11/000071/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000196/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000379/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000820/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/000344/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000394/1984
4	4.5	4.5.8	4.5.8.10	1984	1	11/000526/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000026/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000662/1983
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1986	1	11/000174/1986
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1984	1	11/000125/1984
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1983	1	11/000392/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000108/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000001/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000067/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000424/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1987	1	11/000091/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000389/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000214/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000391/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000303/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1987	1	11/000327/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1987	1	11/000226/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000437/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000432/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000910/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000403/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000376/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000046/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000317/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000357/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000325/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000575/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000550/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	1	11/001791/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000554/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	1	11/000657/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000414/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000799/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000320/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000366/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000373/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000622/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000363/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000349/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000361/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000360/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000359/2003

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000404/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000164/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000467/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000138/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000433/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000004/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000469/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000501/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000540/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/001262/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/001298/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/001239/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000113/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000301/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000276/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000286/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000523/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000316/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000320/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000350/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000304/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000354/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000196/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000172/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000536/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000040/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000528/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000534/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000697/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000756/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000539/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000696/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000669/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000667/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000941/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1902	1	15/000783/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000842/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000920/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000852/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000862/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000825/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000823/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000815/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000947/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001060/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000362/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001940/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001933/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000200/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000650/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000678/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000761/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000748/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000683/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000703/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000648/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000277/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001792/1999
1	1.1	1.1.5.	1.1.5.2	1999	1	11/001146/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000388/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001007/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000018/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001252/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000718/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/000986/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/001395/2003

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/001426/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1903	1	15/001309/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000878/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1992	1	11/000205/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1998	1	11/000541/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000114/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000897/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000017/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000361/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000316/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001102/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001346/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000294/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000323/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001103/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001947/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000897/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000940/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000839/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000150/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000861/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000777/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000692/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000873/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000806/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000868/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	15/000814/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000498/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1902	1	15/000020/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000042/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000240/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000668/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000456/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000458/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000453/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000439/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000695/2003
1	1.1	1.1.5.	1.1.5.2	2003	1	15/000505/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000506/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000398/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000666/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000547/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000481/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000497/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000684/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000320/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000492/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000714/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000020/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001026/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000815/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001062/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001066/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000981/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000085/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001039/2002
1	11	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000033/2003
1	11	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000576/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000758/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000840/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001397/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	25/001246/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/011310/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.1.2	2003	1	15/000514/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.1.2	2003	1	15/001251/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000460/2003

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000494/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000899/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000487/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000573/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000001/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000783/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000716/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000761/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000746/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000502/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000747/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000500/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	9/0012001/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000281/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000305/1989
1	1.1	1.1.5.	1.1.5.2	1989	1	11/000245/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000246/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000317/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000434/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000700/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000717/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000172/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000503/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000447/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000313/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000397/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000069/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000342/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000335/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000304/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000074/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000465/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000465/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000278/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000217/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000456/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000230/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000289/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001179/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000822/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000088/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000478/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000729/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001074/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000578/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1994	1	11/000578/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000550/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000627/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11000803/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000144/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000594/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000561/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000596/1994
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	1993	1	11/000373/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000552/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000570/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000665/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000615/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000663/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000084/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000658/1993
1	1.1	1.1.5.	1.1.5.2	1993	1	11/000600/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000244/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001017/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001019/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000521/2002

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000819/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000999/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000723/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000818/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001012/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000931/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000246/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000051/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000228/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000671/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000784/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000604/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000026/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000139/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000125/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000134/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000187/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/002400/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000173/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	19887	1	11/000250/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000586/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000707/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000239/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000582/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000098/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000202/1987
1	1.1.	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000389/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000232/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000304/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000254/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000279/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000273/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000294/1987
1	1.1.	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000287/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000329/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000353/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000305/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000331/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000332/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000291/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000288/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000276/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000268/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000074/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000060/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000267/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/00671/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000120/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000857/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000118/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000858/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000796/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000536/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000550/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000876/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/00719/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000671/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000596/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000076/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000176/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000112/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000370/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000247/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000171/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000595/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000161/1998

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000465/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000053/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000027/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000142/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000055/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000081/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000009/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000343/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000095/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000019/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000068/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000119/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000112/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000287/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/00092/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000458/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000159/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000490/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000499/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000513/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000854/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000768/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000920/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001085/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000570/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000449/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000194/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000588/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000284/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000372/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000318/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000005/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000032/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000397/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000146/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000014/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000061/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000868/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000968/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000716/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001030/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000124/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000091/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000120/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000044/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000158/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000539/1983
1	1.1	1.1.5	1.1..2	1983	1	11/000034/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000674/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000172/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000440/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000844/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000789/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000765/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000046/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000579/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000459/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000077/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001140/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000633/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000678/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000695/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000685/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000099/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000183/1980
1	1.1.	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000281/1980

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000290/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000251/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000363/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001036/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000133/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000432/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000764/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000050/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000867/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000533/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000761/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000417/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000554/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000043/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000091/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000532/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001063/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000811/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/00076/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000633/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000753/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000336/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000368/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000712/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000755/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000279/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000554/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000517/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.52	1992	1	11/000585/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000687/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000106/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000189/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000566/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000813/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000335/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000078/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000545/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000497/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000576/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000119/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000483/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000369/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000431/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000358/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000433/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000214/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000360/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000235/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000127/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000160/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000278/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000903/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000509/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000020/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000141/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000379/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000462/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000097/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000075/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000424/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000703/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000155/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000660/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000175/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000199/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000170/1987

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000154/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000022/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000001/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000528/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000537/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000233/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000078/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000400/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000403/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000585/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000867/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000925/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000112/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000069/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000003/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000618/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000910/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000732/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/00002/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000043/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000617/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000575/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000748/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000755/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000082/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000063/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000645/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000561/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000536/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000399/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000205/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000534/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001025/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000253/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000436/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000544/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000550/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000365/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000349/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000322/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000657/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000248/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000359/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000358/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000134/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000370/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000300/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000264/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000364/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000547/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000725/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000346/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000448/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000205/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000123/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000185/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000184/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000159/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000408/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000200/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000407/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000428/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000427/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000200/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000425/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000884/1984

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000417/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000578/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000392/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000430/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000437/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000194/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000365/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	03/006765/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000486/4987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000495/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000729/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	06/010935/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000696/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000192/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000493/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000412/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000447/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000059/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000907/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000225/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000045/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000086/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000367/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000542/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000675/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000945/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001064/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000709/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000425/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001222/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001113/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000472/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001104/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000270/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000844/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000956/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000654/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000993/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000411/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000574/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000119/1999
1	1.1	1.15	1.1.5.2	1988	1	11/000022/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000429/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000068/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000209/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000903/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000087/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000083/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000371/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000628/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000351/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000481/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000911/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000431/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000477/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000275/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000896/1995

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000845/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000797/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000233/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000289/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000289/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000352/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000536/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000287/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000531/1984

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000248/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000904/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000551/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000348/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000655/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000747/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000595/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000839/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001012/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000862/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000394/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000411/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/001326/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000325/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000431/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000489/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000223/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000183/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000244/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000665/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000461/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000321/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000549/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000362/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000628/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000855/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000218/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000356/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000350/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000363/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000314/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000273/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000180/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000071/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000080/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000492/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000305/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000268/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000219/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000422/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000435/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000352/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000555/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/001040/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000683/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000116/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000013/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000085/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000212/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000009/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000820/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000095/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000366/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000072/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	04/010289/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000198/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000955/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000118/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001022/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001007/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000862/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001001/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000050/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	SN	1	11/SN
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000005/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000489/1997

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000554/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000549/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000543/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000436/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000666/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000209/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000143/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000127/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000644/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000515/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000935/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000991/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000184/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000653/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000134/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000193/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000102/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000034/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001223/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000200/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000048/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000140/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000326/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000121/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000171/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001183/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000203/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.52	1999	1	11/000427/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001115/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000590/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000103/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000115/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000483/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000554/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000426/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000228/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000245/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000185/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000424/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000186/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000184/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001014/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000026/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000838/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/001012/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000188/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/001176/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/02481-6/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000105/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000090/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000091/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000112/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000111/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000113/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000114/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000083/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000104/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000106/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000107/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000075/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000793/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000172/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000089/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000098/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000084/1980
1	1..1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000079/1980

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000108/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000076/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000958/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000092/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000101/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000094/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000078/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000739/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000977/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000350/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000080/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000097/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000077/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000713/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001295/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001317/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000781/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000291/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000338/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000204/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/002013/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000370/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000359/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000387/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001358/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000360/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000050/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000185/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000199/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000025/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001093/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000398/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000591/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001092/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000583/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000739/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000661/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000160/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000675/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000053/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000670/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000555/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	111/000826/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000292/1986
1	1.1	1.1.15	1.1.5.2	1988	1	11/000656/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000231/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001237/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000321/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000116/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000476/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000514/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000524/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000734/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000739/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000584/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000616/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000607/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000585/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000641/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000447/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000498/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000564/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000450/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000572/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000544/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000690/1988

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000530/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000560/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000676/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000007/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000526/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000529/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000565/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000527/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000525/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000528/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000541/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000557/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000021/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000522/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000033/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000077/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	111000753/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000138/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000074/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001316/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001268/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000640/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000682/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001178/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000480/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001343/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001258/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000595/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000596/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000799/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000228/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001323/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/014778/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001106/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000608/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000779/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001270/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11000851/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000121/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000552/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000753/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000617/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11000359/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000552/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000482/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/00741/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000696/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001253/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000029/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000790/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000235/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000879/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000628/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001008/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001033/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000132/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000711/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001058/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000068/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/001436/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000034/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000164/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000406/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000645/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000311/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/001533/1984

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000357/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000050/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000758/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000168/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000668/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000668/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000697/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000699/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000649/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001053/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001197/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001229/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001033/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000018/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000182/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000539/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000422/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000354/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000403/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000051/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000582/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000880/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000814/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000533/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000440/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000483/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000568/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000198/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000548/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001015/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000417/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000217/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000119/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000256/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000285/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000013/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000015/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000261/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000656/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000765/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000202/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000173/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001053/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000273/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000009/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/00924/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000113/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000140/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000233/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000882/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000882/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/001927/SEF
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000220/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000333/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001230/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000855/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000667/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000325/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000049/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000738/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000663/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000351/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/0006947/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000596/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000269/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000651/1999

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000648/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000337/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001006/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000903/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000224/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1982	1	11/000312/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000814/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/004225/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/000791/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/007265/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	11/010003/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	11/090026/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001103/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001584/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001363/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/007036/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001028/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/000266/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/000281/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/076015/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/070435/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001010/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/08687-2/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/09254-6/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000813/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/001089/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000248/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000086/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000377/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000196/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002043/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000169/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001028/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/000266/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/000281/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/07601-5/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/07043-5/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001010/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/08687-2/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/09294-6/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000813/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/001089/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000248/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000086/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000377/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000196/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002043/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000169/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002042/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001486/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001606/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001548/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001347/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001365/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001234/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001219/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001208/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000238/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000407/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001298/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001296/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001262/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001403/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.52	2003	1	11/001295/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002044/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002268/2004

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/007974/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001471/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001423/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001664/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002086/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001655/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/000933/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001590/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001552/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	11/000628/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	11/000143/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000167/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	11/000420/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	SN	SN	RELATÓRIO
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001474/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001563/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001557/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001362/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000459/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001014/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001193/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000177/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001156/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000155/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000110/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000417/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000478/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000265/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000609/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000285/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000955/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000815/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000218/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	11/000812/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000119/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000419/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001994/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001802/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001670/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000342/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000322/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000168/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000032/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000100/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000162/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000332/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000268/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000265/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000349/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000484/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000453/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000512/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000340/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000553/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000503/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000546/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	EMPENHO
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000033/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000400/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000933/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000260/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	SN	1	RELATÓRIO
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000285/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000283/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000282/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000071/2003

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	SN	1	SN
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000402/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000399/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000390/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000379/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000319/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000319/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000309/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000308/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000306/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000129/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000126/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002223/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002050/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002029/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002020/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002013/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002006/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001996/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001610/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001152/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000927/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001129/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000983/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000982/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000932/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/001015/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001104/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	11/009298/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/007526/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/007497/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/000021/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/014689/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/05772-4/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/003019/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002008/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002310/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/007157/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/078229/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/09220-4/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000406/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000373/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/003096/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/003095/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002311/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002224/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002274/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002257/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000372/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000333/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000286/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000202/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000093/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000578/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000439/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000574/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000226/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000436/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000100/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000166/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000394/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000095/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000177/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000319/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000070/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000938/1999

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000943/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000994/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000944/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001098/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001006/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000391/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000769/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000312/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000684/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000436/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000427/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000101/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000211/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000700/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000311/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000169/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001030/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1980	1	11/000138/1980
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000410/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000234/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000320/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000163/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000204/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000482/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000502/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000718/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000638/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/002751/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	11/002612/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/000080/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000400/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	11/000519/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	11/010718/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	11/002759/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/005189/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000367/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/007171/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000299/20033
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	11/005192/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	11/000506/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000158/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	11/000610/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/03464-8/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002157/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002138/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/002125/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	11/001612/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003025/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002224/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/03463-7/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	11/000021/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/002069/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001820/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000033/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/008782/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001611/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/07077-3/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/001018/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/08805-3/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2011	1	15/000777/2011
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2006	1	15/0419-5/2006
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/015467/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000024/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/001683/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2004	1	15/000036/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002058/2014

1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000981/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001037/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2008	1	15/000633/2008
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2010	1	15/003026/2010
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/003110/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000235/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005188/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2007	1	15/005187/2007
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000432/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/064558/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/001601/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/002139/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000492/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000642/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000350/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001266/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000205/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000220/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000157/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000383/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000158/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000286/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000362/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000382/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000340/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000081/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000579/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000633/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000003/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000559/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000104/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000794/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000942/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1997	1	11/000396/997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001014/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000824/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000428/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000285/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000934/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000430/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001015/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000696/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000106/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000389/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/005670/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000490/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000205/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000092/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000044/186
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000073/186
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000009/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000030/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000046/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000049/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000555/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000577/1984

Local: Campo Grande/MS
Data: 12 de novembro de 2019.

Ludmila Santos Russi de Lacerda
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Denis Cleiber Miyashiro Castilho
Procurador do Estado

Kemi Helena Bomor Maro
Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.106/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.
Processo: 29/000.809/2019
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, *em exercício.*
Contratada: Silvia Duarte de Oliveira – **CPF** n. 562.739.241-04 - **Função**: Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
Período: 13 de novembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 51/SES/MS **08 de novembro de 2019.**

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Brasilândia.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Brasilândia, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor (R$)/N. Despesa	Nº de Processo
Brasilândia	10.411.736/0001-06	Reduzir o numero de doenças como leishmaniose e outras, transmitidas por cães e gatos com o controle populacional desses animais, por meio da castração em veículo adaptado para Unidade Móvel de Esterilização de Animais (castramóvel) a ser adquirido.	100.000,00 (Despesa de capital)	27/002543/2019

Art. 2º. O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º. A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso – Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o Município de Campo Grande
Processo n.: 27/001688/2017
Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Município de Campo Grande - CNPJ n. 03.501.509/0001-06
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.228.564/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Especial da Saúde, da SES para o Município a título de Incentivo Estadual à Contratualização da Associação de Auxílio a Recuperação do Hanseniano.
Recursos e Dotação Orçamentária do FESA: O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R$ 909.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional

programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0004, localizador: Hospitais Filantrópicos Macro CG, natureza da despesa 33414103, fonte 0100000000, Nota de Empenho 2019NE008877 (e seus aditivos), de 23/09/2019, R$101.000,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e clausulas do termo de ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Ajuste vigorará a contar da competência outubro de 2019.

Data ass.: 07/10/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91
Marcos Marcelo Trad – CPF n.466.456.321-34
José Mauro Pinto Castro Filho – CPF n. 638.166.441-04

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018
Processo nº 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36
Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, a contar da competência julho/2019, que passa a contar com a seguinte redação: "O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R$7.731.383,88, sendo R$4.188.046,80, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R$ 1.093.544,64 do Fundo Especial de Saúde-FES, R$ 1.322.400,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS e R$1.127.392,44 dos Recursos dos Municípios Parceiros."

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 29.041/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018 vigorará a contar da competência julho de 2019.

Data ass.: 04/10/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91
Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 **-** Hospital
Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 – Município
Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018
Processo nº 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36
Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiro, oriundos do Fundo Especial da Saúde, a título de Incentivo Estadual à Contratualização.

Recursos e Dotação Orçamentária do FESA: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R$60.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa – 33504102, fonte 100000000: 2019NE009565, de 15/10/2019, R$ 60.000,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e clausulas do Termo de Contratualização n. 29.041/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018 vigorará a contar da competência outubro de 2019.

Data ass.: 15/10/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91
Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 **-** Hospital
Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 – Município
Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018
Processo nº 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36
Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme Resolução n. 45/SES/MS de 23/09/2019, referente a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

Recursos e Dotação Orçamentária do FESA: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R$160.385,78 . As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática prevista no processo 27/002863/2019 (cirurgias eletivas – FAEC)

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e clausulas do Termo de Contratualização n. 29.041/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018 vigorará a contar da competência novembro de 2019.

Data ass.: 23/10/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91
Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 **-** Hospital
Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 – Município
Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0018/2014/SES **N° Cadastral: 3388**

Processo: 27/000.246/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 18/2014 - GCONT 3388.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 08 de novembro de 2019, passando a vencer em 07 de maio de 2020.
Data da Assinatura: 07/11/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Laurita Rodrigues de Melo

Extrato do Contrato N° 0142/2019/SES **N° Cadastral: 12641**

Processo: 27/001.551/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CEI – Comércio, Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Kits de Aférese e Plasmaférese, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n. 33522 e Termo de Referência FESA/00256/2019, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do HEMOSUL.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870009 - Localizador: PT. 3601/17 EPF 71130011 Emenda HEMOSUL Custeio, Fonte de Recurso 0248000077 - OPERAÇÕES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR
Valor: R$ 642.720,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/11/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gisleide Elizandra Resende da Silveira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0223/2018/SES **N° Cadastral: 10756**

Processo: 27/000.776/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 223/2018 – GCONT 10756.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2019 com vencimento em 07/10/2020.
Data da Assinatura: 07/10/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcio Mendes Biasoli

Extrato do Contrato N° 0262/2019/SES **N° Cadastral: 12536**

Processo: 27/001.788/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0023/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R$ 429.780,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/11/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Idaiana Santos Ayres

Extrato do Contrato N° 0266/2019/SES **N° Cadastral: 12415**

Processo: 27/001.805/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BAYER S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0014/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830003 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903206 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

Valor: R$ 217.714,50 (duzentos e dezessete mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/11/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Erika Peixoto Moreira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0294/2018/SES **N° Cadastral: 11233**

Processo: 27/001.868/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência Contrato nº 294/2018 - GCONT 11233.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 294/2018 - GCONT 11233, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30/11/2019, passando a vencer em 29/05/2020.

Data da Assinatura: 04/11/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mari Dalva Cristovam Moreira

Extrato do Contrato N° 0294/2019/SES **N° Cadastral: 12597**

Processo: 27/002.695/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0027/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
Valor: R$ 182.410,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e dez reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05/11/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Idaiana Santos Ayres

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 012/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, CNPJ sob o n. 03.452.299/0001-03.
PROCESSO N. 71/000.355/2018
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso 012/2018, de 31 de janeiro de 2020 para 30 de janeiro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo MUNICÍPIO: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CPF n. 609.079.321-34

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e os proprietários SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR, ARLENE VIEIRA CARRATO E IVAN FERNANDO CARRATO, representados por RENATA FERRAZ CARRATO, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA FUNÇÃO Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional de Três Lagoas- MS
MATRÍCULA 6274022
SUBSTITUTO:
NOME: AILTON PEREIRA DE FREITAS FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas – MS – 1ª Classe.
MATRÍCULA 110571022
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/000.390/2016 CONTRATO Nº 073/2016/SEJUSP
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DRP - Três Lagoas/MS
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30/08/2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ARTE CAMISETAS LTDA EPP, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: EMERSON DO NASSCIMENTO MATRÍCULA: 114686021
Chefe da 4ª Seção do BPMA
SUBSTITUTO:
NOME: MARCELINO BAEZ MATRICULA**: 87861021**
Chefe da 1ª Seção do BPMA

REFERENTE:
PROCESSO N. 31/300.399/2019 CONTRATO N. 023/2019
OBJETO: Aquisição de fardamento para atender a Polícia Militar Ambiental/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2019
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2019

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA MINAS BOTAS IND. E COM. EIRELI, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: EMERSON DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 114686021
Chefe da 4ª Seção do BPMA
SUBSTITUTO:
NOME: MARCELINO BAEZ MATRICULA**: 87861021**
Chefe da 1ª Seção do BPMA
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/301.772/2019 CONTRATO N. 023/2019
OBJETO: Aquisição de fardamento para atender a Polícia Militar Ambiental/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2019
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2019

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário OLÁVIO LUCKEMEYER, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME MARIANNE CRISTINE DE SOUZA FUNÇÃO: Delegada de Polícia, Titular da Delegacia de atendimento à Mulher de Ponta Porã - MS
Matrícula 353857023
SUBSTITUTO:
NOME: CLEMIR VIEIRA JÚNIOR FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Classe Especial, Titular da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã – MS.
Matrícula 74802022
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/200.917/2013 CONTRATO Nº 078/2013/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã - MS.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0073/2016/SEJUSP **N° Cadastral: 6977**

Processo: 31/000.390/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR, ARLENE VIEIRA CARRATO e IVAN FERNANDO CARRATO, representados por RENATA FERRAZ CARRATO.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 073/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Cláusula Terceira- Do Valor: O valor do aluguel mensal será mantido em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/08/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RENATA FERRAZ CARRATO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0078/2013/SEJUSP **N° Cadastral: 2331**

Processo: 31/200.917/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OLÁVIO LUCKEMEYER, representado pela Imobiliária Pereira & Soto Ltda

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n. 078/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2019 e término em 06 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o dispositivo no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira- Do Valor: O valor do aluguel mensal será mantido em R$ 3.383,01 (três mil trezentos e oitenta e três reais e um centavo). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada período renovado, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/10/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Olávio Luckmeyer

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** e a **Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,** e o **Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS,** com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objetivo firmar a cooperação Institucional entre a PMMS e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT – MS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social deste município, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção contra o enfrentamento e exploração do trabalho infantil e orientação ao uso indevido de drogas no município de RIO VERDE DE MT – MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação mútua terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019
ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
Waldir Ribeiro Acosta
Comandante Geral da Policia Militar/MS
Mario Alberto Kruger
Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS
Dinalva Gomes Viana
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N° 135/2019

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **APPM - AGENCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO**, inscrita no CNPJ nº 04.681.620/0001-94, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/200.139/2005**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N° 136/2019

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **APPM - AGENCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO**, inscrita no CNPJ nº 04.681.620/0001-94, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/200.139/2005**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N° 137/2019

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **APPM - AGENCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO**, inscrita no CNPJ nº 04.681.620/0001-94, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/200.139/2005**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N° 138/2019

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **APPM - AGENCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO**, inscrita no CNPJ nº 04.681.620/0001-94, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/200.139/2005**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N° 139/2019

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **APPM - AGENCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO**, inscrita no CNPJ nº 04.681.620/0001-94, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/200.139/2005**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N° 140/2019

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **APPM - AGENCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO**, inscrita no CNPJ nº 04.681.620/0001-94, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/200.139/2005**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

Processo nº 51/200.401/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Deodápolis/MS – Auto de Infração n° 007/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 93: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.402/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Coronel Sapucaia/MS – Auto de Infração n° 006/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 89: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.409/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Aquidauana/MS – Auto de Infração n° 004/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 98: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.432/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Porto Murtinho/MS – Auto de Infração n° 026/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 101: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.436/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Tacuru/MS – Auto de Infração n° 027/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 92: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.444/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Selvíria/MS – Auto de Infração n° 022/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 97: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.445/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Ribas do Rio Pardo/MS – Auto de Infração n° 021/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 95: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.446/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Laguna Carapã/MS – Auto de Infração n° 020/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 92: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.448/2018
Recurso à diretoria Executiva – Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Por Monitoramento – Município de Inocência/MS – Auto de Infração n° 019/2019.
Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul.
Relator: Valter Almeida da Silva.
Despacho fls. 97: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n° 031, de 11 de novembro de 2019, determina-se:
O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul, **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não

conformidades apontadas, imputando a penalidade de advertência, nos termos da legislação vigente. **Assinam**: Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2019
PROCESSO 71/601.490/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaporã, CNPJ nº 03.156.999/0001-50.
Objeto:	Constitui objeto do presente o Termo de Cooperação Técnica de ATER
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 12.188/2010 e Decreto Lei nº 12.207/2006.
Vigência:	13/11/2019 a 13/11/2021
Data da Assinatura:	13/11/2019
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e **Marcos Antônio Pacco –** CPF nº 139.306.801-49.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 295/2018 - Contrato CT-070/2018/01
CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
OBJETO: Aplicação da Cláusula Segunda, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, referente ao período de set/2018 a set/2019 no percentual de 4,9636%, correspondendo ao valor de R$ 509,66 (quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R$ 10.267,80 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais oitenta centavos) para R$ 10.777,45 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), valor a ser aplicado a partir de 20/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019
PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires do Santos – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 004/2019/DETRAN-MS

Processo nº	31/703.816/2019
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa GUELPA & ROSSI LTDA EPP.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	09/10/19
Assinam:	Luiz Carlos da Rocha Lima e Rubens Murillo Guelpa Rossi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN - MS N. 44/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resulta
31/008915/2019	Marcia de Libero	IMPROVIDO

31/705447/2018	Lelio Elias Carange	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 507, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	MARIA DOMINGA MARTINEZ		
Registro/PGU:	00301270009	**CNH:**	1647748530
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	008836/2017		

Condutor:	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA		
Registro/PGU:	01761056378	**CNH:**	1413024939
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	009149/2017		

Condutor:	TOBIAS ROSA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04353924383	**CNH:**	1475765464
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	023252/2018		

Condutor:	MAURIM FRANCISCO DA COSTA		
Registro/PGU:	01970941319	**CNH:**	1357436219
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	023711/2018		

Condutor:	MAURIM FRANCISCO DA COSTA		
Registro/PGU:	01970941319	**CNH:**	1357436219
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	023712/2018		

Condutor:	ALINE COMAR DA SILVA		
Registro/PGU:	05720965993	**CNH:**	1650195187
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	023770/2018		

Condutor:	GARTENIA SILVA MOTA		
Registro/PGU:	06217872390	**CNH:**	1164025840
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	023810/2018		

Condutor:	VALDIR CIRQUEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00282856652	**CNH:**	1294411993
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	023852/2018		

Condutor:	CLEBER LOPES DA SILVA		
Registro/PGU:	04979243548	**CNH:**	1412475653
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	024215/2018		

Condutor:	LUZIMAR RIBEIRO MENDES		
Registro/PGU:	04985761400	**CNH:**	1015824289
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	024651/2018		

Condutor:	ITALO FAUSTINO SOUZA		
Registro/PGU:	04914194390	**CNH:**	1087407833
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	024704/2018		

Condutor:	VALERIA MARIA FREITAS SANTOS		
Registro/PGU:	00591727760	**CNH:**	0138768493
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	024946/2018		

Condutor:	WILDES FERREIRA		
Registro/PGU:	01420037500	**CNH:**	1087469103
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	024977/2018		

Condutor:	MONICA NICOLE BINZ DE OLIVEIRA VIANA		
Registro/PGU:	02855037077	**CNH:**	1478621192
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025062/2018		

Condutor:	LUAN SANTOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04408456553	**CNH:**	1652644730
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025066/2018		

Condutor:	EDER DAVID SOLIS MENDONCA		
Registro/PGU:	02383704042	**CNH:**	0805429910
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	025077/2018		

Condutor:	ANDRESSA SARA TEDESCO PINHEIRO		
Registro/PGU:	03560581538	**CNH:**	1013273040
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025092/2018		

Condutor:	ONICE ROSA MANGIERI		
Registro/PGU:	04702894811	**CNH:**	0805589300
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025100/2018		

Condutor:	JUNIOR DOS SANTOS CRUZ		
Registro/PGU:	03349264607	**CNH:**	1293318730
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025107/2018		

Condutor:	MYCHELL CHRISTIAN SCHUINN WELTER		
Registro/PGU:	03225438610	**CNH:**	1292527134
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025117/2018		

Condutor:	CELSO ANDRE JUNIOR		
Registro/PGU:	06081053678	**CNH:**	1090354550
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025124/2018		

Condutor:	ROSIMEIRE CARLOS DE ARAUJO		
Registro/PGU:	04709769148	**CNH:**	0864655139
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025127/2018		

Condutor:	ANDERSON MENACHO GARCIA		
Registro/PGU:	04232406255	**CNH:**	1160784956
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025144/2018		

Condutor:	WELLINGTON CAVALHERI DA SILVA		
Registro/PGU:	04127920512	**CNH:**	1476987629
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025147/2018		

Condutor:	ALEXSANDRO FERNANDES DE SOUZA		
Registro/PGU:	03718934305	**CNH:**	1087480855
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025158/2018		

Condutor:	EDER DA SILVA PEREIRA		
Registro/PGU:	05735860172	**CNH:**	1540499300
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025164/2018		

Condutor:	DIEGO FLEITAS DE GOES LIMA		
Registro/PGU:	04304670414	**CNH:**	1556666330
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025191/2018		

Condutor:	LUCIENE APARECIDA GOMES		
Registro/PGU:	06627049460	**CNH:**	1476435878
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025204/2018		

Condutor:	JHONES CARLOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04169962809	**CNH:**	1475683065
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025216/2018		

Condutor:	JESSICA PRISCILA MACIEL DE ASSIS		
Registro/PGU:	05929062614	**CNH:**	1652654475
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025220/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 508, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	LINDOMAR CASTILHO DA SILVA		
Registro/PGU:	05219053270	**CNH:**	1649954103
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)

Processo:	025254/2018

Condutor:	ELOIR DA SILVA RODRIGUES		
Registro/PGU:	05865380504	**CNH:**	1539114711
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025260/2018		

Condutor:	JOSE MARIA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03188392082	**CNH:**	0904698924
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025273/2018		

Condutor:	RIAD REDA MOHAMAD WEHBE		
Registro/PGU:	05392542734	**CNH:**	1414795150
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025275/2018		

Condutor:	JEFERSON MORAIS LEITE		
Registro/PGU:	06753575395	**CNH:**	1554967316
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	025281/2018		

Condutor:	HAMILTON TONEL BATISTA		
Registro/PGU:	02542370740	**CNH:**	1647805601
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	025291/2018		

Condutor:	ARLAN SANTANA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06170914014	**CNH:**	1162209950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025324/2018		

Condutor:	LAERCIO ANDRADE JUNQUEIRA		
Registro/PGU:	01717139201	**CNH:**	1647801210
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**PRAZO:**	12 Mes(es)

Processo:	025326/2018

Condutor:	MAILON CAJUEIRO DE SOUZA SANTOS		
Registro/PGU:	06515750707	**CNH:**	1358755265
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025331/2018		

Condutor:	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR		
Registro/PGU:	06620945831	**CNH:**	1475781295
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025339/2018		

Condutor:	MAURICIO DE BARROS VAZ		
Registro/PGU:	00033757793	**CNH:**	0862734328
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025340/2018		

Condutor:	LEMERSON SOARES PEREIRA		
Registro/PGU:	04794979321	**CNH:**	0910327734
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025369/2018		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE SITKO		
Registro/PGU:	05882465222	**CNH:**	1540850841
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025381/2018		

Condutor:	NILVANI MOREIRA MANTOVANI		
Registro/PGU:	00046381920	**CNH:**	0977217039
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025400/2018		

Condutor:	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00388670001	**CNH:**	1553057074
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)

Processo:	025410/2018

Condutor:	ARNALDO DONIZETI BRONZATI		
Registro/PGU:	01919898541	**CNH:**	1476917081
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025418/2018		

Condutor:	JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS		
Registro/PGU:	00012014167	**CNH:**	1478635190
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025426/2018		

Condutor:	WANDERLEI TEIXEIRA		
Registro/PGU:	01969523414	**CNH:**	1553012322
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025432/2018		

Condutor:	WANDERLEI TEIXEIRA		
Registro/PGU:	01969523414	**CNH:**	1553012322
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025433/2018		

Condutor:	ROBERTO APARECIDO CAMARGO		
Registro/PGU:	00488357695	**CNH:**	0862768904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025447/2018		

Condutor:	ROBERTO SILVA NABUCO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00159775640	**CNH:**	1165505844
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025469/2018		

Condutor:	JOSE LUIS ALMADA CAPDEVILA		
Registro/PGU:	00908426384	**CNH:**	0979094546
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)

Processo:	025475/2018

Condutor:	SANDRA HELOISA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00291754708	**CNH:**	1650105299
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025478/2018		

Condutor:	DORIVAL RIBEIRO RAMOS		
Registro/PGU:	02504976308	**CNH:**	1540568920
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025479/2018		

Condutor:	AMANCIO DE SIQUEIRA MOURA		
Registro/PGU:	02655746225	**CNH:**	0905076050
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025512/2018		

Condutor:	JOAO PLINIO MEDEIROS ROCHA		
Registro/PGU:	03079292308	**CNH:**	0906379870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025513/2018		

Condutor:	JOAO PLINIO MEDEIROS ROCHA		
Registro/PGU:	03079292308	**CNH:**	0906379870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025514/2018		

Condutor:	DINAEL PAIVA DA SILVA		
Registro/PGU:	00033547902	**CNH:**	1013254148
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025517/2018		

Condutor:	MARCELO CESAR DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02700217905	**CNH:**	685211340
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)

Processo:	025530/2018

Condutor:	TIAGO SARMENTO OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02546285599	**CNH:**	1647842727
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	025542/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 509, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ARISTEU DE FREITAS ANDRADE		
Registro/PGU:	06943205258	**CNH:**	1540867882
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025547/2018		

Condutor:	RICARDO DE SOUSA OCHIUCCI		
Registro/PGU:	01268686486	**CNH:**	1652655950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	025560/2018		

Condutor:	RAFAEL JUNIOR SEIXAS COSTA		
Registro/PGU:	02018126733	**CNH:**	1476944380
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	025566/2018		

Condutor:	JOSE SEBASTIAO PEREIRA		
Registro/PGU:	02943873568	**CNH:**	0743532103
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	025568/2018		

Condutor:	LEONICE MARIA VIECILI		
Registro/PGU:	00581651855	**CNH:**	0862696369
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025572/2018		

Condutor:	ANDRE LUIS DEMESIO DA SILVA		
Registro/PGU:	02051975852	**CNH:**	1539530787
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025574/2018		

Condutor:	ANDRE LUIS DEMESIO DA SILVA		
Registro/PGU:	02051975852	**CNH:**	1539530787
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025577/2018		

Condutor:	DAISY AUGUSTA DO NASCIMENTO PEREIRA PARR		
Registro/PGU:	02093180253	**CNH:**	1539112439
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025582/2018		

Condutor:	JEFFERSON CARLOS TEIXEIRA		
Registro/PGU:	02803269102	**CNH:**	1555034250
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025587/2018		

Condutor:	GABRIEL ANDRUSAITIS DE SOUZA		
Registro/PGU:	05994250901	**CNH:**	1654538170
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025595/2018		

Condutor:	CASSIA APARECIDA NUNES		
Registro/PGU:	02118150447	**CNH:**	1412473637
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025600/2018		

Condutor:	ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELLOS		
Registro/PGU:	03816110355	**CNH:**	1240255500
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025612/2018		

Condutor:	PAULO SERGIO DE CARVALHO		
Registro/PGU:	04391190881	**CNH:**	1652405700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025639/2018		

Condutor:	IDOARDO DIQUE DA SILVA		
Registro/PGU:	04938635647	**CNH:**	1360672199
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025653/2018		

Condutor:	CARMEN GLORIA RODRIGUES COELHO		
Registro/PGU:	03761375039	**CNH:**	0862786459
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025654/2018		

Condutor:	LUIS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETO		
Registro/PGU:	03281894810	**CNH:**	0907924427
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025666/2018		

Condutor:	JORGE ALIENDES		
Registro/PGU:	00324542789	**CNH:**	1238823127
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025701/2018		

Condutor:	JHONATAN CARVALHO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	05581991610	**CNH:**	1650031763
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	025707/2018		

Condutor:	JOSE BISPO DOS SANTOS SOBRINHO		
Registro/PGU:	04312119831	**CNH:**	1015541872
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025722/2018		

Condutor:	RAMON HENRIQUE SILVESTRE MARQUES		
Registro/PGU:	06237027809	**CNH:**	1238838197
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	173	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	025727/2018		

Condutor:	VALDIR DIAS DO SANTOS		
Registro/PGU:	04715528336	**CNH:**	1291317437
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025730/2018		

Condutor:	CELIA APARECIDA CALIXTRO SOARES		
Registro/PGU:	00282882338	**CNH:**	1540740190
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025733/2018		

Condutor:	JOSE ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03567686806	**CNH:**	1011724506
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025742/2018		

Condutor:	FLORISVALDO ANTONIO DA COSTA		
Registro/PGU:	00310034119	**CNH:**	0910346737
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025753/2018		

Condutor:	ILSON RODRIGUES DE SOUZA		
Registro/PGU:	01025151990	**CNH:**	1015832456
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025781/2018		

Condutor:	IVANOR CAPPELLETTO		
Registro/PGU:	00204382851	**CNH:**	1539551247
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025803/2018		

Condutor:	LUCIANA VENITES BARBOSA		
Registro/PGU:	00849901427	**CNH:**	1238807580
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025823/2018		

Condutor:	ALAILTO ALMEIDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03556916389	**CNH:**	1015705626
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025837/2018		

Condutor:	GLEIDSON BENITES		
Registro/PGU:	00065861585	**CNH:**	1476882340
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025859/2018		

Condutor:	REGINA DO NASCIMENTO MAIA		
Registro/PGU:	00443005665	**CNH:**	1015605012
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025872/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 510, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	TIAGO RONDON GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	00155891906	**CNH:**	1540723131
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025903/2018		

Condutor:	LIGIANE ALINE KRONBAUER GROSS		
Registro/PGU:	02125122412	**CNH:**	1414019503
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025904/2018		

Condutor:	JOALINE FELETI BONGIOVANI		
Registro/PGU:	03832649414	**CNH:**	1412360373
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025905/2018		

Condutor:	ETIENE PAVAN		
Registro/PGU:	01744702450	**CNH:**	1294942249
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025916/2018		

Condutor:	SIBELE APARECIDA CAMPESTRINI		
Registro/PGU:	01753346834	**CNH:**	1294329915
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025955/2018		

Condutor:	ELISETE ADRIANA BERTONCELLO DIAS		
Registro/PGU:	04273525952	**CNH:**	1478563213
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025963/2018		

Condutor:	ROSEMARY BRIQUEZE MIRANDA		
Registro/PGU:	04182863878	**CNH:**	1358722283

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025976/2018		

Condutor:	FRANCISCO LELES SOUSA RIBEIRO		
Registro/PGU:	01074981662	**CNH:**	0861330975
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	025991/2018		

Condutor:	ELAINE ALMEIDA DIAS		
Registro/PGU:	03030065817	**CNH:**	1745163631
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026003/2018		

Condutor:	ESTER BARBOSA CARDOSO		
Registro/PGU:	00478645801	**CNH:**	1235643806
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026009/2018		

Condutor:	LUISA HELENA MOREIRA QUEIROZ SOUZA AMEDE		
Registro/PGU:	00512964709	**CNH:**	1539040059
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026011/2018		

Condutor:	MARCIA STEINHEUSER		
Registro/PGU:	03575641987	**CNH:**	1013425610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026024/2018		

Condutor:	MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS		
Registro/PGU:	01906416557	**CNH:**	1415890300
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026025/2018		

Condutor:	HELOISA HELENA ALVES MOREIRA SILVA		
Registro/PGU:	02913132840	**CNH:**	1650200741

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	026035/2018		

Condutor:	FELIPE VIEIRA BARBOSA		
Registro/PGU:	01755055493	**CNH:**	1240291196
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026054/2018		

Condutor:	WAGNER VIEIRA PEREIRA		
Registro/PGU:	02361302727	**CNH:**	1357383758
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	026076/2018		

Condutor:	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03534588360	**CNH:**	0860191476
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026079/2018		

Condutor:	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03534588360	**CNH:**	0860191476
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026080/2018		

Condutor:	RODRIGO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	01582160687	**CNH:**	1011747560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026086/2018		

Condutor:	PATRICK HENRIQUE PEREIRA		
Registro/PGU:	00945361230	**CNH:**	0910044401
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026092/2018		

Condutor:	JUSSIARA CRISTINA PATROCILIO		
Registro/PGU:	03701899783	**CNH:**	1165527550

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026099/2018		

Condutor:	ROBERTO ULISSES BACURAU		
Registro/PGU:	03091612371	**CNH:**	1652214300
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026121/2018		

Condutor:	GEOVANI BENITES CORREA		
Registro/PGU:	02254796702	**CNH:**	1163720306
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026126/2018		

Condutor:	JULIO CESAR SEBBEN RIBEIRO		
Registro/PGU:	01954884203	**CNH:**	1412951751
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	026128/2018		

Condutor:	ELIDO HERMAM BOBADILIA		
Registro/PGU:	02379098024	**CNH:**	1163718326
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026134/2018		

Condutor:	IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04762153646	**CNH:**	1749012421
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026137/2018		

Condutor:	LEANDRO FURTADO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01785987064	**CNH:**	1476400540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	026140/2018		

Condutor:	ATHOS PATTI MAIA		
Registro/PGU:	02600721177	**CNH:**	1356415978

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	06 Mes(es)
Processo:	026143/2018		

Condutor:	IZAEL SILVA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02850939116	**CNH:**	1012796768
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026146/2018		

Condutor:	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINO		
Registro/PGU:	04617835560	**CNH:**	1475741879
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	09 Mes(es)
Processo:	026149/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ANDRE LUIZ SOINSKI		
Registro/PGU:	06764402852	**CNH:**	1555053491
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026172/2018		

Condutor:	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00968435640	**CNH:**	1358794360
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	026180/2018		

Condutor:	MAURICIO QUAIOTTI		
Registro/PGU:	05066639036	**CNH:**	1164455299

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	09 Mes(es)
Processo:	026181/2018		

Condutor:	JOAO LUIS SCHOLL		
Registro/PGU:	01802322528	**CNH:**	1414606481
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026183/2018		

Condutor:	ANDRE BARBOZA FIORDELIZE		
Registro/PGU:	05033590658	**CNH:**	1356491566
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	09 Mes(es)
Processo:	026185/2018		

Condutor:	MARINA POLVORA RIQUELME		
Registro/PGU:	01123141497	**CNH:**	1235683011
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026191/2018		

Condutor:	HENRIQUE FERRUCIO NETO		
Registro/PGU:	02429386721	**CNH:**	1539573310
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026201/2018		

Condutor:	PAULO SERGIO GRIPA		
Registro/PGU:	01957839850	**CNH:**	1412465881
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026205/2018		

Condutor:	GERALDO CABELO DIAS		
Registro/PGU:	02444601605	**CNH:**	1556629800
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	06 Mes(es)
Processo:	026210/2018		

Condutor:	MARCELO ADAO		
Registro/PGU:	03466501521	**CNH:**	1654267048

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	06 Mes(es)
Processo:	026219/2018		

Condutor:	MARCIO ANDERSON CRUZ		
Registro/PGU:	00981100210	**CNH:**	1555087701
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	06 Mes(es)
Processo:	026225/2018		

Condutor:	AIRTON JOSE DA SILVA		
Registro/PGU:	03363577415	**CNH:**	980398531
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026227/2018		

Condutor:	ENIO JOSE DE QUEIROZ FERREIRA		
Registro/PGU:	01304609037	**CNH:**	1357408920
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	026228/2018		

Condutor:	MARCOS ANTONIO LOPES		
Registro/PGU:	02865065959	**CNH:**	1745098329
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026238/2018		

Condutor:	ANTONIO CARLOS PEREIRA		
Registro/PGU:	01018581126	**CNH:**	1013582891
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026242/2018		

Condutor:	REGINA GOMES CAVALCANTI		
Registro/PGU:	02307822929	**CNH:**	1413972708
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026244/2018		

Condutor:	WELLINGTON XAVIER DE BARROS		
Registro/PGU:	02806739479	**CNH:**	1540757662

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026254/2018		

Condutor:	ANDRE LUIS DEMESIO DA SILVA		
Registro/PGU:	02051975852	**CNH:**	1539530787
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	11 Mes(es)
Processo:	026255/2018		

Condutor:	WADIH AMADO		
Registro/PGU:	03666642515	**CNH:**	1090285314
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	09 Mes(es)
Processo:	026259/2018		

Condutor:	LUIS MARCEL HIROSHIYO KIYOMURA		
Registro/PGU:	03691457054	**CNH:**	1415853836
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	09 Mes(es)
Processo:	026262/2018		

Condutor:	REGINA SELMA MOURA MARINHO		
Registro/PGU:	00840073740	**CNH:**	1239432682
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026268/2018		

Condutor:	CAIO CESAR DE ARAUJO ASSIS		
Registro/PGU:	05193477350	**CNH:**	1555007924
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026281/2018		

Condutor:	FLORISVALDO ANTONIO DA COSTA		
Registro/PGU:	00310034119	**CNH:**	910346737
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	026288/2018		

Condutor:	LARISSA CLAUS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06715759130	**CNH:**	1552925450

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026289/2018		

Condutor:	FABIO GIUNTINI SANTIAGO		
Registro/PGU:	00076873436	**CNH:**	1292510524
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026301/2018		

Condutor:	VINICIUS TURQUINO VEZOZZO		
Registro/PGU:	02864540285	**CNH:**	864802483
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026302/2018		

Condutor:	WELINGTON SOUZA SANTOS		
Registro/PGU:	03207139270	**CNH:**	1162177675
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026304/2018		

Condutor:	ELISANGELA NUNES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05324810073	**CNH:**	1292484060
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026307/2018		

Condutor:	WILSON ROBERTO PAS DA MOTA		
Registro/PGU:	03176216160	**CNH:**	1554200542
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	026312/2018		

Condutor:	JOSE ANTONIO MATEUS		
Registro/PGU:	01152665304	**CNH:**	1414710835
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026322/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 512, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	CARLOS ROBERTO MAION		
Registro/PGU:	00842596064	**CNH:**	1237234910
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	07 Mes(es)
Processo:	026332/2018		

Condutor:	MARCOS EDUARDO INACIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00480097510	**CNH:**	460326864
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	09 Mes(es)
Processo:	026334/2018		

Condutor:	HELOISA HELENA ALVES MOREIRA SILVA		
Registro/PGU:	02913132840	**CNH:**	1650200741
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	06 Mes(es)
Processo:	026336/2018		

Condutor:	ELISSANDRO GONCALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	01602876158	**CNH:**	1087544581
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	**PRAZO:**	08 Mes(es)
Processo:	026352/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 319, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/ cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CASSIA BLINI DE SOUZA		
Registro/PGU:	05883601978	**CNH:**	1540844279
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	005820/2017		

Condutor:	JAYME AGUIAR COSTA		
Registro/PGU:	00734182206	**CNH:**	1087411445
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Processo:	005407/2017		

Condutor:	JAYME AGUIAR COSTA		
Registro/PGU:	00734182206	**CNH:**	1087411445
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Processo:	005406/2017		

Condutor:	DANIELE CRISTINA ZANINI		
Registro/PGU:	03317569984	**CNH:**	1236189992
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	011677/2018		

Condutor:	OLENI RODRIGUES PEREIRA		
Registro/PGU:	05251435360	**CNH:**	1296592038
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 Mes(es)
Processo:	012263/2018		

Condutor:	LUIZ ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	03447428831	**CNH:**	1087444629
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 Mes(es)
Processo:	023688/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.cursosdetransito.com.br/ms. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0255/2019/FCMS **N° Cadastral: 12696**

Processo: 51/700.551/2019

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.551/2019 contrata com ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME, de nome fantasia "Tentação Geral Shows Musicais e Promoções de Eventos", na condição de representante exclusivo, da banda "TG –Tentação Geral", para à realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 06/11/2019, a partir das 21:00 horas, na Quarta Cultural, na Feira Central, Rua 14 de Julho, Centro, Campo Grande/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2019.

Data da Assinatura: 05/11/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Rosenilson Rodrigues da Costa

Extrato do Contrato N° 0257/2019/FCMS **N° Cadastral: 12701**

Processo: 51/700.579/2019

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GIVAGO DE OLIVEIRA SILVA

Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700579/2019 contrata a pessoa física acima nominada, para que disponibilize o filme de longa metragem "T'amo na rodoviária", com 01:23hs de tempo de duração, para uma apresentação(ões), no dia 15 de novembro de 2019, a partir das 18:40 horas, no auditório da UFMS – Unidade III – Porto Geral, Corumbá/MS, no 15º Festival América do Sul Pantanal, a se realizar no período de 14 a 17 de novembro de 2019.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago da seguinte forma: após a execução dos serviços.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 15 de novembro de 2019

Data da Assinatura: 05/11/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Givago de Oliveira Silva

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Compromisso n. 12/2019
Processo nº 55/200087/2019
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e FAST IDIOMAS
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 12/11/2019.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
José Estevão Moraes Palma

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso das atribuições deste Presidente conforme Resolução "P" SEMAGRO nº 141, DE 07 de outubro de 2019, Deliberação Conselho Superior/Fundect nº 001, de 24 de outubro de 2019, e em atendimento ao determinado em Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior de 24 de outubro de 2019 e as disposições previstas no Estatuto da Fundect por meio do Decreto Estadual nº13.545 de 21 de dezembro de 2019 , resolve:

DESIGNAR os Conselheiros abaixo para constituir a **Comissão** para aferir inscrições e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Candidatos para Preenchimento do Cargo de Diretor-Presidente da FUNDECT para mandato do triênio 2020-2022, referente a Chamada FUNDECT Nº 023/2019 – Conselho Superior da FUNDECT:

NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA	SEBRAE /MS

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Ricardo José Senna
Presidente do Conselho Superior

CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 04/2019 – PDCTR
Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), torna público o resultado após recurso das notas de Mérito e Relevância (FASE 2), **ESPECIFICAMENTE DOS PROJETOS QUE SUBMETERAM NA MODALIDADE COM APOIO**, da respectiva Chamada.

PROJETOS ENQUADRADOS NA MODALIDADE COM APOIO:

TÍTULO DO PROJETO	Disseminando História, Cultura e Sustentabilidade Ambiental no Caminho para os Ervais
PESQUISADOR	Carlos Buesa Busón
CPF	741.175.051-49
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Sociais Aplicadas
MÉDIA DO CURRÍCULO	2,40
MÉDIA DO PROJETO	6,83
MÉDIA FINAL	9,23
TÍTULO DO PROJETO	Biodiversidade de cianoliquens no estado de Mato Grosso do Sul por meio de taxonomia integrativa
PESQUISADOR	Marcos Junji Kitaura
CPF	291.827.538-73
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	7,00
MÉDIA FINAL	8,65
TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO DE MONITORAMENTO POPULACIONAL DE JAVALI DE VIDA LIVRE (Sus scrofa scrofa) E SEUS HÍBRIDOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PESQUISADOR	Thiago Philipe de Camargo e Timo
CPF	265.498.708-60
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CPAP
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	7,00
MÉDIA FINAL	8,65
TÍTULO DO PROJETO	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA GENÉTICA E MANEJO REPRODUTIVO DE PACU (Piaractus mesopotamicus) COMO ESTRATÉGIA PARA CONSERVAÇÃO DE ESTOQUES PESQUEIROS
PESQUISADOR	Pedro Luiz de Castro
CPF	010.315.909-60
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	6,83
MÉDIA FINAL	8,63
TÍTULO DO PROJETO	Valorização da Biodiversidade Vegetal Nativa com Uso e Aplicação da Palinologia Forense em Perícias Ambientais
PESQUISADOR	Ariadne Barbosa Gonçalves
CPF	034.346.581-73
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	6,83
MÉDIA FINAL	8,63
TÍTULO DO PROJETO	Isolamento por resistência ambiental: o papel dos elementos históricos, da paisagem e interações bióticas na divergência genética de anfíbios e répteis da Diagonal de Formações Abertas
PESQUISADOR	Felipe Camurugi Almeida Guimarães
CPF	025.435.455-65
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	7,00
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de peptídeos antimicrobianos a partir de análises in silico e avaliação de atividade contra bactérias causadoras da mastite bovina
PESQUISADOR	Mariana Rocha Maximiano
CPF	036.381.141-98
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	7,00
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO DO PROJETO	Obtenção e determinação estrutural e análise funcional de defensinas quimeras obtidas a partir de desenho racional
PESQUISADOR	Cristiane dos Santos
CPF	725.333.581-34
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	7,00
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO DO PROJETO	PRODUÇÃO DE PASTOS CONSORCIADOS DE CAPIM MARANDU COM ESTILOSANTES SUBMETIDOS AO SOMBREAMENTO COM DIFERENTES ALTURAS RESIDUAIS
PESQUISADOR	Fernanda de Kássia Gomes
CPF	015.283.636-55
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,83
MÉDIA FINAL	8,48

TÍTULO DO PROJETO	A INTEGRAÇÃO ENTRE O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS
PESQUISADOR	Monyque Palagano da Rocha
CPF	035.716.111-44
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,95
MÉDIA FINAL	8,45
TÍTULO DO PROJETO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA E ATIVIDADE INSETICIDA DA PRÓPOLIS E O IMPACTO DA CONTAMINAÇÃO DE INSETICIDA SOBRE COLÔNIAS DA ABELHA Plebeia catamarcensis HOLMBERG
PESQUISADOR	Michele Castro de Paula
CPF	018.561.401-99
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	6,65
MÉDIA FINAL	8,45
TÍTULO DO PROJETO	Determinação do mecanismo anticâncer do peptídeo RQ-18 e seus análogos através de estudos pré-clínicos
PESQUISADOR	Caio Fernando Ramalho de Oliveira
CPF	356.618.398-98
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,79
MÉDIA FINAL	8,44
TÍTULO DO PROJETO	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO PARA AS HEMOGLOBINOPATIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: DIAGNÓSTICO MOLECULAR, ALGORITMOS DE DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA
PESQUISADOR	Priscila de Matos Cândido Bacani
CPF	327.502.538-45
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,76
MÉDIA FINAL	8,41
TÍTULO DO PROJETO	IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL UTILIZANDO APRENDIZADO PROFUNDO EM IMAGENS OBTIDAS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS
PESQUISADOR	Lucas Prado Osco
CPF	400.537.118-31
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	2,40
MÉDIA DO PROJETO	5,99
MÉDIA FINAL	8,39
TÍTULO DO PROJETO	Enriquecimento ambiental sensorial e cognitivo no bem estar e neuroplasticidade de suínos e sua influência no manejo pré abate
PESQUISADOR	Rita de Kássia Silva dos Santos
CPF	007.849.381-13
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,79
MÉDIA FINAL	8,29
TÍTULO DO PROJETO	ENTENDENDO O PAPEL DOS ATRIBUTOS FLORAIS NA ESTRUTURAÇÃO DAS INTERAÇÕES ENTRE PLANTAS E POLINIZADORES NO MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Camila Silveira de Souza
CPF	039.338.581-78
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	6,34

MÉDIA FINAL	8,29
TÍTULO DO PROJETO	PRODUÇÃO DE PEIXE NATIVO EM SISTEMA DE BIOFLOCOS: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA PISCICULTORES DO MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Filipe dos Santos Cipriano
CPF	123.807.577-04
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	8,28
TÍTULO DO PROJETO	EFEITO DA APLICAÇÃO DE COBRE E ZINCO INJETÁVEIS SOBRE A REPRODUÇÃO, ESTRESSE OXIDATIVO, SISTEMA IMUNOLÓGICO E RESPOSTA INFLAMATÓRIA DE VACAS DE CORTE
PESQUISADOR	Marcelo Vedovatto
CPF	053.156.149-64
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	8,28
TÍTULO DO PROJETO	Toxicidade de defensivos agrícolas em Macrobrachium pantanalense e Simocephalus latirostris provenientes do Pantanal Sul-mato-grossense
PESQUISADOR	Mayara Pereira Soares
CPF	040.845.421-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,76
MÉDIA FINAL	8,26
TÍTULO DO PROJETO	PREPARAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE SENSORES ELETROQUÍMICOS MOLECULARMENTE IMPRESSOS SUPORTADOS EM NANOTUBOS METÁLICOS TRIDIMENSIONAIS MODIFICADOS COM NANOPARTÍCULAS METÁLICAS PARA DETERMINAÇÃO DE PESTICIDAS
PESQUISADOR	José Luiz da Silva
CPF	067.222.206-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,58
MÉDIA FINAL	8,23
TÍTULO DO PROJETO	HORMÔNIO ANTI-MULLERIANO COMO PREDITOR DO POTENCIAL REPRODUTIVO DE FÊMEAS E MACHOS DE CACHARA Pseudoplatystoma reticulatum: ACESSÃO DO CULTIVO DE PEIXES NATIVOS NO MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Kauana Santos de Lima Cipriano
CPF	027.743.335-55
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,65
MÉDIA FINAL	8,15
TÍTULO DO PROJETO	Enzimas exógenas e Grãos Secos Destilados com Solúveis em dietas para aves e suínos: efeitos no aproveitamento e excreção de nutrientes
PESQUISADOR	Kelly Cristina Nunes Carvalho
CPF	018.468.601-64
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,65
MÉDIA FINAL	8,15
TÍTULO DO PROJETO	Filogeografia dos sapos-cururu do grupo de espécies Rhinella marina em diferentes biomas da América do Su
PESQUISADOR	Ricardo Marques da Silva
CPF	034.984.475-56
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65

MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	8,13
TÍTULO DO PROJETO	BioAgro: Biomonitoramento ambiental de Agroquímicos em peixes de rios e cavernas de Bonito, MS, Brasil
PESQUISADOR	Yadira Ansoar Rodríguez
CPF	084.648.527-28
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	8,13
TÍTULO DO PROJETO	Tecnologias para o diagnóstico, controle e prevenção da salmonelose septicêmica em bovinos
PESQUISADOR	Tatiane Cargnin Faccin
CPF	024.923.761-09
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	8,13
TÍTULO DO PROJETO	ESTUDO DAS INTERAÇÕES ENTRE LIGANTES NATURAIS BIOATIVOS E SEUS DERIVADOS COM ÍONS METÁLICOS VISANDO APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS/ MEDICINAIS: SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FLUORESCENTES, ANTIMICROBIANAS E ANTITUMORAIS.
PESQUISADOR	Lis Regiane Vizolli Favarin
CPF	028.508.571-90
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Química
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,58
MÉDIA FINAL	8,08
TÍTULO DO PROJETO	Eficiência hídrica de bovinos de corte
PESQUISADOR	Fernando Augusto Grandis
CPF	072.492.599-62
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CNPGC
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	8,08
TÍTULO DO PROJETO	CARACTERIZAÇÃO GENÉTICA DE POPULAÇÕES E ESTUDO FITOQUÍMICO DA PLANTA MEDICINAL Croton urucurana Baill. NOS BIOMAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Paula Martin de Moraes
CPF	320.068.158-65
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	8,08
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação dinâmica e comparativa dos ganhos genético e econômico da seleção para precocidade sexual de bovinos Nelore no Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Luiz Carlos Cesar da Costa Filho
CPF	003.608.621-52
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,41
MÉDIA FINAL	8,06
TÍTULO DO PROJETO	ESPÉCIES FLORESTAIS COM POTENCIAL ECONÔMICO PARA A REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO-PANTANAL EM AQUIDAUANA-MS: IMPLANTAÇÃO E CONDUÇÃO
PESQUISADOR	Elizeu de Souza Lima
CPF	016.090.231-29
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35

MÉDIA DO PROJETO	6,65
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO DO PROJETO	EXPRESSÃO HETERÓLOGA E EM LARGA ESCALA DO PEPTÍDEO ANTIMICROBIANO CrotAmp14 PARA CONTROLE DE DIARREIA AVIARIA
PESQUISADOR	Gisele Regina Rodrigues
CPF	225.664.898-23
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	7,98
TÍTULO DO PROJETO	BRIÓFITAS DO MATO GROSSO DO SUL: INVENTÁRIO BRIOFLORÍSTICO E FILOGENIA MOLECULAR COMO FERRAMENTAS PARA TESTAR PADRÕES DE DISTRIBUIÇÃO DISJUNTA CERRADO-MATA ATLÂNTICA
PESQUISADOR	Diego Knop Henriques
CPF	068.875.886-09
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	7,95
TÍTULO DO PROJETO	Matéria orgânica e atributos biológicos como indicadores da qualidade do solo em sistemas integrados de produção em áreas de Cerrado, MS
PESQUISADOR	Elaine Novak
CPF	051.629.359-13
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	7,95
TÍTULO DO PROJETO	RESPOSTAS FISIOLÓGICAS AO TRATAMENTO DE SEMENTES DE SOJA COM OS ELEMENTOS TERRAS RARAS LANTÂNIO E PRASEODÍMIO SOB CONDIÇÃO DE ESTRESSE HÍDRICO
PESQUISADOR	Juliana Santos Batista Oliveira
CPF	007.422.301-12
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,44
MÉDIA FINAL	7,94
TÍTULO DO PROJETO	Inovações tecnológicas em sistema agroflorestal do Bolsão Sul-Mato-Grossense ? Ambiência e propagação da Seringueira
PESQUISADOR	Eliana Duarte Cardoso Binotti
CPF	218.610.528-47
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	7,80
TÍTULO DO PROJETO	Peixes de riacho da bacia do alto rio Correntes, bacia do rio Paraguai: preenchendo lacunas de conhecimento sobre a ictiofauna sul-mato-grossense
PESQUISADOR	Luiz Fernando Caserta Tencatt
CPF	015.756.721-46
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	7,80
TÍTULO DO PROJETO	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DA PRODUÇÃO DE BOVINOS NA REGIÃO DO ALTO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE COM BASE NO DESEMPENHO PRODUTIVO E CARACTERÍSTICAS DE CARCAÇA DE BOVINOS NELORE E CRUZADOS NELORE X PANTANEIRO E NELORE X ABERDEEN ANGUS
PESQUISADOR	Rosana Moreira da Silva de Arruda
CPF	011.830.311-22
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias

MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	7,80
TÍTULO DO PROJETO	Ação antrópica sobre colônias de Mischocyttarus consimilis: efeitos das mudanças climáticas e agroquímicos
PESQUISADOR	Kamylla Balbuena Michelutti
CPF	036.851.401-32
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	7,80
TÍTULO DO PROJETO	Interação planta ? fungos entomopatogênicos no controle de formigas cortadeiras
PESQUISADOR	Sandra Verza da Silva
CPF	801.414.981-53
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,75
TÍTULO DO PROJETO	ESTOQUE DE CARBONO E CARACTERIZAÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM CRONOSSEQUÊNCIA DE FLORESTA PLANTADA COM EUCALIPTO NA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Paulo Ricardo Lima
CPF	736.989.461-49
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,09
MÉDIA FINAL	7,74
TÍTULO DO PROJETO	Materiais compósitos nanoestruturados para adsorção de agrotóxicos e fármacos
PESQUISADOR	Elaine Yoshiko Matsubara
CPF	264.568.928-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	5,74
MÉDIA FINAL	7,69
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação do potencial biotecnológico do metagenoma ruminal de novilhos precoce visando a identificação de genes associados com eficiência alimentar na raça Nelore
PESQUISADOR	Isabella Maiumi Zaidan Blecha Pavanelli
CPF	027.247.911-00
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CPAP
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	6,28
MÉDIA FINAL	7,63
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento e validação de um software para avaliação de carcaças por ultrassonografia.
PESQUISADOR	Marília Williani Filgueira Pereira
CPF	067.427.014-20
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,63
TÍTULO DO PROJETO	DESENVOLVIMENTO DE ÍNDICE DE SELEÇÃO BAYESIANO MULTICARACTERÍSTICO PARA GENÓTIPOS DE SOJA SOB CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO
PESQUISADOR	Flavia Alves da Silva
CPF	009.171.751-58
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,63

TÍTULO DO PROJETO	CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E ANTIOXIDANTE DE TOFU PROBIÓTICO E OS EFEITOS DO SEU CONSUMO EM PARÂMETROS DE SAÚDE EM RATOS
PESQUISADOR	Ana Claudia Piccinelli
CPF	024.928.671-88
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Engenharias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,63
TÍTULO DO PROJETO	Planos nutricionais de energia para suínos em recria e terminação
PESQUISADOR	Danilo Alves Marçal
CPF	005.578.331-75
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,63
TÍTULO DO PROJETO	BALANÇO HÍDRICO DOS SOLOS DO PANTANAL DA NHECOLÂNDIA-MS
PESQUISADOR	Carla Deisiane de Oliveira Costa do Val
CPF	966.588.001-20
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,97
MÉDIA FINAL	7,62
TÍTULO DO PROJETO	TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR A TOLERÂNCIA DE MUDAS DE Alibertia edulis (Rich.) A. Rich. AO ESTRESSE AMBIENTAL
PESQUISADOR	Cleberton Correia Santos
CPF	044.619.721-19
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,81
MÉDIA FINAL	7,61
TÍTULO DO PROJETO	Eficiência do uso da água no cultivo de feijoeiro irrigado na microrregião de Aquidauana-MS
PESQUISADOR	Eder Duarte Fanaya Júnior
CPF	024.834.951-17
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,60
TÍTULO DO PROJETO	Reposicionamento de Fármacos como Abordagem para Combater Biofilmes Bacterianos Formados por isolados Clínicos Multirresistentes a Antibióticos
PESQUISADOR	Suzana Meira Ribeiro
CPF	007.988.425-39
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	7,58
TÍTULO DO PROJETO	CULTIVO DE PLANTAS NATIVAS DE USO MEDICINAL E ALIMENTÍCIO: Alibertia edulis L. E Campomanesia adamantium (CAMBESS.) O. BERG EM DIFERENTES AMBIENTES LUMINOSOS E SUBSTRATOS ORGÂNICOS, PROPAGADAS POR SEMENTES E ESTACAS
PESQUISADOR	Elissandra Pacito Torales
CPF	010.953.251-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	7,58
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de sistemas baseados em aprendizado de máquina para a identificação de novos antibióticos derivados de proteínas do gado bovino (Bos taurus)

PESQUISADOR	William Farias Porto
CPF	722.603.271-68
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,71
MÉDIA FINAL	7,51
TÍTULO DO PROJETO	FRAGILIDADE AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PÂNTANO, MS UTILIZANDO MODELO DE SIMULAÇÃO DE CENÁRIOS
PESQUISADOR	Laís Coêlho do Nascimento Silva
CPF	218.064.938-02
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,45
TÍTULO DO PROJETO	QUITOSANA E LÍQUIDO DA CASCA DA CASTANHA DE CAJU EM DIETAS À BASE DE GRÃO PARA BOVINOS
PESQUISADOR	Tatiana Garcia Diaz
CPF	011.694.279-79
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	7,43
TÍTULO DO PROJETO	Guerra de atrito no espaço: Entendendo a forma de territórios usando teoria dos jogos evolutiva
PESQUISADOR	Jorge Fernando Saraiva de Menezes
CPF	131.087.937-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	5,43
MÉDIA FINAL	7,38
TÍTULO DO PROJETO	"Perfil Fermentativo, Composição Bromatológica e Digestibilidade "in vivo" de Silagens de Gramíneas Aditivadas com Farinha de Bocaiúva"
PESQUISADOR	Graziela Cáceres Carpejani
CPF	638.718.401-06
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,69
MÉDIA FINAL	7,34
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de metodologia fotocatalítica e fotoeletrocatalítica para tratamento de águas contaminadas por pesticidas e concomitante geração de H2 usando eletrodos de TiO2, WO3 e CuO
PESQUISADOR	Luciana Nuñez
CPF	054.569.879-02
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Engenharias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,33
TÍTULO DO PROJETO	EFEITO COMBINADO DOS MODIFICADORES DE CARCAÇA SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO, CARCAÇA E QUALIDADE DE CARNE DE SUÍNOS MACHOS CASTRADOS DOS 90 AOS 120 KG
PESQUISADOR	Camilla Mendonça Silva
CPF	005.037.671-31
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,30
TÍTULO DO PROJETO	Serviços ecossistêmicos culturais: uma abordagem manoelina com aplicações para a Educação Ambiental

PESQUISADOR	Carolina Ferreira Pauliquevis
CPF	017.394.031-50
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Humanas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,05
MÉDIA DO PROJETO	6,23
MÉDIA FINAL	7,28
TÍTULO DO PROJETO	INVESTIGAÇÃO QUÍMICO-BIOLÓGICA DE FUNGOS ENDOFÍTICOS DE Galianthe thalictroides
PESQUISADOR	Juliana Regina Gubiani
CPF	058.659.109-57
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,62
MÉDIA FINAL	7,27
TÍTULO DO PROJETO	Estudo genético quantitativo e genômico de critérios indicadores da fertilidade em bovinos da raça Nelore
PESQUISADOR	Gustavo Garcia Santiago
CPF	035.282.981-89
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CPAP
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	7,25
TÍTULO DO PROJETO	XILANASES EM RAÇÕES PARA CODORNAS JAPONESAS
PESQUISADOR	Flavia Kleszcz da Cruz
CPF	024.633.981-08
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,69
MÉDIA FINAL	7,19
TÍTULO DO PROJETO	Bactérias diazotróficas e extrato de tiririca como promotores do crescimento de gramíneas nativas e exóticas sob sombreamento
PESQUISADOR	Thiago Trento Biserra
CPF	013.886.251-64
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,69
MÉDIA FINAL	7,19
TÍTULO DO PROJETO	Biodiversidade de parasitas de peixes da RPPN Cisalpina - MS: aspectos taxonômico, sistemático e ecológico
PESQUISADOR	Lidiane Franceschini
CPF	352.908.748-36
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,67
MÉDIA FINAL	7,17
TÍTULO DO PROJETO	ESTRATÉGIA BIOTECNOLÓGICA PARA OBTENÇÃO EM ESCALA DO MASTOPARANO-MO, UM PEPTÍDEO PROMISSOR PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES
PESQUISADOR	Harry Morales Duque
CPF	701.425.691-27
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,15
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de Tecnologias Para Tratamentos de Águas Residuais Utilizando Dispositivo Solar Fotovoltaico Baseado em Perovskita. Uma Nova Abordagem.
PESQUISADOR	Genilson Reinaldo da Silva
CPF	976.448.031-49
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS

GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,05
MÉDIA DO PROJETO	6,09
MÉDIA FINAL	7,14
TÍTULO DO PROJETO	Mapeamento de doenças bacterianas em pisciculturas no município de Mundo Novo - MS: fatores de riscos, fragilidade aos antimicrobianos e técnica de bioflocos
PESQUISADOR	Mara Cristina de Almeida
CPF	040.323.799-80
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	7,13
TÍTULO DO PROJETO	Nanopartículas luminescentes baseadas em complexos de lantanídeos para biomarcação e transporte de fármacos
PESQUISADOR	Alessandra Mara Garbosa Mutti
CPF	369.250.978-24
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	7,10
TÍTULO DO PROJETO	Tecnologias aplicadas a cadeia produtiva da Guavira (Campomanesia adamantium Camb.)
PESQUISADOR	Isabela Cristina Gomes Honório
CPF	084.519.876-99
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	5,15
MÉDIA FINAL	7,10
TÍTULO DO PROJETO	Efeito do fogo e sua interação com os diferentes regimes de inundação sobre a dinâmica temporal e espacial da guilda de borboletas frugívoras (Nymphalidae) no Pantanal Sul-Matogrossense
PESQUISADOR	Geraldo de Brito Freire Júnior
CPF	699.330.901-78
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	7,10
TÍTULO DO PROJETO	ESTUDO CLINICOPATOLÓGICO DE TRISTEZA PARASITÁRIA BOVINA E A RELAÇÃO COM A DIVERSIDADE GENÉTICA DE Anaplasma marginale, Babesia bovis e B. bigemina
PESQUISADOR	Fernando de Souza Rodrigues
CPF	025.279.381-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,39
MÉDIA FINAL	7,04
TÍTULO DO PROJETO	ASSOCIAÇÃO ENTRE CARACTERES AGRONÔMICOS E FISIOLÓGICOS COM ÍNDICES DE VEGETAÇÃO EM MILHO
PESQUISADOR	Cassiele Uliana Facco
CPF	077.987.649-09
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,36
MÉDIA FINAL	7,01
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação de Stryphnodendron adstringens na resposta imunomoduladora em modelo pré-clínico de transplante
PESQUISADOR	Jose Tarcisio Giffoni de Carvalho Junior
CPF	056.226.596-12
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD

GRANDE AREA	Ciências da Saúde
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,50
MÉDIA FINAL	7,00
TÍTULO DO PROJETO	Qualidade de água em produção de tilápia-do-nilo em tanques rede
PESQUISADOR	Antonio Cesar Godoy
CPF	025.960.319-81
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,34
MÉDIA FINAL	6,99
TÍTULO DO PROJETO	EZOOGNOSIA DOS BOVINOS PANTANEIROS, UMA RAÇA COM POTENCIAL ECONÔMICO ALTERNATIVO PARA A PECUÁRIA SUL-MATO-GROSSENSE
PESQUISADOR	Marcella Cândia D' Oliveira
CPF	019.799.881-02
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,44
MÉDIA FINAL	6,94
TÍTULO DO PROJETO	Geração de Novas Entidades Químicas (NCEs) de fármacos antidepressivos, anti-hipertensivos, diuréticos e antidiabéticos via Engenharia de Cristais - Estratégias de otimização de ingredientes sólidos ativos de Classes II e IV
PESQUISADOR	Juliana Jorge
CPF	320.264.438-66
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,43
MÉDIA FINAL	6,93
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação do bem-estar de bovinos de corte em sistema extensivo por meio de técnicas não invasivas
PESQUISADOR	Gisele Aparecida Felix
CPF	273.927.038-03
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CPAP
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,08
MÉDIA FINAL	6,88
TÍTULO DO PROJETO	VIABILIDADE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE SOJA NA REGIÃO DE CASSILÂNDIA - MS
PESQUISADOR	Ilca Puertas de Freitas e Silva
CPF	332.979.748-77
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	5,08
MÉDIA FINAL	6,88
TÍTULO DO PROJETO	Estudo e monitoramento da mobilidade e liberação controlada de fertilizantes e agrotóxicos a partir de nanopartículas de sílica mesoporosa contendo sonda luminescente
PESQUISADOR	Juliana Camila Fischer Karnopp
CPF	025.161.201-50
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,30
MÉDIA DO PROJETO	6,41
MÉDIA FINAL	6,71
TÍTULO DO PROJETO	Dinâmica dos enteropatógenos causadores de diarreia em bovinos de Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Antonio Francisco de Souza Filho
CPF	015.012.551-85
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias

MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,20
MÉDIA FINAL	6,70
TÍTULO DO PROJETO	OBTENÇÃO, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E TERMOFORMAGEM DE COMPÓSITOS POLIMÉRICOS BIODEGRADÁVEIS PRODUZIDOS A PARTIR DO BAGAÇO DE MANDIOCA
PESQUISADOR	Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira
CPF	029.983.711-40
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,01
MÉDIA FINAL	6,66
TÍTULO DO PROJETO	Modelagem de nicho e filogeografia de bromélias do Mato Grosso do Sul dos biomas Cerrado-Pantanal-Chaco
PESQUISADOR	Luciana Vicente da Silva
CPF	350.974.198-63
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,30
MÉDIA DO PROJETO	6,27
MÉDIA FINAL	6,57
TÍTULO DO PROJETO	Alimentos Proteicos Biofermentados na Dieta de Pseudoplatystoma reticulatum
PESQUISADOR	Robson Andrade Rodrigues
CPF	023.058.631-79
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	4,90
MÉDIA FINAL	6,55
TÍTULO DO PROJETO	AVALIAÇÃO DE UM MODELO DE PASTEJO ROTACIONADO COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE DE CARRAPATOS PARASITANDO BOVINOS
PESQUISADOR	Willian Giquelin Maciel
CPF	362.284.748-47
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CNPGC
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	4,90
MÉDIA FINAL	6,55
TÍTULO DO PROJETO	Caracterização da matéria orgânica e análise micromorfológica do solo em áreas sob diferentes sistemas de manejo na região Cone-sul do estado de Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Lenon Henrique Lovera
CPF	064.383.399-46
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	5,15
MÉDIA FINAL	6,50
TÍTULO DO PROJETO	INVESTIGAÇÃO DAS PROPRIEDADES FUNCIONAIS E DOS MECANISMOS DE INTERAÇÃO COM O DNA DE COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO VISANDO APLICAÇÃO BIOTECNOLÓGICA
PESQUISADOR	Janaína Thomasi Facco
CPF	805.359.920-68
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	5,25
MÉDIA FINAL	6,45
TÍTULO DO PROJETO	ÉPOCAS DE ESTABELECIMENTO NA VIABILIDADE AGROECONÔMICA DE CONSÓRCIOS DE COUVE COM ALFACE E ESPINAFRE
PESQUISADOR	Alexson Filgueiras Dutra
CPF	076.410.294-00
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35

MÉDIA DO PROJETO	5,08
MÉDIA FINAL	6,43
TÍTULO DO PROJETO	ANÁLISE DO MATERIAL PARTICULADO NA REGIÃO DO PANTANAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DE TÉCNICAS ESPECTROANALÍTICAS
PESQUISADOR	Eduardo Carlos Alexandrina
CPF	453.139.838-72
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	4,66
MÉDIA FINAL	6,31
TÍTULO DO PROJETO	SELEÇÃO DE CULTIVARES DE SOJA TOLERANTES AO ALUMÍNIO PARA ÁREAS DE EXPANSÃO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Aracy Camilla Tardin Pinheiro
CPF	040.342.785-10
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Fundação MS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	4,78
MÉDIA FINAL	6,28
TÍTULO DO PROJETO	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL NA BACIA DO RIO CHAPENA: SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO COM VISTAS À SUSTENTABILIDADE
PESQUISADOR	Thayne Danieli Schmidt Zolin
CPF	073.244.929-40
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,45
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	6,23
TÍTULO DO PROJETO	ADAPTABILIDADE E ESTABILIDADE DE MILHO DOCE NO MATO GROSSO DO SUL VIA INFERÊNCIA BAYESIANA
PESQUISADOR	Caio Cézar Guedes Corrêa
CPF	046.301.891-57
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	4,71
MÉDIA FINAL	6,21
TÍTULO DO PROJETO	Forídeos parasitoides de formigas (Diptera, Phoridae, Metopininae, série-Apocephalus): Diversidade, evolução e morfologia do ovipositor
PESQUISADOR	Thalles Platiny Lavinscky Pereira
CPF	042.415.315-71
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	4,69
MÉDIA FINAL	6,19
TÍTULO DO PROJETO	LISTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS PROMOTORAS DE CRESCIMENTO ISOLADAS DE DIFERENTES PLANTAS DO PANTANAL
PESQUISADOR	Mayara Silva Torres de Souza
CPF	024.731.521-44
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	4,93
MÉDIA FINAL	6,13
TÍTULO DO PROJETO	Obtenção de Saponita Sintética Ultrapura Incorporada de Vitaminas do Complexo B com Propósito de Desenvolvimento de Suplementação Alimentar
PESQUISADOR	Silvana Pontes Pereira
CPF	978.758.561-91
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Engenharias
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,30
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	6,08

TÍTULO DO PROJETO	MANEJO ALIMENTAR DE SURUBIM NA FASE INICIAL DE DESENVOLVIMENTO
PESQUISADOR	Rudã Fernandes Brandão Santos
CPF	936.944.152-20
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFGD
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,95
MÉDIA DO PROJETO	4,13
MÉDIA FINAL	6,08
TÍTULO DO PROJETO	Avaliação da atividade sinérgica de antibióticos e peptídeos bioinspirados em toxinas de vespas sociais do bioma pantanal como nova terapia contra bactérias multirresistentes
PESQUISADOR	Sergio Leandro Espindola Preza
CPF	002.534.031-03
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,45
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	6,05
TÍTULO DO PROJETO	Genes envolvidos nas respostas de plantas forrageiras à seca e ao alumínio tóxico
PESQUISADOR	Cristiane Zorzatto
CPF	004.627.551-77
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CNPGC
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	4,73
MÉDIA FINAL	5,93
TÍTULO DO PROJETO	GERENCIAMENTO DE RISCO DE PESTICIDAS EM ABELHAS NO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE PEQUENA ESCALA
PESQUISADOR	Ellen Patrícia de Souza
CPF	024.353.801-43
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	4,11
MÉDIA FINAL	5,76
TÍTULO DO PROJETO	ANÁLISES E MONITORAMENTO DE CERVEJAS ARTESANAIS COM A ADIÇÃO DE ADJUNTOS ATRAVÉS DE MÉTODOS INSTRUMENTAIS
PESQUISADOR	Francylaine Silva de Almeida Brito
CPF	024.729.901-46
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	4,55
MÉDIA FINAL	5,75
TÍTULO DO PROJETO	SILÍCIO NA ATENUAÇÃO DE ESTRESSE POR DEFICIÊNCIA HÍDRICA EM SOJA
PESQUISADOR	Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro
CPF	316.141.798-40
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	3,87
MÉDIA FINAL	5,52
TÍTULO DO PROJETO	BIOPROSPECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOINSETICIDAS E BIOHERBICIDAS NA CULTURA DA SOJA, ALGODÃO E MILHO NA REGIÃO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
PESQUISADOR	Cristiano Pereira da Silva
CPF	265.101.138-05
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,90
MÉDIA DO PROJETO	4,48
MÉDIA FINAL	5,38
TÍTULO DO PROJETO	Isolantes topológicos em duas dimensões
PESQUISADOR	Jose Rafael Leon Fernandez
CPF	215.074.048-67
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS

GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,30
MÉDIA DO PROJETO	4,99
MÉDIA FINAL	5,29
TÍTULO DO PROJETO	As mudanças climáticas afetariam a ecologia de arbustos do Pantanal?
PESQUISADOR	Luis Fernando Alberti
CPF	806.580.160-91
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Biologicas
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,60
MÉDIA DO PROJETO	4,20
MÉDIA FINAL	4,80
TÍTULO DO PROJETO	Sistema de informação das condições de tempo severo: rastreamento de sistemas observados por radar meteorológico, campo eletrostático atmosférico e a taxa de raios.
PESQUISADOR	Evandro Moimaz Anselmo
CPF	303.996.818-17
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,45
MÉDIA DO PROJETO	4,20
MÉDIA FINAL	4,65
TÍTULO DO PROJETO	Efeito das estações do ano sobre o conforto térmico, comportamento e aspectos reprodutivos de fêmeas Nelore em diferentes condições microclimáticas
PESQUISADOR	Mirela Brochado Souza Cáceres
CPF	024.959.091-32
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CNPGC
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	3,06
MÉDIA FINAL	4,26
TÍTULO DO PROJETO	INVESTIGAR A ECO-EPIDEMIOLOGIA DAS RIQUETSIAS DO GRUPO DA FEBRE MACULOSA EM CARRAPATOS NA REGIÃO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL
PESQUISADOR	Leandra Marla Oshiro
CPF	614.109.001-00
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,15
MÉDIA DO PROJETO	3,87
MÉDIA FINAL	4,02

Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.022 DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PAG 25 REFERENTE AO EXTRATO DE CONVÊNIO N. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA – FUNDECT – SIAFEM 29448
ONDE SE LÊ: Recursos: Valor global de R$ 664.600,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R$ 604.600,00 por parte do Município de Ponta Porã em custeio (ND 339020), capital (ND 449020), material de consumo (ND 339030) e diárias (ND 339014) a ser realizado por meio repasse financeiro e o valor de R$ 60.000,00 por parte da Fundect em bolsas (ND 339020), ambos os valores a serem liberados conforme previstos no Plano de Trabalho.
LEIA-SE: Recursos: Valor global de R$ 664.600,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R$ 604.600,00 por parte do Município de Ponta Porã em custeio (ND 339020), capital (ND 449020), material de consumo (ND 339030) e diárias (ND 339014) a ser realizado por meio de repasse financeiro e o valor de R$ 60.000,00 por parte da Fundect por meio de bolsas (ND 339020), PT 19.571.2023.8234.0004, ambos os valores a serem liberados conforme previstos no Plano de Trabalho.

TORNAR SEM EFEITO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE 10.028 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019, PAG 48 REFERENTE AO EXTRATO DE CONVÊNIO N. 1024/2019/UEMS – FUNDECT.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2019
PROCESSO Nº 71.750.153/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e EDENIR VAZ TOBIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 890.837.251-20, com sede em Amambai-MG, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta - Obrigações do Locatário, o item 5.16: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias, responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDENIR VAZ TOBIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 890.837.251-20, residente e domiciliado em Amambai - MS, pela Locatária.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2019
PROCESSO Nº 71.750.082/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO, inscrito no CNPJ nº 00.059.409/0001-83, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta- Obrigações do Locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias, responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO, inscrito no CNPJ nº 00.059.409/0001-83, com sede em Campo Grande – MS, pela Locatária.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2019
PROCESSO Nº 71.750.081/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO, inscrito no CNPJ nº 00.059.409/0001-83, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta- Obrigações do Locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias, responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO, inscrito no CNPJ nº 00.059.409/0001-83, com sede em Campo Grande – MS, pela Locatária.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 063/2018
PROCESSO Nº 71.750.197/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO NOVA GERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta- Obrigações do Locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias, responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA DE REZENDE, inscrito no CPF nº 528.192.801-53, com sede em Campo Grande – MS, pela Locatária.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 064/2018
PROCESSO Nº 71.750.199/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO NOVA GERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta- Obrigações do Locatário, o item 4.16: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias, responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA DE REZENDE, inscrito no CPF nº 528.192.801-53, com sede em Campo Grande – MS, pela Locatária.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2018
PROCESSO Nº 71.750.200/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO NOVA GERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta- Obrigações do Locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias, responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA DE REZENDE, inscrito no CPF nº 528.192.801-53, com sede em Campo Grande – MS, pela Locatária.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0030/2019/FUNSAU **N° Cadastral: 12510**

Processo:	27/100.548/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS e BAXTER HOSPITALAR LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais para diálise peritoneal com equipamento cedido em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR
Valor:	R$ 816.526,54 (oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será conforme dispõe inciso II, do art. 6º, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura:	02/10/2019
Assinam:	Márcio Eduardo de Souza Pereira e Rodrigo Alves Pontes

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS nº 34, de 11 de novembro de 2019.

Prorroga o prazo de validade da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária de Professor de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o ano letivo de 2020, o prazo de validade das Seleções de Docentes destinadas à contratação temporária, dos editais abaixo relacionados:

-Edital nº 80/2018-RTR, de 13/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9781, de 14/11/2018, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo **Edital 102/2018 – PRODHS.**

-**Edital nº 82/2018-RTR**, de 13/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9781, de 14/11/2018, Unidade Universitária de Naviraí, aberto pelo **Edital 111/2018 – PRODHS**

-**Edital nº 75/2018-RTR**, de 01/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9774, de 05/11/2018, Unidade Universitária de Maracajú, aberto pelo **Edital 112/2018 – PRODHS.**

-**Edital nº 81/2018-RTR**, de 30/11/2018 – Homologação do resultado final, republicado no D.Of. 9797, de 10/12/2018, Unidade Universitária de Mundo Novo, aberto pelo **Edital 113/2018 – PRODHS.**

-**Edital nº 76/2018-RTR**, de 01/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9774, de 05/12/2018, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo **Edital 114/2018 – PRODHS.**

-**Edital nº 73/2018-RTR**, de 01/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9774, de 05/12/2018, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo **Edital 115/2018 – PRODHS.**

-**Edital nº 74/2018-RTR**, de 05/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9775, de 06/11/2018, Unidade Universitária de Amambai, aberto pelo **Edital 117/2018 – PRODHS.**

-**Edital nº 77/2018-RTR**, de 01/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9774, de 05/12/2018, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo **Edital 119/2018 – PRODHS.**

-**Edital nº 78/2018-RTR**, de 01/11/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of.9774, de 05/11/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo **Edital 120/2018 – PRODHS.**

-Edital nº 100/2018-RTR, de 14/12/2018 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of.9802, de 17/12/2018, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo **Edital 136/2018 – PRODHS.**

-Edital nº 02/2019-RTR, de 26/02/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9854, de 01/03/2019, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo **Edital 01/2019 – PRODHS.**

-**Edital nº 03/2019-RTR**, de 28/02/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9854, de 01/03/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo **Edital 02/2019 – PRODHS.**

-**Edital nº 04/2019-RTR**, de 07/03/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9857, de 08/03/2019, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo **Edital 03/2019 – PRODHS.**

-**Edital nº 07/2019-RTR**, de 13/03/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9861, de 14/03/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo **Edital 22/2019 – PRODHS.**

-**Edital nº 05/2019-RTR**, de 07/03/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9857, de 08/03/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo **Edital 31/2019 – PRODHS.**

-**Edital nº 08/2019-RTR**, de 14/03/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9862, de 15/03/2019, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo **Edital 37/2019 – PRODHS.**

-**Edital nº 09/2019-RTR**, de 21/03/2019 - Homologação do resultado final, republicado no D.Of. 9868, de 25/03/2019, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo **Edital 40/2019 – PRODHS.**

-**Edital nº 10/2019-RTR**, de 21/03/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9867, de 22/03/2019, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo **Edital 42/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 11/2019-RTR, de 22/03/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9868, de 25/03/2019, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital 44/2019 – PRODHS.

-Edital nº 12/2019-RTR, de 28/03/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9873, de 01/04/2019, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo **Edital 52/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 13/2019-RTR, de 05/04/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9878, de 08/04/2019, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo **Edital 60/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 14/2019-RTR, de 05/04/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9878, de 08/04/2019, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo **Edital 61/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 16/2019-RTR, de 09/05/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9899, de 10/05/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo **Edital 77/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 18/2019-RTR, de 03/06/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9916, de 04/06/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo **Edital 98/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 19/2019-RTR, de 03/06/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9916, de 04/06/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo **Edital 102/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 20/2019-RTR, de 14/06/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9924, de 17/06/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo **Edital 105/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 22/2019-RTR, de 24/06/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9928, de 25/06/2019, Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo **Edital 107/2019 – PRODHS.**

-Edital nº 26/2019-RTR, de 01/08/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9956, de 02/08/2019, Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo **Edital Nº 119/2019–PRODHS/UEMS.**

-Edital nº 27/2019-RTR, de01/08/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9956, de 02/08/2019, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo **Edital Nº 127/2019–PRODHS/UEMS.**

-Edital nº 28/2019-RTR, de 01/08/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9956, de 02/08/2019, Unidade Universitária de Ponta Porã, aberto pelo **Edital Nº 136/2019–PRODHS/UEMS.**

-Edital nº 30/2019-RTR, de 27/08/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9973, de 28/08/2019, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo **Edital Nº 150/2019- PRODHS/UEMS.**

-Edital nº 31/2019-RTR, de 30/08/2019 **-** Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9977, de 02/09/2019, Unidade Universitária de Paranaíba, aberto pelo **Edital Nº 159/2019- PRODHS/UEMS.**

-Edital nº 29/2019-RTR, de 19/08/2019 - Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9968, de 20/08/2019, Unidade Universitária de Nova Andradina, aberto pelo **Edital Nº 165/2019- PRODHS/UEMS.**

Edital nº 32/2019-RTR, de 06/09/2019 **-** Homologação do resultado final, publicado no D.Of. 9.982, de 09/09/2019, Unidade Universitária de Jardim, aberto pelo **Edital Nº 155/2019–PRODHS/UEMS.**

Edital nº 34/2019-RTR, de 06/09/2019 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 9.991, de 20/09/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo **Edital Nº 179/2019-PRODHS/UEMS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de setembro de 2019.

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.
PROCESSO: 71/402.763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001209 DATA: 02/09/2019
VALOR: 15.279,02 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001206 DATA: 02/09/2019
VALOR: 1.516,82 (um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001207 DATA: 02/09/2019
VALOR: 306,63 (trezentos e seis reais e sessenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001208 DATA: 02/09/2019
VALOR: 135,15 (cento e trinta e cinco reais e quinze centavos)

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de setembro de 2019.

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001211 DATA: 12/09/2019
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001212 DATA: 12/09/2019
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001213 DATA: 13/09/2019
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001214 DATA: 17/09/2019
VALOR: 14.206,54 (quatorze mil duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001215 DATA: 17/09/2019
VALOR: 12.908,08 (doze mil novecentos e oito reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001216 DATA: 17/09/2019
VALOR: 3.330,31 (três mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.
PROCESSO: 71/400.236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001217 DATA: 17/09/2019
VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001218 DATA: 18/09/2019
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001219 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001220 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.
PROCESSO: 71/400.180/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001221 DATA: 18/09/2019
VALOR: 12.918,00 (doze mil novecentos e dezoito reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.
PROCESSO: 71/400.181/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001222 DATA: 18/09/2019
VALOR: 137,00 (centro e trinta e sete reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.
PROCESSO: 71/400.183/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001223 DATA: 18/09/2019
VALOR: 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.
PROCESSO: 71/400.179/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001224 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.904,65 (dois mil novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.141/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001225 DATA: 18/09/2019
VALOR: 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/4000.42/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001226 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001227 DATA: 18/09/2019
VALOR: 8.200,00 (oito mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001228 DATA: 18/09/2019
VALOR: 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001229 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001230 DATA: 18/09/2019
VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001231 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001232 DATA: 18/09/2019
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001233 DATA: 18/09/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001234 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.147/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001235 DATA: 18/09/2019
VALOR: 1.100,00 (um mil cem reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.135/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001236 DATA: 18/09/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001237 DATA: 18/09/2019
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001238 DATA: 18/09/2019
VALOR: 260,68 (duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001239 DATA: 18/09/2019
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001240 DATA: 18/09/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001241 DATA: 18/09/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001242 DATA: 18/09/2019
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001243 DATA: 18/09/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001244 DATA: 18/09/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001245 DATA: 18/09/2019
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001246 DATA: 18/09/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001247 DATA: 18/09/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001248 DATA: 18/09/2019
VALOR: 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001249 DATA: 18/09/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001250 DATA: 18/09/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001251 DATA: 18/09/2019
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001252 DATA: 18/09/2019
VALOR: 412,20 (quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001253 DATA: 18/09/2019
VALOR: 344,43 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.
PROCESSO: 71/402.012/2019
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001254 DATA: 18/09/2019
VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 61/405.912/2016
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001255 DATA: 18/09/2019
VALOR: 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001256 DATA: 18/09/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALINEA C.
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001257 DATA: 18/09/2019
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 61/404.647/2015
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001258 DATA: 18/09/2019
VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 61/400.349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001259 DATA: 18/09/2019
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/402.915/2019
FAVORECIDO: A.A.M. SANTOS ME
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001260 DATA: 19/09/2019
VALOR: 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/402.915/2019
FAVORECIDO: MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001261 DATA: 19/09/2019
VALOR: 22.543,76 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/402.915/2019
FAVORECIDO: TROVÃO INDÚST. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001262 DATA: 19/09/2019
VALOR: 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/400.532/2017
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001263 DATA: 19/09/2019
VALOR: 8.620,54 (oito mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L 4213/12.
PROCESSO: 71/400.236/2019
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV – PESSOAL CIVIL PLANO PREVIENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001264 DATA: 26/09/2019
VALOR: 349.522,82 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001265 DATA: 26/09/2019
VALOR: 1.464.090,62 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil noventa reais e sessenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001266 DATA: 26/09/2019
VALOR: 35.929,75 (trinta e cinto mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122.
PROCESSO: 71/400236/2019
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNICIA SOCIAL DE MS
OBJETO: L. 3150/05, ART. 122
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001267 DATA: 26/09/2019
VALOR: 78.844,33 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400.238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001268 DATA: 26/09/2019
VALOR: 28.787,81 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400.238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001269 DATA: 26/09/2019
VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400.238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001270 DATA: 26/09/2019
VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400.238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001271 DATA: 26/09/2019
VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001272 DATA: 26/09/2019
VALOR: 19.769,27 (dezenove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001273 DATA: 26/09/2019
VALOR: 156.511,99 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001274 DATA: 26/09/2019
VALOR: 13.023,57 (treze mil vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001275 DATA: 26/09/2019
VALOR: 2.274,80 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001276 DATA: 26/09/2019
VALOR: 2.424,85 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001277 DATA: 26/09/2019
VALOR: 5.355,53 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS DE RESCISÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001278 DATA: 26/09/2019
VALOR: 5.372,52 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/404.334/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001279 DATA: 26/09/2019
VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/402.802/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001280 DATA: 26/09/2019
VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001281 DATA: 26/09/2019
VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação da Nota de Empenho, referente ao processo abaixo relacionado.

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001210 DATA: 06/09/2019
VALOR: 46,94 (quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes da Unidade Universitária de Dourados, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 904,** de 3 de outubro de 2019, torna público a retificação do Edital Nº. 01/2019-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 07/11/2019, publicado no D.O. nº 10.025, de 08/11/2019, páginas 176 a 187:

ONDE SE LÊ:
ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária - Dourados
SORTEIO: 20/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 5, Bloco D (térreo)

1	Anderson Secco dos Santos
2	Andréa Paula Jardim Castanha
3	Eder Queiroz Barbosa
4	Gabriel Bastos Braga
5	Jessica Ferreira da Silva
6	Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho
7	Karen Sayuri Ito Sakurai
8	Larissa de Oliveira Prado
9	Linika Vicente Ferreira de Almeida
10	Lívia Malacarne Pinheiro Rosalem
11	Marcus Vinícius Galbetti
12	Nélison Ferreira Correa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
SORTEIO: 28/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 4, Bloco D (térreo)

1	Carlos Eduardo Miranda
2	Carolina Cristina Bicalho Medeiros
3	Gabriel Lopes Rocha
4	Jean Vaz de Almeida
5	Ricardo Bonfim Cruz
6	Ronan Fernandes de Arruda
7	Tiaki Cintia Togura Faoro
8	Vagner Caceres Soares
9	Viviane Mantovani Martines

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática
SORTEIO: 28/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 3, Bloco D (térreo)

1	Fernando Rodrigo Zolim
2	João Ricardo Chiodi
3	Rafaela Arcas de Oliveira

4	Tiaki Cintia Togura Faoro
5	Tatiani Garcia Neves
6	Viviane Mantovani Martines

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química - Coxim
SORTEIO: 20/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 3, Bloco F (térreo)

1	Danielly Ferreira de Queiroz
2	Débora Antonio da Silva
3	Eduardo dos Santos Freitas Cardoso
4	Fábio Gozzi
5	Fernando Santos da Silva
6	Geanderson Bannwart
7	Haroldo Marques Gonçalves
8	Murilo Kiosh Aquino Yonekawa
9	Ricardo Vieira de Lima
10	Rodrigo Pereira Cavalcante

LEIA-SE:
ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária - Dourados
SORTEIO: 27/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 01FS, Bloco F (piso superior)

1	Anderson Secco dos Santos
2	Andréa Paula Jardim Castanha
3	Eder Queiroz Barbosa
4	Gabriel Bastos Braga
5	Jessica Ferreira da Silva
6	Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho
7	Karen Sayuri Ito Sakurai
8	Larissa de Oliveira Prado
9	Linika Vicente Ferreira de Almeida
10	Lívia Malacarne Pinheiro Rosalem
11	Marcus Vinícius Galbetti
12	Nélison Ferreira Correa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
SORTEIO: 21/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 3, Bloco D (térreo)

1	Carlos Eduardo Miranda
2	Carolina Cristina Bicalho Medeiros
3	Gabriel Lopes Rocha
4	Jean Vaz de Almeida
5	Ricardo Bonfim Cruz
6	Ronan Fernandes de Arruda

7	Tiaki Cintia Togura Faoro
8	Vagner Caceres Soares
9	Viviane Mantovani Martines

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática
SORTEIO: 26/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 3, Bloco D (térreo)

1	Fernando Rodrigo Zolim
2	João Ricardo Chiodi
3	Rafaela Arcas de Oliveira
4	Tiaki Cintia Togura Faoro
5	Tatiani Garcia Neves
6	Viviane Mantovani Martines

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química - Coxim
SORTEIO: 25/11/2019
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala 01FS, Bloco F (piso superior)

1	Danielly Ferreira de Queiroz
2	Débora Antonio da Silva
3	Eduardo dos Santos Freitas Cardoso
4	Fábio Gozzi
5	Fernando Santos da Silva
6	Geanderson Bannwart
7	Haroldo Marques Gonçalves
8	Murilo Kiosh Aquino Yonekawa
9	Ricardo Vieira de Lima
10	Rodrigo Pereira Cavalcante

Dourados, 12 de novembro de 2019.

Profª Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 18 PGAGRO/UEMS, de 12 de novembro de 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o **Resultado dos Recursos, nível MESTRADO**, de acordo com o Edital nº 14/2019 – PGAGRO/UEMS, 02 de outubro de 2019

1. Resultado dos Recursos:

CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
Ana Cláudia Lopes Straliotto	Indeferido conforme item 3.3.2: " O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 ou enviá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital." Desta forma, não é possível a juntada de documento no período de recurso.

Magno Sá Souza	Indeferido conforme item 3.3.2: " O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 ou enviá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital." Desta forma, não é possível a juntada de documento no período de recurso.

Aquidauana, 12 de novembro de 2019

Jolimar Antonio Schiavo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Edital nº 18/2019 - PROPP/UEMS
ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO E VULNERABILIDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.624 de 24 de maio de 2016, torna público o Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade da UEMS de Naviraí.

1. Do Processo Seletivo e Admissão
1.1. A organização e a execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, composta por docentes do Curso de Direito, instituída conforme Portaria UEMS-PROPP nº 59, de 28 de outubro de 2019.
1.2. O processo seletivo compreenderá duas fases: prova escrita (eliminatória) e análise curricular (classificatória), conforme cronograma a seguir:

Atividades	Datas
Período de inscrições	18/11/2019 a 10/12/2019
Solicitação de isenção	18/11/2019 a 25/11/2019
Divulgação das isenções	27/11/2019
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	08/01/2020
Período para recurso dos indeferimentos	09/01/2020 e 10/01/2020
Homologação das inscrições deferidas	13/01/2020
Prova teórica	07/02/2020
Resultado prova teórica	12/02/2020
Período para recurso da prova teórica	13/02/2020 e 14/02/2020
Homologação dos aprovados na prova teórica	17/02/2020
Resultado da análise curricular	19/02/2020
Período para recurso da análise curricular	20/02/2020
Resultado dos recursos	21/02/2020
Homologação da classificação final	27/02/2020
Matrícula dos aprovados	28/02/2020 a 11/03/2020

2. DAS VAGAS
2.1. Serão ofertadas vinte vagas, preenchidas por ordem decrescente da classificação.
2.2. O curso será ofertado apenas se houver, no mínimo, dez alunos matriculados.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período da 0h do dia 18/11/2019 até as 23h59 do dia 10/12/2019, apenas no endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal
3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, portadores de diploma de ensino superior em cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas, autorizados e reconhecidos por órgão competente.
3.3. Também poderão se inscrever, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas, desde que a respectiva colação de grau aconteça em até 1/3 do início das atividades do curso, conforme previsto em Regimento Interno dos Cursos *Lato Sensu* da UEMS.

4. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. No endereço http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal será disponibilizado o Cadastro do Candidato e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até 11/12/2019, em qualquer agência bancária, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos horários de funcionamento dos respectivos estabelecimentos.
4.3. Dos Documentos para Inscrição:
a) Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível na página eletrônica do curso, no Portal da UEMS, *link* "processo seletivo";
b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração informando cursar último semestre do respectivo curso de graduação;
c) 1 (uma) foto 3x4 recente;
d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
e) Cópia da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);
f) Cópia de comprovante atualizado de residência;
g) Cópia do *currículo lattes* documentado.
4.3.1. Entenda-se como *curriculum lattes* documentado a apresentação de fotocópias que atestem as atividades realizadas pelo candidato, apenas dos anos de 2017, 2018 e 2019, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato. As publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, com o nome do candidato. As publicações de livros devem vir acompanhadas dos dados de catalogação.
4.3.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
4.3.3. Os documentos para inscrição, listados no item 4.3, deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato no período de 18/11/2019 a 11/12/2019, das 07h30min às 21h30min, no seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Vulnerabilidade
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Unidade Universitária de Naviraí
Rua Emilio Mascoli, 275, CEP: 79.950-000

4.3.4. A documentação do item 4.3 deste edital também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX para o endereço descrito no item 4.3.3 desde que recebida pela Secretaria Acadêmica da Unidade de Naviraí até a data limite para a realização de inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal ou eventual paralisação dos serviços dos Correios.
4.3.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição apenas será devolvido em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Universidade. No caso de cancelamento, o valor a ser devolvido terá dedução da taxa de administração e taxa bancária de arrecadação (boleto).
4.3.6. A inscrição do candidato implicará no total conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
5.1. Está isento de pagamento de taxa de inscrição, qualquer candidato que comprovar condição de desempregado por meio da apresentação de cópia das páginas da CTPS ou documento similar onde conste a anotação da data de saída do último contrato laboral e da primeira página subsequente em branco ou cópia da publicação do respectivo ato que o desligou do serviço público, quando ex-servidor vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário. Em qualquer dos casos, a isenção ainda estará condicionada à comprovação de situação de residente há mais de dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul através de cópia do título de eleitor do cartório eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação deste Edital.
5.2. Aos candidatos doadores de sangue, a isenção de pagamento da taxa de inscrição está condicionada a apresentação de cópia simples de, no mínimo, quatro atestados de comprovação de doação de sangue, pelo menos uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.
5.3. O candidato eleitor está isento de pagamento de taxa de inscrição se comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (plebiscito, referendo ou eleição), consecutivos ou não. A comprovação deve ser efetuada através da apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral com o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas dos eventos.
5.4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada entre os dias 18/11/2019 e 25/11/2019, diretamente e no horário de funcionamento da Secretaria da Unidade de Naviraí, observando a entrega dos documentos listados no item 4.3.
5.5. O candidato terá o requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido se não cumprir qualquer das exigências estabelecidas neste item.
5.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação dos candidatos isentos da taxa de inscrição a ser publicada na página oficial do curso de Pós-Graduação, dia 27/11/2019, deverá observar o estabelecido neste Edital e recolher o valor da taxa de inscrição até o dia 11/12/2019, sob pena de perder direito decorrente da inscrição no processo seletivo.
5.7. Responderá por infração penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A Comissão do Processo Seletivo publicará na página do curso da Pós-Graduação as inscrições deferidas e indeferidas até o dia 08/01/2020.

6.2. Será indeferida a inscrição, quando estiver em desacordo com qualquer requisito deste Edital. Neste caso, o candidato poderá apresentar recurso, diretamente e dentro do horário de funcionamento da Secretaria da Unidade de Naviraí, nos dias 09/01/2020 e 10/01/2020, atendendo ao modelo constante na página do curso.

6.3. A homologação das inscrições deferidas será publicada pela Comissão do Processo Seletivo na página do curso da Pós-Graduação até o dia 13/01/2019.

7.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Da prova escrita

7.1.1. Na prova escrita, o candidato será avaliado quanto aos conhecimentos na área de Direito e Vulnerabilidade, observando a norma culta, capacidade de síntese, clareza, argumentação e adequação ao tema com base nas referências bibliográficas divulgadas na página do curso de Pós-Graduação em Direito e Vulnerabilidade, no Portal da UEMS, *link* "processo seletivo".

7.1.2. O valor atribuído à prova escrita será de 0 a 10, sendo que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), será eliminado do processo seletivo.

7.1.3. O candidato deve comparecer ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou CNH) e caneta esferográfica de cor azul/preta.

7.1.4. A duração da prova será de três horas e realizar-se-á a partir das 14 horas do dia 07/02/2020 na Unidade Universitária de Naviraí, no Bloco A, sala a definir.

7.1.5. O horário de prova se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.1.6. O resultado da prova escrita será disponibilizado na página do curso a partir do dia 12/02/2020, com consequente período de recurso conforme item 8.

7.2 Da análise curricular

7.2.1. Esta etapa, meramente classificatória, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, e consistirá na análise do currículo documentado e atualizado nos últimos três anos (2017/2018/2019), conforme planilha de pontuação devidamente preenchida pelo candidato, disponível na página deste curso de Pós-Graduação, no Portal da UEMS, *link* "processo seletivo".

7.2.2. O resultado da análise curricular será disponibilizado na página do curso a partir do dia no dia 19/02/2020, com consequente período de recurso conforme item 8.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado de ambas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na Secretaria da Unidade Naviraí, respeitando-se os seguintes prazos:

8.1.1. O prazo fatal para recorrer do resultado da prova escrita é o dia 14/02/2020.

8.1.2. O prazo fatal para recorrer do resultado da análise curricular é o dia 20/02/2020.

8.2. O protocolo do recurso deverá observar o horário de funcionamento da Secretaria da Unidade de Naviraí, no endereço acima descrito.

8.3. Para fundamentar o recurso sobre a prova escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Comissão do Processo Seletivo cópia de sua prova, por meio de requerimento próprio, conforme o Formulário de Recurso disponível na página oficial deste curso de Pós-Graduação, no Portal da UEMS, link "processo seletivo".

8.4. Para fundamentar o recurso sobre a análise curricular, o candidato deverá solicitar por escrito à Comissão do Processo Seletivo cópia da ficha preenchida pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, através requerimento próprio, tabela de pontuação disponível na página do curso, no Portal da UEMS, link "processo seletivo".

8.5. O resultado do recurso interposto, depois de analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado na página do curso de Pós-Graduação de acordo com o cronograma anteriormente exposto.

8.6. Ao recurso não acolhido pela Comissão de Processo Seletivo, não caberá pedido de reconsideração à autoridade hierárquica da Instituição.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS

9.1. A composição da classificação final levará em consideração os percentuais de cada etapa do Processo Seletivo e será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

9.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Em caso de empate, a Comissão do Processo Seletivo considerará para classificação final, os seguintes critérios: a) maior nota da prova escrita; b) maior nota da análise curricular; c) candidato de maior idade.

9.3. A Comissão do Processo Seletivo divulgará uma lista de suplentes que poderão ser eventualmente convocados para a realização de matrícula.

10. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e na página do curso de Pós-Graduação em Direito e Vulnerabilidade a partir do dia 27/02/2020.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou por terceiro, apresentando-se procuração simples, entre os dias 28/02/2020 e 11/03/2020, diretamente na Secretaria da Unidade de Naviraí, durante o respectivo horário de funcionamento, das 07h30min às 21h30min, situada na Rua Emilio Mascoli, 275, em Naviraí, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos documentos:

I - Requerimento de matrícula;

II - Cópia da Cédula de Identidade – RG;

III - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV - Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral; disponível em: http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

V - Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

VI - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VIII - Cópia e original do histórico escolar da graduação completo;

IX - Cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

11.2. A não efetivação da matrícula no prazo fixado no cronograma implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo. Neste caso, observando a ordem de classificação, a Comissão convocará candidato suplente.

11.3. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original através de carimbo 'confere com original' contendo, mais além do nome desta Instituição, local para a indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria acadêmica.

11.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

11.5. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso de pós-graduação, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

11.6. O candidato aprovado pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), antes da realização de sua matrícula, deverá se deslocar à sede da UEMS em Dourados, para análise dos traços fenotípicos por banca avaliadora em data a ser designada.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Para mais informações, contatar pelo e-mail: direito.vulnerabilidade@uems.br

12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e na página do curso, disponível no Portal eletrônico da UEMS;

12.3 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos.

Dourados, 13/11/2019.

Profª. Drª. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS

EDITAL Nº 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Jardim

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 557, de 17 de agosto de 2016 e PORTARIA "P"/UEMS nº 822, de 6 de setembro de 2019, torna público o seguinte:

1. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Jardim, de 05/11/2019, publicado no Diário Oficial nº 10.024 de 07/11/2019, conforme segue:

-**Cristiano Almeida da Conceição**
Motivo: Não atendimento do item "1.1- as áreas de conhecimento a titulação exigida para inscrição são as seguintes: Graduação em Geografia e Pós-Graduação na área de Geografia Humana"; Não atendimento do item. "2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de: a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar; b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente"

Dourados, 13 de novembro de 2019.

Sandra Cristina de Souza
Presidente-Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº. 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 764, de 24 de agosto de 2019**, torna público o resultado dos recursos referente ao enquadramento das inscrições indeferidas pelo **EDITAL Nº. 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**, de 07 de novembro de 2019, após recursos protocolados pelos candidatos de acordo com **EDITAL Nº 218/2019-RPODHS/UEMS**, de 03 de outubro de 2019.

Em resposta aos recursos interpostos **DEFERE** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, haja vista que se enquadram no mesmo critério de análise.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
1	Antônio dos Santos Júnior
2	Elison Floriano Tiago
3	Jucimar Ferreira Neves
4	Marcela Silva Carvalho
5	Sonia Armbrust Rodrigues

Em resposta ao recurso interposto **DEFERE** a inscrição do candidato

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	
1	Gabriel Batista Cesar

1. Os candidatos ou seu procurador legalmente constituído com as inscrições deferidas ficam convocados a comparecerem na Unidade Universitária de Glória de Dourados, situada na Rua Rogério Luiz Rodrigues, s/nº, Centro, em Glória de Dourados - MS, no dia **20/11/2019** as **08 horas** para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática que ocorrerá no dia **21/11/2019** a partir das **08 horas**. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 5.1.1. do Edital nº 218/2019 - PRODHS/UEMS.

Glória de Dourados, 12 de novembro de 2019.

Walteir Luiz Betoni
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 750, de 10/09/2018, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para convocação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Naviraí, conforme o Edital Nº 001/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 10.024, de 07/11/2019, página 109, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, conforme data e horário estabelecido neste edital, na UEMS – Unidade Universitária de Naviraí, situada na Rua Emílio Mascoli nº 275, Bairro: Centro, em Naviraí/MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
SORTEIO: 19/11/2019
HORÁRIO: 8h
Local: Salas – Bloco B – UEMS/Naviraí

1	Antonio Cesar Godoy

Naviraí-MS, 13 de novembro de 2019.

Inês de Souza Barba
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docente

EDITAL Nº. 02/2019-Comissão Organizadora

Unidade Universitária de Amambai

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 298, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições:

Considerando o Edital Nº. 222/2019-PRODHS/UEMS,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Fica DEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição para a Seleção de Docentes destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul para a Unidade Universitária de Amambai, divulgada através do Edital Nº. 01/2019 - Comissão Organizadora, de 07/11/2019, do D.O. nº 10.025 de 08/11/2019, conforme segue:

Área de Conhecimento: Sociologia/Ensino de Ciências Sociais
Unidade Universitária de Amambai
- Katia Karine Duarte da Silva
Motivo: A licenciatura está apostilada no verso do diploma.

Amambai, 12 de novembro de 2019.

Inêz Miranda Freitas Zandonadi
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº. 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 904, de 3 de outubro de 2019 e PORTARIA "P"/UEMS nº 980, de 1º de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 228/2019-PRODHS/UEMS,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam deferidos o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 07/11/2019, publicado no Diário Oficial nº 10.025 de 08/11/2019, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física
-Flávia Almeida Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
-Eduarda Maria Coltro
-Eliana Maria Ferreira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Química
-Natany Dayani de Souza Assai

Dourados, 13 de novembro de 2019.

Profª Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 01/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 63**, de 28 de janeiro de 2019, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 232/2019 - PRODHS/UEMS**, e estabelecido o **dia 25/11/2019, às 08h na Unidade Universitária de Campo Grande**, situada na Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no **Bloco E – sala T10 (TÉRREO)**, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova escrita, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato cuja inscrição foi homologada deverá apresentar-se no dia **26/11/2019, às 08h**, **n**a **Unidade Universitária de Campo Grande**, situada na Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no **Bloco E – T10 (TÉRREO)**, local destinado para a realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital nº **232/2019 -PRODHS/UEMS.**

ÁREA DE CONHECIMENTO**: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

01	Fany Veiga Carrilho
02	Jackeline Lazorek Saldanha da Silva
03	Mariana Martins Sperotto
04	Mariana Ribeiro Marques
05	Melina Raquel Theobald
06	Suellem Luzia Costa Borges
07	Tassianny Heredia Fionotti
08	Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro

ÁREA DE CONHECIMENTO**: MEDICINA/CLÍNICA CIRÚRGICA**

01	Elcio Darlan Miranda Ratier
02	Giovanna Ricarte Granja Gomes
03	Nathalia Manzano Gonçalves de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO**: MEDICINA/DERMATOLOGIA**

01	Camila Cristina Tormena

ÁREA DE CONHECIMENTO**: MEDICINA/PEDIATRIA**

01	Flávia Góis Abonízio

ÁREA DE CONHECIMENTO**: MEDICINA/ORTOPEDIA**

01	Cleberson Dias Lima
02	Maria Helena Costa Vieira
03	Marinez Antoniolli Silva

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital N° 232/2019 – PRODHS/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO**: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

01	Regina Aparecida Pereira Mazzi

Motivo: Não atendimento ao disposto no **subitem 2.4 alínea "b"**, não apresentou fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso).

01	Abílio Torres dos Santos Neto
02	Ana Lígia Barbosa Messias
03	Márcia Maria Brandão Ribeiro Silva
04	Rita Caroline Cesco Fernandes
05	Simony Portela do Carmo Drumond
06	Stefani Carvalho dos Santos

Motivo: Não atendimento ao disposto no **subitem 2.4 alínea "c"**, não apresentou fotocópia da titulação exigida para o cargo, conforme subitem 1.1.

01	Eliza Miranda Ramos

Motivo: Não atendimento ao disposto no **subitem 2.4 alínea "c**", não apresentou fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem os 1.1 **e subitem 2.4.3 alínea "b"** diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

ÁREA DE CONHECIMENTO**: MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA**

01	Alexandre de Abreu Lima

Motivo: Não atendimento ao disposto no **subitem 2.4 alínea "c"**, não apresentou fotocópia da titulação exigida para o cargo, conforme subitem 1.1.

ÁREA DE CONHECIMENTO**: MEDICINA/ORTOPEDIA**

01	Marcelo Henrique de Mello

Motivo: Não atendimento ao disposto no **subitem 2.4 alínea "c"**, não apresentou fotocópia da titulação exigida para o cargo, conforme subitem 1.1.

ÁREA DE CONHECIMENTO**: MEDICINA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

01	Anana Azevedo Chaves

Motivo: Não atendimento ao disposto no **subitem** 2.4.3. **alínea "a",** certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar**.

Campo Grande, 13 de Novembro de 2019.

Alessandra Lopes da Rocha
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº. 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Aquidauana

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 894, de 19 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 221/2019-PRODHS/UEMS,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Aquidauana, de 07/11/2019, publicado no Diário Oficial nº 10.025 de 08/11/2019, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Não Ruminantes
-Pedro Luiz de Castro
Motivo: Não atendimento do item 1.1 do edital.

Aquidauana, 13 de novembro de 2019.

Prof. Norton Hayd Rego
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.996, do dia 27 de setembro de 2019, pág.60 e Diário Oficial do Estado n. 10.017, do dia 29 de outubro de 2019, págs. 77 e 78, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 040/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.315/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.315/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.982, do dia 9 de setembro de 2019, pág.104 e Diário Oficial do Estado n.10.011, do dia 22 de outubro de 2019, pág.51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 052/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.326/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.326/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA ME
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.016, do dia 28 de outubro 2019, pág.68, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 062/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.474/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CONJUNTO DE CAMISA E CALÇA E MOCHILAS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.474/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CONJUNTO DE CAMISA E CALÇA E MOCHILAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELLI EPP
APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.020, do dia 1° de novembro de 2019, pág.77, referente ao lote 02, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 107/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.605/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.605/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2019
PROCESSO N° 55/000.379/2019

OBJETO: Registro de Preços **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 042/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 03, 03.1, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 11.1, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24.**
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2019
PROCESSO: 55/000.600/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01, 03.1, 04, 05, 06, 07, 10, 11.1, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital**.**

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01, 03.1, 04, 05, 06, 07, 10, 11.1, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a abertura da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2019
PROCESSO: 29/040.586/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ME/EPP E EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2019
PROCESSO: 55/000.593/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

Edital N º 001/2019
PROCESSO 27/001.614/2019

A Secretaria de Estado de Saúde de MS/SES por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por ato da Comissão Especial de Licitação, em Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o **resultado do julgamento de recursos apresentados pelas entidades conforme abaixo.**

Do objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMONE NETTO EM PONTA PORÃ-MS.

Instituto Social Mais Saúde	Recebido e Indeferido
Instituto Esperança – IESP	Recebido e Indeferido
Instituto de Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – ACQUA	Recebido e Indeferido
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB	Recebido e Indeferido

As razões dos indeferimentos encontram-se disponíveis na ata anexa ao Sistema Gestor de Compras –SGC, www.centraldecompras.ms.gov.br

DATA DO PROSSEGUIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA: Às 13:30 horas do dia 18/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Secretaria de Estado de Saúde – SES, Av. do Poeta , Bloco VII do Centro Administrativo do Parque dos Poderes – Sala de Situação, Campo Grande/MS.

Comissão Especial de Licitação
(Resolução Conjunta "P" SES/SAD N. 001/2019 , 19/06/2019 e N. 005/2019 , 19/10/2019)

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2019.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2019
PROCESSO: 27/000.839/2019

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
ÚNICO	MARY CARLA JACOB- ME	APROVADA
ÚNICO.1	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **21/10/2019** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.
Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado PARCIAL da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2019
PROCESSO: 55/000.829/2019

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R$
01	MASTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	22,20
02		148,80
03		33,15
05		33,15

LOTES FRACASSADOS: 04, 04.1, 06 e 06.1

Obs: Informamos que os lotes não citados continuam em andamento.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO:026/2019.
PROCESSO: 29/040.659/2019

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	546,00	8.190,00
02	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	190,00	6.080,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, (com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado) e Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Eireli
OBJETO: O DEVEDOR reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 11.998,28 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de conservação e asseio, após o término da vigência do Contrato Corporativo n. 007/2016 – SAD (Contrato de Adesão n. 016/2016), findo em 20/06/2019.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.15901.03.092.0067.2352.0002 – Contratação de serviços e aquisição de bens para PGE, Natureza da Despesa n. 339037, Fonte 0240, Nota de Empenho n. 2019NE000235 de 12/11/2019.
VALOR: R$11.998,28 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
ASSINAM: Márcio André Batista de Arruda Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso e Márcia Regina Pereira Rodrigues – Representante Legal.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/046.474/2019
Objeto: Serviços de reforma com acessibilidade da EE Presidente Médice, no Município de Naviraí/MS.
Abertura: 03/12/2019, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2019.

Gerência de Licitação/COINF/SED

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, pág. 72.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N.02/2019
PROCESSO N. 29/035690/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, conforme abaixo:
Empresa: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, totalizando o contrato no valor de R$ 9.859,71 (nove mil, e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).
Paraíso das Águas/MS, 13 de novembro de 2019.

Adiméia Alves do Amaral Santos
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019
PROCESSO N. 29/038018/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, conforme abaixo:
Empresa: Supermercado Canaã Eireli, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, totalizando o contrato no valor de R$ 16.787,48 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Distrito de Arapuá – Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2019.

Aguiomar Marques de Souza
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019
PROCESSO N. 29/044185/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, conforme abaixo:
Empresa (1): ALVES E CIA LTDA EPP, CNPJ N. 10.202.811/0001-29, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, totalizando o contrato no valor de R$ 46.021,05 (quarenta e seis mil, vinte e um reais e cinco centavos);
Empresa (2): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item 09, totalizando o contrato no valor de R$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais);
Empresa (3): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedora do item 13, totalizando o contrato no valor de R$ 4.263,06 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos).
Rio Brilhante/MS, 12 de novembro de 2019.

Danielly de Fátima Novais Saggin Marques
Presidente da APM

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - IAGRO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos, tendo sido vencedora a Empresa, **REYNALDO L. DE OSTI ME,** para **o lote 01,** no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.009, de 18 de outubro de 2019, Pgs. 97 e 98, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/501.227/2019).

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite N°: CV 036/2019-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/101.675/2019
Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA ESTRELA DO AMANHÃ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.
Vencedora: CONSTRUMIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.
Valor Total: R$ 169.928,60 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **011/2019**, que integra o **processo administrativo** número **120/2019** e que objetiva à **Aquisição de medidores de vazão, tipo turbina e tipo rotativo, para gás natural**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedoras as empresas **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. e **ITRON SOLUÇOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**., conforme preços unitários e totais por itens, registrados na tabela abaixo:

GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
Item 1: Medidor de Vazão do tipo turbina, G2500, 10 POL, CLASSE 300#, distância entre flanges 750 mm	1	65.000,00	65.000,00
Item 4: Medidor de Vazão do tipo rotativo, G65, 2 POL, pmax 20 bar, distância entre flanges 171 mm	1	4.800,00	4.800,00
		TOTAL	69.800,00

ITRON SOLUÇOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
Item 2: Medidor de Vazão do tipo turbina, G400, 4 POL, CLASSE 150#, distância entre flanges 300 mm	1	8.730,00	8.730,00
Item 3: Medidor de Vazão do tipo rotativo, G100, 3 POL, pmax 20 bar, distância entre flanges 171 mm	2	5.500,00	11.000,00
Item 5: Medidor de Vazão do tipo rotativo, G40, 2 POL, pmax 20 bar, distância entre flanges 171 mm	1	4.581,48	4.581,48
		TOTAL	24.311,48

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer

irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.
Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.
Campo Grande, 12 de novembro de 2019.
Rudel Espíndola Trindade Junior – Diretor-Presidente/MSGÁS.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 – PROC. N° 00.799/2019

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços continuados de locação de veículos automotores, para execução de serviços operacionais, comerciais e administrativos para atendimento da sede administrativa/Campo Grande e das regionais em todo estado do Mato Grosso do Sul/MS, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 06/12/2019 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/12/2019 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/12/2019 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 – PROC. N° 00.690/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido para manutenção dos sistemas de água com a finalidade de atender as demandas das 10 (dez) Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 27/11/2019 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/11/2019 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/11/2019 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 13 de Novembro de 2019
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado e Adjudicação de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019/DCOM
PROCESSO Nº 29/500691/2019
OBJETO: Aquisição de Poltrona para auditório para a Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana, para atender ao Convênio nº 01.18.0148.00 – FINEP/CT – INFRA 01/2018/ FAPEMS/UEMS.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA para o LOTE ÚNICO com o valor de R$ 193.410,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dez reais).
Dourados, 13 de novembro de 2019.
Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 015/2019 no Processo nº 29/500914/2019
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 253,70 (Duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
FAVORECIDO: GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ 00.113.318/0001-89.
OBJETO: Contratação de Seguro de Vida para 05 (cinco) bolsistas graduados da UEMS, para atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019 – MPE/UEMS, com cobertura e nomes dos segurados conforme estabelecido no processo.
Dourados-MS, 13 de novembro de 2019.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.416, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro abaixo, de designação de servidores para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/APJ/PCMS/2016, a contar de 3 de maio de 2019:

Decreto "P" n.	Publicação
89, de 7 de janeiro de 2016	Diário Oficial n. 9.083, de 13 de janeiro de 2016
2.734, de 21 de junho de 2016	Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) Titular: Ludieverson Silva de Oliveira Suplente: Bruno de Oliveira Madureira

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.430, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MONICA ILIS DA SILVA VARGAS, representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – 21), da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.434, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, §3º, do Decreto n. 14.160, de 16 de abril de 2015, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.035, de 29 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para comporem o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), conforme especificação constante no quadro:

SERVIDORES
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) Titular Amanda Cristina Irie Suplente: Ines de Castro Pavon Barros

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SANDRO CESAR FANTINI, matrículas n. 49161021 e n. 49161022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001176/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.467, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000198/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com	Período
102610021	Nivaldo Correa Tenório	Professor	Lia Mara Loli	13/6 a 31/12/2019
102610022	Nivaldo Correa Tenório	Professor	Daiane Aparecida Miliossi Morais Casagrande	15/8 a 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.504, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) Titular: Joilce Silveira Ramos Suplente: Jennifer Estevan de Araújo

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.531, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor FLÁVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS, matrícula n. 109091022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Terceira Categoria, nível I, código 80018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Segunda Categoria, com fundamento no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 15, inciso I, alínea "a" da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, e art. 13 do Decreto n. 12.645, de 4 de novembro de 2008 (Processo n. 55/001060/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.564, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.130, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.947, de 22 de julho de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, na parte referente à servidora NEURACI VASCONCELOS REGINALDO, matrícula n. 37596021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 27 de agosto de 2019 (Processo n. 55/000927/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.572, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37, § 1º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 51/700087/2019):

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
109956022	Liliana Nassar Scalise	B	C

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
124791022	Maísa Areco de Oliveira	B	C

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
132234022	Roselaine Martins Rodrigues Breda	B	C

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Camareira de Teatro

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
127330021	Almerinda Emilce Vera de Souza	B	C

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
18810021	Carlos Alan Candido Dias	B	C
106959021	Fernando Raphael Tucci	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.573, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e no art. 31, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014:

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe		Processo n.
		De	Para	
110043022	Evanete Maria Rocha	B	C	65/300103/2019
112460022	Ivan José Alkmim	D	E	65/300129/2019

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidora	Classe		Processo n.
		De	Para	
14400022	Neide Machado da Silva Gimenes	C	D	65/300005/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.575, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex-offício*, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, por terem atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
14737021	Angelo Freitas	Soldado PM RR	2/10/2019	31/303350/2019
22043022	Valdir Evaristo de Mendonça	3º Sargento PM RR	26/10/2019	31/303351/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.576, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.180, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.261, de 3 de outubro de 2016, que concedeu progressão funcional ao servidor HEITOR DA ROCHA

DA SILVA, matrícula n. 3240021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 55/000743/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.577, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.209, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária a ANTONIO CARLOS DA ROCHA, matrícula n. 17160021, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..." (Processo n. 55/503537/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.578, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.204, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, que aposentou por invalidez RODRIGO BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 115543021, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, § 5º, e art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012...", passe a constar: "... com fulcro no art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 35, § 5º, e art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005..." (Processo n. 55/504183/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.579, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO, representante da Associação dos Amigos da Casa de Abraão, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.580, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIANA ROCHA SOUSA GUIMARÃES para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS), como membro

suplente, representando a Associação dos Amigos da Casa de Abraão, em substituição a Liliane Rodrigues de Oliveira Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.582, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n.947, de 21 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.918, de 6 de junho de 2019, que autorizou a passagem de militares à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Cabo PM Alfredo Machado Batista, matrícula n. 14246029, a contar de 15 de outubro de 2019, por ter passado à situação de inatividade mediante reforma *ex officio,* por idade limite (Processo n. 55/000203/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.584, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.067, de 24 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.938, de 9 de julho de 2019, que autorizou a cedência da servidora CÍCERA ANTONIA NANTES DE LIMA., matrícula n. 125274023, para a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, tendo em vista sua solicitação de vacância, a contar de 24 de setembro de 2019 (Processo n. 55/000130/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.598, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 697, de 19 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.869, de 26 de março de 2019, de designação de ROMILDA DE ANDRADE PEREIRA RIBEIRO para desempenhar a função de Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família Federal (CPSB), na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.599, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES para desempenhar a função de Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família Federal(CPSB), na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.600, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 757, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.897, de 8 de maio de 2019, que autorizou a cedência do servidor JULIANO DA ROCHA MUCHÃO, matrícula n. 119231021, para a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo /MS, em razão de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), a contar de 2 de outubro de 2019 (Processo n. 55/000393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.609, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WALLYSON MARTINS COLOMBO, matrícula n. 37064021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (Cidema), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 8 de outubro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000222/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.610, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ALMIR VIEIRA PEREIRA JÚNIOR, matrícula n. 87580022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 220/PRES/SRH/2019, de acordo com o art.4º do Decreto retromencionado, no período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/000511/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.611, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLÉCIO ISNEY GIMENEZ, matrícula n. 122819023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado de Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000157/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.612, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WALDOMIRO DE LIMA E SILVA, matrícula n. 31853023, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro a 31 de maio de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 71/403412/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.613, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 962 de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.928, de 25 de junho de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora ANGELITA INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula n. 30082021, em razão de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), a contar de 8 de outubro de 2019 (Processo n. 55/001008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.614, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 989, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.938, de 9 de julho de 2019, que autorizou a cedência da servidora MARIA LUZIA DOS SANTOS, matrícula n. 76753021, para a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em razão de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), a contar de 8 de outubro de 2019 (55/000137/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.626, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000194/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
87588021	Laurenne Costa de Oliveira	Agente Penitenciário Estadual
77081021	Rita Luciana Domingues	Agente Penitenciário Estadual

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.632, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 427200022, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição ao titular Wilton Paulino Junior, matrícula n. 26788025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.634, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no quadro abaixo, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013:

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 1.634, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Adécio Barbosa de Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
Ademilson da Silva Loureno	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Adriana Cristina Ranzi	Gestão e Assistência	DCA-11
Adriana Moreira Leite Borega	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Adriana Paula de Abreu Nunes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Adriany Moreira Goes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Aguinaldo Lenine Alves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Aloísio Lima de Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
Amanda Verga Brumatti	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Anália do Amaral Arruda	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Antonino Hypólito Dias Neto	Gestão e Assistência	DCA-11
Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Arielly Carvalho Massa	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Arioldo Centurião Junior	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Bruna Franco Navarro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Bruna Gomes Nascimento	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Bruna Pereira de Morais da Costa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Bruna Xavier de Azevedo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Bruno Neres Coelho Rocha	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Cleyoana Beatriz de Souza Matos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Daniela da Costa Godoi	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Darci Omodei Vicente	Gestão e Assistência	DCA-11
Douglas Molina de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Eduardo Malheiros Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Eliza Emilia Cesco	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Elizangela Cristina Silva de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
Everton Torezan Escavassini	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Fabiana da Silva Ramos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Fabio de Oliveira Meireles	Gestão e Assistência	DCA-11

Nome	Cargo	Símbolo
Flávia Maria Fogaça	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Flávio Henrique de Almeida Ximenes	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Francielle Maria de Oliveira Santana	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Francisco Vilanova Alves	Gestão e Assistência	DCA-11
Gislaine Brufato Moraes do Amaral de Queiroz	Gestão e Assistência	DCA-11
Gleyce Kely Ferreira de Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
Heraldo de Moraes Rios	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Igor Henrique Noronha de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Inara Freitas do Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Ingrid Edith Arruda de Castro	Gestão e Assistência	DCA-11
Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas	Gestão e Assistência	DCA-11
Isadora Golim Campos	Gestão e Assistência	DCA-11
Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Jaqueline dos Santos Vieira	Gestão e Assistência	DCA-11
Jaqueline Zanzi	Gestão e Assistência	DCA-11
João Braga da Silveira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
José Stanley de Oliveira Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Juliana de Souza Vieira Junqueira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Kallyna de Oliveira Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Keila Cristina da Silva Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Larissa dos Santos Caires Lourenço	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Leander Nascimento Lopez	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Lidia Morro Silveira	Gestão e Assistência	DCA-11
Lidiane Dauzacker Estigarribia Ferreira	Gestão e Assistência	DCA-11
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Lira Dequech	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Liziane Flores Zarpelon de Castilho	Gestão e Assistência	DCA-11
Luan Silva do Nascimento	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Lucas Barbosa de Castro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Lucas da Silva Matheus	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Lucia Aparecida Pereira Gavilan	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Luciana Ferreira da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Luciana Ferreira da Silveira Becegato	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Luciane Vaz da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Luciele Fioravante Freitas Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Luiz Alberto Ruiz da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Malvina Portela de Lima	Gestão e Assistência	DCA-11
Márcia Dantas	Gestão e Assistência	DCA-11
Marcia Regina Martins Alvarenga	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Marcio Bastos dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Marcos César da Silva Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
Marcos Vinnicius Braga Machado de Queiroz	Gestão e Assistência	DCA-11
Marcus Paulo Araújo Capillé	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Maria Luiza Lopes Ribeiro	Gestão e Assistência	DCA-11
Mariana de Barros Casagranda Akamine	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Mariana Moreira Nantes Porto Gonçalves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Mariana Pael dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Marly Fagundes	Gestão e Assistência	DCA-11
Marta Gonçalves da Silva Assis	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Maycon Nunes Peralta	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Mayumi Iwakami Quinto	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Michel Ângelo Francisco Honorato	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Michelle Augusto Miranda	Gestão e Assistência	DCA-11
Monique de Paula Maidana Duarte	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

Nome	Cargo	Símbolo
Muriel Moreira	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Nageladriana de Alencar	Gestão e Assistência	DCA-11
Natalina Bezerra Vilalba	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Nayara Pereira Morel	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Neila Aparecida Freitas Lopes	Gestão e Assistência	DCA-11
Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Patricia Beatriz de Vasconcelos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Paula Pantalena	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Pedro de Alcântara Grubert Guimaraes	Gestão e Assistência	DCA-11
Polliane Domingues Martins	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Priscila Silva dos Anjos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Raiane de Souza Barbosa Nakamura	Gestão e Assistência	DCA-11
Raquel Pereira Martins	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Raul Trucolo Júnior	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Renan Guilherme de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Renata Luiza Leite dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Ricardo Romão	Gestão e Assistência	DCA-11
Robert Edward Warren Carneiro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Robsom Marques de Amorim	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Rogério Turella	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Rosana Maria Medeiros	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Roseli Roberto dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Sara Christie Oliveira Delboni	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Sirlei Ferreira Soares Ortega	Gestão e Assistência	DCA-11
Tatiane Lima Batistoti	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Tavane Ferraresi Bacelar	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Tiago José Leão Rossi	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Tiffany Fernandes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Tony Angelo Moreira Aragão	Gestão e Assistência	DCA-11
Udisley Tuneca Domingos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Valéria do Nascimento Yahn Petine	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Valesca Jove Cesar Naime	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Valmor Nazario Martins	Gestão e Assistência	DCA-11
Vitória Pereira Viturino	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Viviane Maria Gonçalves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Wellington Luis da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Willian Cesar de Andrade Correa	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Ynara Moraes Boranga	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

DECRETO "P" N. 1.635, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000180/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
110625021	Adriana Batista da Gama Lopes	Professor
86139021	José Albertino Duarte	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.636, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDMILSON BELIZÁRIO DA SILVA, matrícula n. 72405021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º. Inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000228/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.637, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, matrícula n. 97697022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria- Geral do Estado, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 318/PRES/SRH/2019, de acordo com o art.4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/000511/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.638, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CREUZA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrículas n. 53376022 e n. 53376023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000927/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.639, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000131/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
430630021	Ana Kerli Pereira Afonso	Agente de Atividades Educacionais	1º/1 a 15/2/2019
43137021	Elvia Marques Gonçalves Moreno	Professor	1º/1 a 31/12/2019
426122024	Ilza Silva dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	1º/1 a 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.662, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO EXONERADA	SEGMENTO REPRESENTADO
Sonia Regina Carvalho Barbosa e Sabatel - suplente	USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato (até 26 de maio de 2020), exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	SEGMENTO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Nilva Maria Assis Soares - suplente	USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	Sonia Regina Carvalho Barbosa e Sabatel - suplente
Amarildo Candido de Almeida - Suplente		-

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo mencionados para exercer a função de membros titulares do Conselho de Administração da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADE REPRESENTADOS
Eduardo Correa Riedel, na qualidade de Presidente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Youssif Assis Domingos, na qualidade de Secretário-Executivo	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS (AGEPAN)
Ricardo José Senna	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Bruno Batista Gonzaga	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Édio de Souza Viegas	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.666, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo nominados para exercer a função de membros do Conselho Administrativo da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), para mandato de dois anos, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2017, para fins de regularização, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Athayde Nery de Freitas Júnior	Secretário de Estado de Cultura e Cidadania
Maria Cecília Amendola da Motta	Secretária de Estado de Educação
João Bosco de Castro Martins, na qualidade de Secretário-Executivo	Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL)
MEMBROS REPRESENTANTES	
José Francisco Ferrari, titular	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Marcelo Augusto Turine, suplente	
André Mazini, titular	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Gabriela Di Donato Salvador Santinho, suplente	

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.667, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo nominados para exercer a função de membros do Conselho Administrativo da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), para mandato de dois anos, no período de 10 de outubro de 2019 a 9 de outubro de 2021, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Eduardo Correa Riedel	Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Maria Cecília Amendola da Motta	Secretária de Estado de Educação
João Bosco de Castro Martins, na qualidade de Secretário-Executivo	Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL)
MEMBROS REPRESENTANTES	
Mara Elisa Navacchi Caseiro, titular	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Max Antônio Freitas da Cruz, suplente	
Rubens Luis Urue Filho, titular	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
André Giulliano Mazini, suplente	

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.027, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOSÉ MILTON SILVESTRE DE SOUZA, matrícula n. 430842021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Antônio João/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.028, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FABIA GISLAINE MARTINEZ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Antônio João/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RICARDO LUGO SAMUDIO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 4 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.030, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, HUMBERTO VINICIUS MARQUES, matrícula n. 470078021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.031, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.032, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MALVINA PORTELA DE LIMA, matrícula n. 47366028, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOSÉ MARIA VIEIRA REIS, matrícula n. 480257021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NELSON ZENTENO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.035, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PAULO ROBERTO MARTINS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.040, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAYARA GLEICE DE SOUZA, matrícula n. 36808023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.041, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUCAS CORREIA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.042, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LAURIANE DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.036, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Edson Ferreira da Silva**, matrícula nº 42925024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processo I, símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.037, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Loraine Osterberg Benites Pereira**, matrícula nº 111927023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processo I, símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com validade a contar de 1º de setembro de 2019.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.038, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 1º de novembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Ana Luiza Almeida Ferreira**, matrícula nº 469453022, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo nº 51/0000525/2019).

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.039, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **Francisco Batista Maia**, matrícula nº 30094023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 8 (oito) dias de licença em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 21 a 28 de outubro de 2019, com fundamento art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 5º, inciso XI, do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002, Processo nº 51/000526/2019.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 096, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 239, II da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como o julgamento constante do Processo de Sindicância nº 53/000.048/2019;

RESOLVE:

Converter em multa, com fundamento no § 2º, do art. 234, da Lei n. 1.102, de 1990, a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, aplicada a servidora Gisele Alves Ferreira Farias, Matrícula n. 117974025, ocupante do cargo de Diretora Executiva, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, considerando haver conveniência para o serviço público, conforme Ofício nº 2.377/GAB/AGRAER/2019.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 097, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 239, II da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como o julgamento constante do Processo de Sindicância nº 53/000.048/2019;

RESOLVE:

Converter em multa, com fundamento no § 2º, do art. 234, da Lei n. 1.102, de 1990, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, aplicada ao servidor Sebastião da Silva, Matrícula n. 34386023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER,

considerando haver conveniência para o serviço público, conforme Ofício nº 2.377/AGRAER/GAB/2019.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 098, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 239, II da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como o julgamento constante do Processo de Sindicância nº 53/000.048/2019;

RESOLVE:

Converter em multa, com fundamento no § 2º, do art. 234, da Lei n. 1.102, de 1990, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, aplicada ao servidor Wanderlei Rodrigues da Silva, Matrícula nº 81947021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, considerando haver conveniência para o serviço público, conforme Ofício nº 2.377/AGRAER/GAB/2019.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na RESOLUÇÃO "P" CGE N. 091, de 06 de novembro de 2019, republicada no Diário Oficial n. 10.024, de 07 de novembro de 2019, página n. 122:
Onde constou: "Matrícula nº 35386023"
Passe a constar: "Matrícula nº 34386023"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.750, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALZIRO DOS REIS FERREIRA, matrícula n. 35310021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.053 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Convocado, no período de 3 de fevereiro de 1981 a 13 de junho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031448/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.751, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA, matrícula n.87197021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 6.054 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000866/2019):

a) 2.160 dias, prestados a Filhos de Maria Aparecida Martins Prado Ltda., como Professor, contidos no período de 1º de março de 1983 a 31 de janeiro de 1989;

b) 2.167 dias, prestados ao Dinâmico Escola de Pré Escolar e 1º Grau Ltda., como Auxiliar de Sala, contidos no período de 21 de julho de 1989 a 30 de junho de 1995;

c)10 dias, prestados ao Dinâmico Escola de Pré Escolar e 1º Grau Ltda., como Auxiliar de Sala, no período de 1º de julho de 1995 a 10 de julho de 1995;

d) 1.201 dias, Prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Supervisora, no período de 1º de dezembro de 1997 a 31 de março de 2001.

e) 516 dias, Prestados ao Sistema Educacional Avant Garde Ltda.,, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.752, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 86588023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.152 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/1010092019).

I – 1.465 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 551 dias, no período de 29 de fevereiro de 2000 a 1º de setembro de 2001, como Servente de Limpeza;

b) 373 dias, no período de 1º de abril de 2003 a 7 de abril de 2004, como Servente de Limpeza;

c) 541 dias, no período de 8 de abril de 2004 a 30 de setembro de 2005, como Auxiliar de Serviços Hospitalares.

III – 3.687 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 488 dias, prestados a Antonio Nogueira Filho como Recepcionista, no período de 1º de junho de 1985 a 1º de outubro de 1986;

b) 2.094 dias, prestados à Angela Herminia Sichinel, como Recepcionista, no período de 1º de novembro de 1987 a 30 de julho de 1993;

c) 581 dias, prestados a Vitcor Centro de Cardiologia não Evasiva SS, como Secretária, no período de 1º de setembro de 1993 a 4 de abril de 1995;

d) 19 dias, prestados à SR Empresa de Prestação de Serviços de Distr. E Div. Publ. Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 19 de setembro de 1995 a 7 de outubro de 1995;
e) 247 dias, prestados à Comercial Carrefour Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 9 de outubro de 1995 a 11 de junho de 1996;

f) 99 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., Em Liquidação Judicial, como Operadora de Caixa, no período de 28 de outubro de 1996 a 3 de fevereiro de 1997;

g) 159 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 3 de março de 1997 a 8 de agosto de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.753, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servido ARMANDO HARUKI MATSUMOTO, matrícula n.62088022, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 3.546 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/200147/2019).

I – 3.417 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 804 dias, prestados à Discautol Distribuidora Campograndense de Automóveis Ltda., no período de 4 de julho de 1988 a 15 de setembro de 1990;

b) 1.911 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de dezembro de 2002 a 29 de fevereiro de 2008;

c) 306 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2008 a 31 de janeiro de 2009;

d) 396 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 2009 a 31 de março de 2010.

II – 129 dias, prestados à Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, como Contador, no período de 1º de agosto de 2016 a 7 de dezembro de 2016, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.754, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE ABRROS, matrícula n. 467234021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 10.327 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/019463/2019).

I –2.705 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de junho de 1988 a 31 de outubro de 1995, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 7.622 dias, prestados à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS, como Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, no período de 22 de novembro de 1995 a 3 de outubro de 2016, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.755, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAROLINI DE SOUZA LUCIANO matrícula n. 468145024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601669/2019):

a) 58 dias, prestados à Provar Negócios de Varejo Ltda.,, como Agente de Vendas, no período de 1º de julho de 2008 a 27 de agosto de 2008;

b) 512 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande-IMPCG, como Educadora Qualificação Profissional, contidos no período de 1º de novembro de 2008 a 31 de março de 2010;

c) 69 dias, prestados a Campos Dourados Telecomunicações Ltda., como Vendedora Externa, no período de 16 de dezembro de 2010 a 22 de fevereiro de 2010;

d) 197 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura- FUNLEC., como Professor, no período de 1º de agosto de 2011 a 13 de fevereiro de 2012;

e) 439 dias, prestados à Águas Guariroba S.A., como Assistente Administrativo, no período de 1º de agosto de 2013 a 13 de outubro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.756, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA REGINA CAVALCANTI MORTARI, matrícula n.1603021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.158 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000859/2019).

I – 360 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 151 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 30 de junho de 2004;

b) 121 dias, no período de 1º de setembro de 2004 a 30 de dezembro de 2004;

c) 88 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de março de 2005.

II – 1.798 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 151 dias, no período de 1º de novembro de 1998 a 31 de março de 1999;

b) 214 dias, no período de 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 1999;

c) 122 dias, no período de 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2000;

d) 335 dias, no período de 1º de maio de 2000 a 31 de março de 2001;

e) 335 dias, no período de 1º de maio de 2001 a 31 de março de 2002;

f) 641 dias, no período de 1º de maio de 2002 a 31 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.757, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CICERA DE LIMA PIVETA, matrícula n. 49693021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 144 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Auxiliar de Serviços, no período

de 20 de março de 2000 a 13 de agosto de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.758, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDI SELENE DUTRA VILHARGA, matrícula n.59393021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.254 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000865/2019):

a) 329 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S.A., como Auxiliar, no período de 6 de novembro de 1985 a 30 de setembro de 1986;

b) 45 dias, prestados à Judimar Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1987 a 14 de setembro de 1987;

c) 606 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de fevereiro de 2003 a 30 de setembro de 2004;

d) 274 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de dezembro de 2004 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.759, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINA GOMES BORBA, matrícula n. 30696024, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 336 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401001/2019):

a) 82 dias, no período de 2 de outubro de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

b) 153 dias, contidos no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

c) 101 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 3 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.760, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE APARECIDA MACARIO, matrícula n.104644021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 650 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020415/2019).

I – 273 dias, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como Professor, no período de 1º de março de 1995 a 1º de dezembro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 377 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 332 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 29 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.761, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE BARBOSA DE ALENCAR matrícula n. 63264022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.565 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028101/2019):

a) 598 dias, prestados à Sociedade Agro Pecuária Porto Joffre Ltda., como Secretária, no período de 1º de maio de 1984 a 20 de dezembro de 1985;

b) 603 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A, como Escriturária, no período de 10 de novembro de 1986 a 4 de julho de 1988;

c) 364 dias, prestados à Soen Sociedade Administradora de Ensino Ltda., como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 29 de janeiro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.762, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVANDRA TONON MOTA MACIEL, matrícula n.111381023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista de Compras e Suprimento, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.925 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601627/2019).

I – 1.208 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 222 dias, prestados à Agro-Pastoril Ceres Ltda., contidos no período de 1º de julho de 1994 a 10 de fevereiro de 1995;

b) 986 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul- EMPAER, como Assistente Administrativo II, no período de 16 de setembro de 1998 a 28 de maio de 2001.

II – 717 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Assistente Administrativo II, no período de 25 de maio de 2001 a 15 de maio de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.763, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABRICIO DE SOUZA SANTANA, matrícula n. 88573023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 7.106 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200482/2019).

I– 3.023 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.330 dias, prestados à Engefort-Projetos e Construções Ltda., como Digitador, contidos no período de 2 de maio de 1991 a 24 de setembro de 1997;

b) 693 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Técnico de Teleprocessamento, no período de 25 de setembro de 1997 a 18 de agosto de 1999.

II – 4.083 dias, prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessor Técnico de Informática, no período de 19 de agosto de 1999 a 22 de outubro de 2010, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.764, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IARACI DE MELO ARAÚJO, matrícula n. 32382023, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 563 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/703665/2019).

I – 447 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Escriturária, no período de 11 de junho de 1979 a 5 de setembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 116 dias, prestados a SSP Departamento Estadual de Trânsito/MS, no período de 4 de setembro de 1980 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.765, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCO AURÉLIO GOMES, matrícula n. 62131021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 411 dias

de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025133/2019):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 61 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 11 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.766, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NEWTON LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 47709021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.442 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/101185/2019).

I –137 dias, prestados à Construtora Saltepa S/A., como Auxiliar de Topografia, no período de 5 de junho de 1984 a 19 de outubro de 1984, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.305 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.059 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Sup. de Campo Ref. 13, contidos no período de 1º de abril de 1985 a 1º de março de 1988;

b) 246 dias, prestados ao Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária/ MS, como Técnico Agropecuário, no período de 1º de março de 1988 a 1º de outubro de 1988.

.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAMONA CASTRO LEMES, matrícula n.79827021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.291 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000904/2019):

a) 153 dias, prestados à Tutes e Oliveira, como Balconista, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de agosto de 1989;

b) 82 dias, prestados à Desmontamaq Com. de Máquinas e Peças Usadas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1989 a 21 de novembro de 1989;

c) 857 dias, prestados a Marcelo Antonio Knapik, como Balconista, no período de 2 de janeiro de 1990 a 7 de maio de 1992;

d) 1.722 dias, Prestados à Comercial Gentil Moreira S.A, como Operadora de caixa, no período de 19 de abril de 1993 a 11 de janeiro de 1998;

e) 899 dias, Prestados ao Motel Ipacaray Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de setembro de 1999 a 15 de fevereiro de 2002;

f) 490 dias, Prestados ao Auto Posto Manções Ltda., como Caixa, no período de 6 de novembro de 2002 a 9 de Março de 2004;

g) 29 dias, Prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., Em Liquidação, como Camareira, no período de 21 de outubro de 2004 a 19 de novembro de 2004;

h) 59 dias, Prestados à Planservice Back Office Ltda., como Porteiro, no período de 5 de março de 2005 a 2 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.768, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.125946021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.948 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601552/2019).

I – 6.392 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 262 dias, prestados ao Instituto Paulista de Produção Humana IPPH, como Técnico Agrícola, no período de 1º de junho de 1979 a 17 de fevereiro de 1980;

b) 317 dias, prestados à Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda., como Ajudante de Produção, no período de 24 de abril de 1980 a 6 de março de 1981;

c) 818 dias, prestados à CASE – Comercial Agroindustrial Sertãozinho Ltda., como Técnico Agrícola, contidos no período de 16 de janeiro de 1985 a 22 de abril de 1987;

d) 76 dias, prestados a Alceu Ungaro e Outros, como Técnico Agrícola, no período de 1º de maio de 1987 a 15 de julho de 1987;

e) 4.919 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/MS-EMPAER, como Técnico em Extensão Rural, no período de 10 de dezembro de 1987 a 28 de maio de 2001.

II – 1.556 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão/MS, como Técnico em Extensão Rural, no período de 29 de maio de 2001 a 31 de agosto o de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA HELENA GONÇALVES matrícula n. 94603022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.589 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040137/2017):

a) 691 dias, prestados ao Colégio Imaculada Conceição, como Professor, no período de 1º de abril de 1983 a 21 de fevereiro de 1985;

b) 300 dias, prestados à Associação Brasileira de Ensino Universitário-ABEU, como Professor, no período de 8 de abril de 1985 a 3 de fevereiro de 1986;

c) 335dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1986 a 31 de março de 1987;

d) 263 dias, prestados à EME Instituto de Educação Ltda - ME., como Professor, no período de 2 de maio de 1987 a 21 de janeiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora SILVIA FATIMA DE OLIVEIRA PERALTA LAITART, matrícula n.64848021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente aos períodos de 27 de maio de 1986 a 26 de maio de 1991 e de 27de maio de 1991 a 26 de setembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004155/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO, matrícula n. 64775022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 424 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n.1.349, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.9.980, de 5 de setembro de 2019 (Processo n. 29/016015/2019):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VANDERLUCIO GUERREIRO matrícula n. 85354022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.284 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023360/2019):

a) 273 dias, no período de 1º de abril de 1994 a 31 de dezembro de 1994;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

c) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

d) 5 dias, no período de 2 de fevereiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;

e) 337 dias, no período de 27 de fevereiro de 1998 a 29 de janeiro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.773, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA, matrícula n.432055022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.834 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200441/2019):

a) 29 dias, prestados a GRP Escritório e Apoio Administrativo Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 28 de maio de 2002 a 26 de junho de 2002;

b) 27 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Recepcionista de Estacionamento, contidos no período de 17 de outubro de 2002 a 13 de novembro de 2002;

c) 670 dias, prestados à Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda., como Estoquista, no período de 14 de novembro de 2002 a 13 de setembro de 2004;

d) 2.056 dias, prestados à Financial Administradora de Imóveis Ltda., como Chefe de Expediente C, contidos no período de 27 de maio de 2008 a 17 de janeiro de 2014;

e) 22 dias, prestados a Mascarenhas Barbosa Advogados, como Auxiliar Administrativo, no período de 22 de setembro de 2014 a 13 de outubro de 2014;

f) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.774, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.774, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
467316021	Alex Arbus Barbosa	4/10/2019	11/045340/2016
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	4/10/2019	11/045276/2016
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	4/10/2019	11/045327/2016
467287021	Anderson Alves Camargo	4/10/2019	11/045398/2016
467295021	Anderson dos Santos Souza	4/10/2019	11/045364/2016
81395022	André Luiz Peres de Barros	4/10/2019	11/045348/2016
400925021	André Marcellani Montani	4/10/2019	11/045210/2016
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	4/10/2019	11/045155/2016
467271021	Ângelo Maeoka	4/10/2019	11/045156/2016
467312021	Antônio Volpato Filho	4/10/2019	11/045346/2016
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	4/10/2019	11/045277/2016
314191021	Carlos Antonio Teodoro Lopes Junior	4/10/2019	11/045168/2016
440982021	Carlos Kenzo Saito	4/10/2019	11/045399/2016
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	4/10/2019	11/045169/2016
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	4/10/2019	11/045305/2016
96479022	Clinton dos Santos Vieira	4/10/2019	11/045273/2016
467253021	Daniel Longo de Souza	4/10/2019	11/045161/2016
467288021	Diogo Feijo Maia	4/10/2019	11/045224/2016
370559021	Diogo Guilherme	4/10/2019	11/045213/2016
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	4/10/2019	11/045359/2016
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Junior	4/10/2019	11/045342/2016
467309021	Elias Clementino dos Santos	4/10/2019	11/045250/2016
445857021	Erik Costa Bittencourt	4/10/2019	11/045299/2016
467281021	Evandro Buiati	4/10/2019	11/045314/2016
132990023	Evangelista Canazza da Silva	4/10/2019	11/045171/2016
467297021	Fabiana de Sousa Franco	4/10/2019	11/045202/2016
108704023	Fabiano Delfino Moreira	4/10/2019	11/045337/2016
467285021	Fábio Carvalho de Sá	4/10/2019	11/045400/2016
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	4/10/2019	11/045260/2016
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	4/10/2019	11/045357/2016
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	4/10/2019	11/045248/2016
467250021	Gabriel Cardoso Romano	4/10/2019	11/045167/2016
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	4/10/2019	11/045350/2016
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	4/10/2019	11/045334/2016
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	4/10/2019	11/045215/2016
467260021	Haruo Iwamoto	4/10/2019	11/045153/2016
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	4/10/2019	11/045352/2016
467338021	Janaina Reis Gomes	4/10/2019	11/045321/2016
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	4/10/2019	11/045172/2016
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	4/10/2019	11/045323/2016
467289021	José Malaquias Soares Filho	4/10/2019	11/045261/2016
467345021	Julio Maruyama	4/10/2019	11/045310/2016
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	4/10/2019	11/045308/2016
467350021	Leandro de Castro Pereira	4/10/2019	11/045361/2016
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	4/10/2019	11/045289/2016
467303021	Leandro Valadares de Lucena	4/10/2019	11/045366/2016
467300021	Leonardo Silverio Dantas	4/10/2019	11/045365/2016
467275021	Ligia Mara de Campos Begovacz	4/10/2019	11/045151/2016
467318021	Lilian Ferreira da Silva	4/10/2019	11/045336/2016
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	4/10/2019	11/045176/2016
446379021	Luciano Marques de Souza Silva	4/10/2019	11/045380/2016
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	4/10/2019	11/045160/2016
467256021	Marcela Oliveira Armstrong Batistela	4/10/2019	11/045166/2016
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	4/10/2019	11/045301/2016
467315021	Marilia Carneiro Borges de Oliveira	4/10/2019	11/045356/2016
467277021	Mario Cesar Ribeiro Nascimento	4/10/2019	11/045377/2016
467347021	Mario Machado Eizono	4/10/2019	11/045312/2016
467258021	Nacim Felix Freire	4/10/2019	11/045162/2016

467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	4/10/2019	11/045165/2016
467294021	Odanyr Queiroz Yule	4/10/2019	11/045354/2016
467346021	Paulo Vinicius Soares	4/10/2019	11/045319/2016
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	4/10/2019	11/045152/2016
467320021	Rafael Zomkowski Correa de Arruda	4/10/2019	11/045331/2016
467280021	Remerson José Brasileiro	4/10/2019	11/045376/2016
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	4/10/2019	11/045339/2016
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	4/10/2019	11/045157/2016
467291021	Rodolfo Ceriani	4/10/2019	11/045373/2016
467286021	Rodrigo de Souza Elias	4/10/2019	11/045297/2016
467278021	Samuel Marques Abrahão	4/10/2019	11/045294/2016
72071022	Sérgio Martins da Silva	4/10/2019	11/045174/2016
467272021	Sérgio Roberto Camargo Junior	4/10/2019	11/045164/2016
467299021	Sérgio Rodrigues	4/10/2019	11/045221/2016
467283021	Silvano Coleta de Almeida	4/10/2019	11/045378/2016
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	4/10/2019	11/045198/2016
446457021	Suelen Castilho Auerswald	4/10/2019	11/045163/2016
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	4/10/2019	11/045195/2016
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	4/10/2019	11/045358/2016
307297021	Thiago Antônio de Paula Brito	4/10/2019	11/045267/2016
467262021	Thiago de Barros Chaves	4/10/2019	11/045154/2016
467276021	Tiago Mafei	4/10/2019	11/045292/2016
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	4/10/2019	11/045345/2016
467305021	Vitor Marcio Pereira Gonçalves	4/10/2019	11/045219/2016
467290021	Willian Rafael Tanure Alves	4/10/2019	11/045263/2016

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.775, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.775, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	4/10/2019	11/045092/2016
393731021	Adriano Garcia Magalhaes	4/10/2019	11/045028/2016
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	4/10/2019	11/045065/2016
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	4/10/2019	11/045010/2016
467232021	André Ruffo	4/10/2019	11/045017/2016
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	4/10/2019	11/045016/2016
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	4/10/2019	11/045018/2016
93779022	Daniela Fernanda Trindade	4/10/2019	11/045012/2016
467236021	Diego Marcial Torales Palacios	4/10/2019	11/045001/2016
432820022	Diego Procópio Leão Ferreira	4/10/2019	11/045067/2016
96332022	Douglas da Silva Moraes	4/10/2019	11/045005/2016
118920024	Elke Anne Rodrigues Araujo	4/10/2019	11/045058/2016
250022	Esau Rodrigues de Aguiar Neto	4/10/2019	11/045023/2016
40192023	Faustino Souza Souto	4/10/2019	11/045008/2016
467247021	Felipe Pichi Barion	4/10/2019	11/045061/2016

467381021	Geise Fernandes Castilho	4/10/2019	11/044998/2016
467238021	Gustavo Dornbusch	4/10/2019	11/045002/2016
30851023	Higor Henrique Gomes	4/10/2019	11/045027/2016
31730023	Jessé de Camargo Luiz	4/10/2019	11/045093/2016
93412022	José Antonio de Oliveira	4/10/2019	11/045069/2016
37482022	José de Alencar Santelli	4/10/2019	11/045098/2016
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	4/10/2019	11/045103/2016
467248021	Karoline Ferreira Dutra	4/10/2019	11/045063/2016
467242021	Leonardo Lopes da Silva	4/10/2019	11/045030/2016
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	4/10/2019	11/045006/2016
114095022	Luciano Smaniotto	4/10/2019	11/045014/2016
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	4/10/2019	11/045013/2016
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	4/10/2019	11/045035/2016
467235021	Lwana Souza Pinto Costa Mancini	4/10/2019	11/045021/2016
467139021	Marcelo Roberto Fiori	4/10/2019	11/045158/2016
99719024	Marcio Valerio Verbisck	4/10/2019	11/045034/2016
117485022	Marcus Vinicius Nunes De Sousa	4/10/2019	11/045095/2016
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	4/10/2019	11/045032/2016
467140021	Matias Saul Zagonel	4/10/2019	11/045159/2016
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	4/10/2019	11/045071/2016
467138021	Odirley Gonçalves da Costa	4/10/2019	11/045102/2016
432966022	Patricia Pedroso Alves de Freitas	4/10/2019	11/045100/2016
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	4/10/2019	11/045072/2016
467243021	Paulo Cezar Pozzatti	4/10/2019	11/045025/2016
467246021	Paulo José de Souza	4/10/2019	11/045037/2016
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	4/10/2019	11/045094/2016
467229021	Rudah Ribeiro Trovao	4/10/2019	11/045096/2016
432896022	Sergio Ronaldo Alves de Sousa Junior	4/10/2019	11/045101/2016
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	4/10/2019	11/045099/2016
467249021	Vladimir José Chiavegatto	4/10/2019	11/045056/2016

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.776, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
466978021	Daniel Almada Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	22/9/2019	31/708040/16
467873021	Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	11/11/2019	31/708495/16
467542021	Jose Daniel Barbeiro de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/10/2019	31/708218/16
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	11/11/2019	31/708492/16
407556021	Lenara Martins de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	27/9/2019	31/708050/16
466944021	Liliam Duarte Arantes	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	26/9/2019	31/708053/16

74716022	Lorena Regiane Ferreira Ávila Matozo	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	19/9/2019	31/708044/16
466908021	Marina Bartoloti	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	19/9/2019	31/708042/16
466902021	Max Dane Serpa Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	19/9/2019	31/708043/16
466907021	Miguel Flavio Povh	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	19/9/2019	31/708029/16
399055021	Renan Lopes Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	26/9/2019	31/708041/16
467870021	Thais Oshita Ito	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	11/11/2019	31/708494/16

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.777, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 311, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ALDA MARIA KOHLER, matrícula n. 79311021, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de novembro de 2019 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.778, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA, matrícula n.82283022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/B4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 3 de setembro de 2019 (Processo n. 31/200417/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.779, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLAUDIA REGINA ALMEIDA MEDINA DE ARAUJO, matrícula n. 132058021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro

no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a contar de 1º de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.780, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor GABRIEL REIS SOUZA, matrícula n. 468744021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de outubro de 2019 (Processo n. 71/100010/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.781, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA, matrícula n. 44579021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a contar de 21 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000190/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.782, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge à servidora SUZYGLEICY SOARES QUEVEDO, matrícula n. 99868023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por prazo indeterminado, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir da data da publicação(Processo n. 55/001264/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.783, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
478616021	Alexsander Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/2/2019	27/100679/2019
478991021	Edlene Gregorio de Barros Perez	Técnico de Enfermagem	28/2/2019	27/100485/2019
480115021	Gesibel Francisca de Andrade	Técnico de Enfermagem	15/4/2019	27/100680/2019
478633021	Jessica dos Santos Thome	Fisioterapeuta	23/1/2019	27/100281/2019
478090021	Jucilaine Ramires Silva	Técnico de Enfermagem	21/11/2018	27/100133/2019
480575021	Liliane Alves Ribeiro	Fisioterapeuta	3/6/2019	27/100924/2019
479665021	Keila Geyziane Rocha de Barros	Fisioterapeuta	1º/4/2019	27/100971/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.784, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
338199021	Ana Caroline França Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	2/2/2019	27/100333/2019
478647021	Antonia Ataciana Alencar da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	14/1/2019	27/100678/2019
478200021	Aurea Celia Almeida Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	28/11/2018	27/100132/2019
97956023	Eliandro Ferreira Terres	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/2/2019	27/1006612019
126314022	Henrique Ozuna Oshiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/12/2018	27/100380/2019
478652021	Indianara Garcia Jantorno	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	19/1/2019	27/100443/2019
478206021	Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	21/11/2019	27/100918/2019
478198021	Pamela Carla Camargo de Melo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	19/11/2018	27/100662/2019
101940022	Wanyza Herrera Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	21/1/2019	27/101036/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.785, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	18/10/2014 a 16/10/2019	47/000578/2012
71862024	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 8/9/2019	47/000412/2012
67103024	Indalecia Mendoza Medina	Agente de Segurança Patrimonial	20/9/2014 a 18/9/2019	55/000116/2015

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.786, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora GISELLE GLASSI KOSSA, matrícula n. 94530021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 893, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.488, de 6 de agosto de 2013, a contar de 1º de novembro de 2019 (Processo n. 31702766/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.026, de 11 de novembro de 2019, página 134.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.744, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.486, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, na parte que revogou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000929/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67198022	Eliane Alves de Freitas	Técnico de Serviços Hospitalares I
105811021	Marília de Mello Cansanção	Técnico de Serviços Hospitalares II

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
71773021	Clarice Souza Pinto	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	1.543/2019	3 meses	27/002241/19
12378021	*Ruben Campos Gehre*	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	1.621/2019	6 meses	27/001340/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.020, de 17/7/19, D.O n. 9.945, de 18/7/19; Portaria "P" Ageprev n.631, de 25/4/19, D.O n. 9.890, de 26/4/19.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
17601021	Cesar Eliseu Pascoaloto	Fiscal Tributário Estadual	1.591/2019	3 meses	11/019774/2019
45898021	Cesar Martins da Fonceca	Professor	1.5652019	12 meses	11/028968/2019
76506022	Claudineis Galinari	Delegado de Polícia	1.540/2019	3 meses	31/200353/2019
30817021	Fernando de Oliveira	Especialista de Educação	1.555/2019	3 meses	29/041473/2019
40287022	Maria Aparecida de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	1.556/2019	6 meses	29/018376/2019
31551021	Otavio Simei	Professor	1.558/2019	3 meses	29/037993/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.500, de 15/10/19, D.O n.10.007, de 16/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.064, de 23/7/19, D.O n. 9.949, de 24/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 946, de 4/7/19, D.O n. 9.937, de 8/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.350, de 17/9/19, D.O n. 9.990, de 19/9/19;Portaria "P" Ageprev n. 169, de 4/2/19, D.O n. 9.837, de 6/2/19; Decreto "P" n. 4.044, de 11/8/17, D.O n. 9.473, de 15/8/17.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
63429021	Claudionor Rios	Cabo PM RR	1.595/2019	6 meses	31/301124/19
63072021	Edimar Santos Gonçalves	Capitão BM RR	1.549/2019	11 meses e 12 dias	31/500846/19
73096021	Erenice da Conceição Rodrigues Mendes	Subtenente PM RR	1.597/2019	5 meses e 12 dias	31/301819/19

65264021	Hudson Gonçalves Nogueira	1º Tenente PM RR	1.596/2019	5 meses e 12 dias	31/302362/19
92301021	Janduy Jacinto Soares	Subtenente BM RR	1.550/2019	6 meses e 18 dias	31/501554/19
51880021	Ocleir dos Santos Lima	1º Sargento BM RR	1.553/2019	5 meses e 12 dias	31/501003/19
33318021	Paulo Eduardo Calvoso	Subtenente BM RR	1.552/2019	18 dias	31/500956/19
94118021	Sebastião Cesar Miranda de Lima	3º Sargento PM RR	1.592/2019	5 meses e 12 dias	31/302146/19
90194021	Tárcio Alves Pimentel	Subtenente PM RR	1.593/2019	5 meses e 12 dias	31301994/19
57976021	Taylor Barbosa Mello	Subtenente PM RR	1.599/2019	5 meses e 12 dias	31/302321/19
116144021	Vagner Alves Doneda	Subtenente PM RR	1.598/2019	5 meses e 12 dias	31/301705/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 381, de 13/3/19, D.O n. 9.862, de 15/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 532, de 9/4/19, D.O n. 9.880, de 10/4/19; Portaria "P" Ageprev n.782, de 27/5/19, D.O n. 9.912, de 29/5/19; Portaria "P" Ageprev n.883, de 19/6/19, D.O n.9.927, de 24/6/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.278, de 5/9/19, D.O n. 9.981, de 6/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 638, de 26/4/19, D.O n. 9.892, de 30/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 705, de 15/5/2019, D.O n. 9.903, de 16/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 942, de 4/7/19, D.O n.9.937, de 8/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 898, de 24/6/19, D.O n. 9.928, de 25/6/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.070, de 24/7/19, D.O n. 9.950, de 25/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 679, de 8/5/19, D.O n. 9.898, de 9/5/19.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 5/2019, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.977 de 2 de setembro de 2019, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600609/2019):

ONDE CONSTOU:

Ordem	Matricula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Total	Des-Conto	Tempo de Serviço em Dias
1	78551021	Edita Gil	Segunda	21/1/2018	345	0	345
2	78085021	Renata Tolin Bueno Tezani	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
5	131004021	Renato Barbosa Queiroz	Segunda	21/7/2016	894	26	868
4	125396022	Roselene da Silva Oliveira	Sexta	1º/12/2014	1492	0	1492
5	96682022	Roselia Pereira da Silva	Sexta	9/4/2018	267	955	-688
6	98382022	Sana Mara Araujo Estigarribia	Sexta	1º/12/2014	1492	0	1492
7	131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	Terceira	1º/1/2018	365	1090	-725
8	105480022	Silvana Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
9	116136024	Silvana Rodrigues Miranda	Sexta	9/4/2018	267	320	-53
10	37022021	Sueli Castro Rebello	Especial	21/7/2016	894	0	894
11	109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	Terceira	1º/1/2018	365	893	-528
12	62605022	Tayna Rodrigues Dantas	Sexta	9/4/2018	267	0	267
13	96758021	Telma Camacho dos Santos Leguizamon da Silva	Especial	21/7/2016	894	266	628
14	24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli	Quarta	5/4/2017	636	0	636
15	468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	Inicial	22/5/2017	589	315	274
16	91257023	Virgilio Napoleao Sabino	Terceira	1º/1/2018	365	0	365

17	467973022	Vitor Hugo Silva dos Santos	Inicial	18/5/2017	593	365	228
18	5066021	Pedro Pereira Vale	Especial	1º/1/2018	365		
19	52994021	Vania da Silva Dias	Especial	9/4/2018	267	0	267
20	66423025	Josecley Cristina Tasca	Inicial	9/4/2018	267	0	267
21	80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	Sexta	1º/12/2014	1492	0	1492

PASSE A CONSTAR:

Ordem	Matricula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Total	Des-Conto	Tempo de Serviço em Dias
1	78551021	Edita Gil	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
2	78085021	Renata Tolin Bueno Tezani	Terceira	1º/1/2018	365	26	339
3	131004021	Renato Barbosa Queiroz	Segunda	21/7/2016	894	0	894
4	125396022	Roselene da Silva Oliveira	Sexta	1º/12/2014	1492	955	537
5	96682022	Roselia Pereira da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
6	98382022	Sana Mara Araujo Estigarribia	Sexta	1º/12/2014	1492	1090	402
7	131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
8	105480022	Silvana Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	365	320	45
9	116136024	Silvana Rodrigues Miranda	Sexta	9/4/2018	267	0	267
10	37022021	Sueli Castro Rebello	Especial	21/7/2016	894	893	1
11	109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
12	62605022	Tayna Rodrigues Dantas	Sexta	9/4/2018	267	266	1
13	96758021	Telma Camacho dos Santos Leguizamon da Silva	Especial	21/7/2016	894	0	894
14	24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli	Quarta	5/4/2017	636	315	321
15	468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	Inicial	22/5/2017	589	0	589
16	91257023	Virgilio Napoleao Sabino	Terceira	1º/1/2018	365	365	0
17	467973022	Vitor Hugo Silva dos Santos	Inicial	18/5/2017	593	0	593
18	5066021	Pedro Pereira Vale	Especial	1º/1/2018	365	0	365
19	52994021	Vania da Silva Dias	Especial	1º/1/2018	365	0	365
20	66423025	Josecley Cristina Tasca	Inicial	1º/8/2014	1614	0	1614
21	80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	Sexta	1º/12/2014	1492	1202	290

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Antônio de Souza Ramos Filho, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula n° 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, a contar de 04.11.2019.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 336 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Ivanildo Silva da Costa, ocupante do cargo efetivo de

Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 62667021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, símbolo PRO 101, a contar de 12.11.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/005222/2019).

Campo Grande-MS, 12 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 337 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Renato Maia Pereira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 3, código 10004, matrícula nº 50768021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, símbolo PRO 102, a contar de 12.11.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/005223/2019).

Campo Grande-MS, 12 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 338 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Pedro Henrique da Silva Mello, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, símbolo PRO INI 1, código 10005, matrícula nº 472908021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 3ª Categoria, símbolo PRO 103, a contar de 12.11.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/005224/2019).

Campo Grande-MS, 12 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JAMILSON TAVARES DA SILVA, matrícula n. 109046021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Manutenção, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de maio 2019 (Processo n. 29/019912/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JÉSSICA DIAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 40372021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de março de 2019 (Processo n. 29/019185/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.262, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor KAHUE LUA LIMA FANAIA, matrícula n. 13188021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de abril de 2019 (Processo n. 29/028556/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISLAINE GIMENES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 54729021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de maio de 2019 (Processo n. 29/0012019/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVIA LUIZA ALVES DE SANTANA, matrícula n. 84683021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de agosto de 2019 (Processo n. 29/032163/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.265, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRÍCIA ROSA DA SILVA, matrícula n. 434289021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery,

localizado no município de Camapuã, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de abril de 2019 (Processo n. 29/034321/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.266, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/042123/2018, PAD n. 23/2019, resolve:

Designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 57134021/2, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021 e AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 107727023, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED N. 1.851, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 2 de julho de 2019, página 109, no interesse do processo n. 29/042123/2018 – PAD n. 23/2019, com efeito a contar de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.267, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 285 de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no Processo n. 29/043150/2018 – SIND n. 01/2019, a contar de 6 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.268, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, conforme Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/040457/2017 – PAD N. 48/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 191-210, designada pela Resolução "P" SED n. 2.554, de 18 de setembro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 48 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, a servidora GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 130282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Merendeira, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício, à época dos fatos, na Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, no Município de Dourados-MS, a partir da publicação, com base no inciso II, do artigo 231 c/c o inciso I e III do art. 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, por infringência às normas contidas nos incisos I, XII e XIII do artigo 218 c/c o art. 140 do mesmo Diploma Legal.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.269, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, conforme Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/021028/2018 (apenso n. 29/029395/2018) – PAD N. 20/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 239-251, designada pela Resolução "P" SED n. 1.753, de 22 de junho de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.682, de 25 de junho de 2018, página 98 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, ao servidor JOACIR DOMINGOS ZANATTA, matrícula n. 124153021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, no Município de Ponta Porã-MS, a partir da publicação, com base no inciso II, do artigo 231 Lei Estadual n. 1.102/90, por infringência ás normas contidas nos incisos III, XII e XIII do artigo 218, no inciso VIII do artigo 219 do mesmo Diploma Legal e nos incisos VII e VIII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.270, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.704, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.764, de 19 de outubro de 2018, com a finalidade de encerrar a fase de instrução processual e concluir o Processo Administrativo Disciplinar n. 29/026599/2018 – PAD n. 56/2018, a contar de 19 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.271, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MARGARETE TORIBIO, matrícula n. 79106021, pela servidora SILVANA FARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 107996021/23, a contar de 13 de novembro de 2019, como membro da Comissão Estadual para o Processo Eletivo de Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, ratificando-se em todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 2.633, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.986, de 13 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.272, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor AMANCIO PEREIRA DE FREITAS, matrícula n. 11958022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno

vespertino, com validade a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/047096/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZANGELA MARCIA RIGHETTO TOLOI, matrículas n. 33688021 e 33688022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de setembro de 2019 (Processo n. 29/047099/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NILCE COSTA JARDIM, matrícula n. 70137022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia, com validade a contar de 6 de janeiro de 2000, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/033734/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.275, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SEBASTIANA RIBEIRO DA ROCHA, matrícula n. 91103022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 28 de outubro de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/046373/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.276, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ, matrícula n. 78636022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 11 de maio de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/031439/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.277, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALZIRA COSTA CANDIDO, matrícula n. 118685021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado, para a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 6 de setembro de 2019 (Processo n. 29/037636/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GRESSY MOSCIARO DE CAMPOS, matrícula n. 75277021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 4 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047376/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.279, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIANA BORGES PINHEIRO, matrícula n. 434488021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu para a Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046604/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.280, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora THAUANNA CORRÊA MENDONÇA VILHALBA, matrícula n. 75426021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/045913/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei no 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111021	13/002675/1996	5%	20	03/06/2009 a 01/06/2014	01/06/2014
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111021	13/002675/1996	5%	25	02/06/2014 a 31/05/2019	31/05/2019
CELI FERREIRA DA CRUZ	20668021	29/013162/2011	5%	20	16/09/2014 a 14/09/2019	14/09/2019
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO	68560021	29/024599/2019	5%	25	10/05/2013 a 08/05/2018	08/05/2018
EDER OLINSKI FARIAS	90532024	29/040049/2019	10%	5	26/05/2014 a 24/05/2019	24/05/2019
ELIRIA FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	51637021	29/019239/2017	5%	30	29/07/2014 a 27/07/2019	27/07/2019
EVERTON KUNZLER BRONZONI	48795022	29/040392/2019	10%	5	25/07/2014 a 23/07/2019	23/07/2019
FRANCIELLE GUIMARÃES DE SOUZA XAVIER	107409022	29/011430/2008	5%	15	10/08/2013 a 08/08/2018	08/08/2018
HELIO ANTONIO DA COSTA	78428021	13/018547/1999	5%	25	10/06/2012 a 08/06/2017	08/06/2017
IRENE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	3934021	29/046412/2019	5%	25	27/07/2014 a 25/07/2019	25/07/2019
JOSIANE DE ALMEIDA MACHADO	131164021	29/040241/2019	10%	5	26/05/2014 a 24/05/2019	24/05/2019
LEIDINAURA WEIS GARCIA HENRIQUE	124785022	29/039810/2019	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA CATARINO	99514021	29/040240/2019	5%	25	14/01/2014 a 12/01/2019	12/01/2019
LUCIMEIRY SILVA BORGES	50475022	29/005974/2008	5%	25	13/08/2014 a 11/08/2019	11/08/2019
MARCOS FELLIPE ANGELO DA COSTA VIANA	27673021	29/038361/2019	10%	5	03/06/2014 a 01/06/2019	01/06/2019
MARLENE OLIVEIRA DA S. SANTOS	110119022	29/046513/2013	10%	5	02/06/2014 a 31/05/2019	31/05/2019
MAURIDES FERREIRA SILVA	104276021	29/061345/2004	5%	30	25/07/2013 a 23/07/2018	23/07/2018
SILVIA MARIA DOS SANTOS	51466021	29/040237/2019	5%	30	26/07/2014 a 25/07/2019	25/07/2019
WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	40663022	29/040124/2019	10%	5	27/05/2014 a 25/05/2019	25/05/2019
LEILA DA SILVA	68228021	13/013292/1999	5%	25	20/08/2014 a 18/08/2019	18/08/2019
MARIA TEODORA GUIMARÃES RIQUELME	38926021	29/048430/2006	5%	30	27/07/2014 a 25/07/2019	25/07/2019
ELIANA CRISTINA DE MORAIS GABRIELLI BELMONT	77845021	29/039542/2019	5%	10	30/10/2007 a 28/10/2012	28/10/2012
ELIANA CRISTINA DE MORAIS GABRIELLI BELMONT	77845021	29/039542/2019	5%	15	29/10/2012 a 26/10/2017	26/10/2017
OZANA LAROCK DE CARVALHO	25592021	29/040380/2019	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.127, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.015, de 25 de outubro de 2019, página 131, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JORGE IBERE GOMES ANTUNES, matrícula n. 50426021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde do Mato Grosso, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/082657/2004):

Onde consta:
"... 5% por 5 anos...",

Passe a constar:
"... 5% por 30 anos...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.127, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.015, de 25 de outubro de 2019, página 131, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ, matrícula n. 77576021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038219/2004):

Onde consta:
"... 22/07/2013 a 09/02/2018...",

Passe a constar:
"... 04/10/2010 a 09/02/2018...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 4.065, de 30 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.884 – Suplemento I, de 30 de setembro de 1994, página 28, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LOURIVAL RODRIGUES, matrícula n. 100764021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila para regularização funcional (Processo n. 13/015532/1994):

Onde constou:
"... a partir de 21/02/1994...",

Passe a constar:
"... a partir de 26/09/1992...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.221, de 6 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n.10.025, de 08 de novembro de 2019, página 205, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ROSALDO ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula n. 92910024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038192/2019):

Onde consta:
"... data de início em 07/06/2014 ...".

Passe a constar:
"... data de início em 07/06/2019...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.221, de 6 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n.10.025, de 08 de novembro de 2019, página 204, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n. 88775022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/036191/1999):

Onde consta:
"... data de início em 18/08/2019 ...".

Passe a constar:
"... data de início em 17/08/2019...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.221, de 6 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n.10.025, de 8 de novembro de 2019, página 205, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSANA GARCIA VERDEROSI, matrícula n. 71978021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/047936/2002):

Onde consta:
"... 5% por 5 anos...",

Passe a constar:
"... 5% por 25 anos...",

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.177, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.021, de 4 de novembro de 2019, página 43, que designou o servidor EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula n. 73448021, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual-CAP-DV, com sede no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/041403/2019):

Onde consta: ".... no período de 1º a 30 de outubro de 2019 ..."

Passe a constar: "... no período de 2 a 30 de outubro de 2019 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.165, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.020, de 1º de novembro de 2019, página 110, que designou a servidora JULIANA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 65789021, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual José Garcia Leal, com sede no município de Paranaíba/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/036577/2019):

Onde consta: "..... no período de 16 a 30 de outubro de 2019..."

Passe a constar: "... nos períodos de 16 de outubro a 24 de outubro e de 26 de outubro a 30 de outubro de 2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.190, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.021, de 4 de novembro de 2019, pág. 47, que designou a servidora MARIA JOSÉ GOMES VIEIRA, matrícula n. 63211021, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Abigail Borralho, com sede no município de Dourados/MS, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/037206/2019):

Onde consta: "..... no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019..."

Passe a constar: "... nos períodos de 14 de outubro a 29 outubro de 2019 e de 1° de novembro a 12 de novembro de 2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.192, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.021, de 4 de novembro de 2019, página 47, que designou a servidora NADIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER, matrícula n. 128120022, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Guimarães Rosa, com sede no município de Sete Quedas/MS, no período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2019, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 038564/2019):

Onde consta: "..... no período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2019..."

Passe a constar: "... no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
85991022	NILSA RODRIGUES DOS SANTOS	NILSA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE	29/046582/2019

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
72213021	LUCIA ALVES DA SILVA GODOI	LUCIA ALVES DA SILVA	29/044765/2019
58943021	IVONE CARVALHO DE OLIVEIRA	IVONE CARVALHO LANZARINI	29/047389/2019
49963021	NEUZA DOS SANTOS BARROS	NEUZA BARTHIMANN DOS SANTOS	29/047459/2019
108971021	MARIA ELICE DA SILVA	MARIA ELICE DA SILVA LOPES	29/045117/2019
126790021	ODOLINA LOPES FORTALEZA ARAUJO	ODOLINA LOPES FORTALEZA	29/046568/2019
72135021	AUXILIADORA DA SILVA BENANTE DE SÁ	AUXILIADORA DA SILVA BENANTE	29/044324/2019

77486021	EDNA MARIA MEDEIROS	EDNA MARIA MEDEIROS MACARINI	29/044972/2019
5154021	ONIZETTI APARECIDA DA SILVA	ONIZETI APARECIDA DA SILVA BISPO	29/044987/2019
42677021	NILZA RAMOS FERREIRA	NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES	29/044916/2019

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 502, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 326/2019 e n. 327/2019 - Processo n. 27/002.158/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 488, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 266/2019 e n. 267/2019 - Processo n. 27/001.805/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI	Matrícula n. 102866021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 489, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES N. 115, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.866, de 21 de março de 2019, p. 74.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 490, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, em substituição à Suse Barbosa Castilho - Matrícula n. 27353021, para função de FISCAL do Contrato n. 010/2019 - Processo n. 27/004.044/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de material biológico, laudos e/ou pequenos volumes, para atender às necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	Matrícula n. 94557021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.028, p. 85, de 13 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 482, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Convênio 792503/2013, assinado para execução do Projeto de Expansão do Programa Telessaúde Brasil Redes no Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da execução do Plano de Trabalho para Fortalecimento do Núcleo de Telessaúde Técnico-Científico, firmado pelo Convênio 792503/2013:

- Márcia Bogena Cereser Tomasi - Matrícula n. 480403021;
- Euder Alexandre Nunes - Matrícula n.114975022;
- José Roberto Camargo de Souza - Matrícula n. 365024;
- Marcelino Malhada Rodrigues - Matrícula nº 109233022;
- Norma Bocollato de Moura Lacerda - Matrícula n. 117424024;
- Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal – Matrícula n. 115272022.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 491, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 205, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.899, de 10 de maio de 2019, à página 26, na parte que designou a servidora RAQUEL PEREIRA MARTINS, matrícula n. 129242023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Compras, com validade a contar de 3 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 492, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a contar de 3 de outubro de 2019, a servidora RAQUEL PEREIRA MARTINS, matrícula n. 129242024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Compras, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 480, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/001886/2019).

CAMPO GRANDE – MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 480, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS	30/9/2019 14/10/2019	15	CAMPO GRANDE
83133022	ALDINA MARIA LE LOUREIRO	TÉCNICO CONTÁBIL	9/10/2019 23/10/2019	15	CAMPO GRANDE

47074021	ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	15/10/2019 13/12/2019	60	CAMPO GRANDE
53467021	CONRRADIA OCAMPOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	12/9/2019 10/12/2019	90	CAMPO GRANDE
68303023	CREUZA ROSA DUARTE	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	5/7/2019 20/1/2020	200	CAMPO GRANDE
98129024	DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	13/9/2019 19/9/2019	7	CAMPO GRANDE
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	15/10/2019 18/10/2019	4	NAVIRAÍ
39952021	ELZA ROLON DE MOURA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	1/10/2019 29/11/2019	60	CAMPO GRANDE
29952021	ENEDIR PALOMBO MACENA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	23/9/2019 27/9/2019	5	DOURADOS
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/10/2019 5/11/2019	15	CAMPO GRANDE
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/9/2019 22/10/2019	30	CAMPO GRANDE
92680021	FRANCISCO DA CRUZ VIANA	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HS	1/10/2019 10/10/2019	10	CORUMBÁ
478727021	GISELE GONCALVES MARTINS	ASSISTENTE	24/9/2019 27/9/2019	4	DOURADOS
102539021	GRACA APARECIDA MIOTO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/10/2019 18/10/2019	5	CAMPO GRANDE
117983021	IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	20/10/2019 17/1/2020	90	CAMPO GRANDE
54233021	IZABELINO ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/10/2019 17/11/2019	30	CAMPO GRANDE
37774022	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/10/2019 25/10/2019	5	CAMPO GRANDE
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	4/10/2019 2/11/2019	30	TRÊS LAGOAS
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1/10/2019 5/10/2019	5	CAMPO GRANDE
481594021	KELBIANA RANGEL SILVA	ASSISTENTE	30/9/2019 9/10/2019	10	CAMPO GRANDE
481594021	KELBIANA RANGEL SILVA	ASSISTENTE	14/10/2019 18/10/2019	5	CAMPO GRANDE
105884024	LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	4/10/2019 18/10/2019	15	CAMPO GRANDE
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	14/10/2019 20/10/2019	7	TRÊS LAGOAS
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	7/10/2019 9/10/2019	3	GUIA LOPES DA LAGUNA
47675021	MARIA MARTINS DOS SANTOS DOMINGOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	23/10/2019 25/10/2019	3	CAMPO GRANDE
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	ENFERMEIRO	3/10/2019 12/10/2019	10	TRÊS LAGOAS
470597021	MARINA MARQUES DERZI	ASSISTENTE	21/10/2019 4/11/2019	15	PONTA PORÃ
39852021	MARISA DIAS VON ATZINGEN	ENFERMEIRO	1/9/2019 30/9/2019	30	CAMPO GRANDE
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1/10/2019 9/10/2019	9	CAMPO GRANDE
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/10/2019 31/10/2019	22	CAMPO GRANDE
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	ASSIST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4/9/2019 3/10/2019	30	CAMPO GRANDE
25341021	REGINA HELENA CASAL BATISTA	ASSIST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26/9/2019 4/10/2019	9	CAMPO GRANDE
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	14/10/2019 12/12/2019	60	CAMPO GRANDE
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1/10/2019 10/10/2019	10	NAVIRAÍ
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/9/2019 1/11/2019	45	CAMPO GRANDE

34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	12/10/2019 10/11/2019	30	CAMPO GRANDE
73611021	TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HS	6/10/2019 4/11/2019	30	CAMPO GRANDE
72133021	TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	25/09/2019 23/11/2019	60	CAMPO GRANDE
96862021	TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	16/10/2019 28/10/2019	13	CAMPO GRANDE
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	15/10/2019 13/12/2019	60	CAMPO GRANDE

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Lotação	Processo n.
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA	VIVIANI MAGNA DE SOUSA	SES	27/003108/2019

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 581 de 12 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, **JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107852022, da função de **Inspetor de Plantão,** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 06/11/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 951/2019)**.

Campo Grande, 12 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 582 de 12 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **HALISON DA SILVA ARAUJO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 97711022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/11/2019, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 951/2019**).

Campo Grande, 12 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 577 – de 11 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Anular a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 443 de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário

Oficial nº 9.991, de 20 de setembro de 2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS**, matrícula nº 5022024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária (Processo nº 31/200432/2019).

Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 558 de 8 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 8 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 558 de 8 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	01/10/19 A 29/11/19	S
82943022	AGMAR BASILIO LEAL	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/401258/18	03/10/19 A 09/10/19	N
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	25/10/19 A 23/11/19	S
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	22	31/200432/19	14/08/19 A 04/09/19	N
424351022	AMANDA DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200432/19	09/10/19 A 18/10/19	S
97065023	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/401258/18	26/09/19 A 10/10/19	N
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	93	31/200432/19	20/10/19 A 20/01/20	S
33141023	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200432/19	31/10/19 A 09/11/19	N
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	23/10/19 A 21/11/19	S
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	09/10/19 A 07/12/19	S
89123023	CELSO FERNANDO MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	13/10/19 A 11/12/19	S
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	09/10/19 A 07/11/19	S
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	08/11/19 A 06/01/20	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	30/09/19 A 28/11/19	S
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	34	31/200432/19	30/09/19 A 02/11/19	N
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/200432/19	17/10/19 A 23/10/19	S
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	30/10/19 A 28/11/19	N
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	18/10/19 A 16/11/19	S
122636023	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	06/10/19 A 04/11/19	S

86003024	EDSON MARTINS DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/200432/19	29/10/19 A 03/11/19	N
85648023	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	11/10/19 A 09/12/19	N
123215023	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200432/19	30/09/19 A 09/10/19	S
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/401258/18	08/09/19 A 22/09/19	N
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	06	31/401258/18	24/09/19 A 29/09/19	S
424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	16/10/19 A 14/11/19	N
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	22/10/19 A 20/12/19	N
36797023	FABIANO VILERA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200432/19	04/10/19 A 01/01/20	N
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/200432/19	03/10/19 A 18/10/19	N
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/200432/19	23/10/19 A 06/12/19	N
432144022	FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	26/10/19 A 24/12/19	S
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200432/19	22/10/19 A 05/11/19	N
111389023	GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	22/10/19 A 20/11/19	N
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	11	31/401258/18	30/09/19 A 10/10/19	N
61851022	IVAM DE SOUZA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	24/10/19 A 22/11/19	N
14131023	JAILSON CARMONO LEMOS	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/401258/18	17/10/19 A 31/10/19	S
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200432/19	08/10/19 A 22/10/19	S
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200432/19	23/10/19 A 01/11/19	S
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200432/19	13/10/19 A 27/10/19	S
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200432/19	28/10/19 A 11/11/19	S
87649025	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	24/10/19 A 22/12/19	N
83768023	KATIA DUARTE PACHECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	10/10/19 A 08/12/19	N
38254024	LAURA JANE CORREA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	31/200432/19	29/10/19 A 25/02/20	N
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	10/09/19 A 09/10/19	N
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	18	31/401258/18	14/10/19 A 31/10/19	S
13995023	LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO	DAP	30	31/200432/19	05/11/19 A 04/12/19	N
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	12/10/19 A 10/12/19	N
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401258/18	04/10/19 A 02/11/19	S
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	13/10/19 A 11/12/19	S
67505025	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	23/10/19 A 21/11/19	S
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	07	31/401258/18	21/10/19 A 27/10/19	N
83784023	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	01/11/19 A 30/11/19	N

77532022	MELISA PORTO TRONCHINI	PERITO OFICIAL FORENSE	16	31/401258/18	15/10/19 A 30/10/19	N
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	18/08/19 A 16/10/19	S
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200432/19	17/10/19 A 15/12/19	S
114539024	NESTOR DE SOUZA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	29/09/19 A 28/10/19	S
45640023	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200432/19	07/10/19 A 05/12/19	N
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	24/09/19 A 23/10/19	N
89031023	PAULO CESAR DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/200432/19	14/09/19 A 14/10/19	N
42795022	PAULO CESAR VALDEZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200432/19	23/10/19 A 06/11/19	N
88650023	RAFAEL ORRICO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200432/19	15/10/19 A 24/10/19	N
42729022	RAPHAEL COTARELLI	PERITO OFICIAL FORENSE	90	31/401258/18	22/10/19 A 19/01/20	S
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200432/19	11/08/19 A 09/10/19	S
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200432/19	10/10/19 A 08/12/19	S
123504024	RUI GIBIM LACERDA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/200432/19	22/10/19 A 29/10/19	N
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200432/19	06/10/19 A 20/10/19	N
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	34	31/200432/19	07/08/19 A 09/09/19	S
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	02/10/19 A 31/10/19	N
426437022	THIAGO NARCISO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	09/10/19 A 07/11/19	N
96652024	VEIMAR GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	22	31/200432/19	25/10/19 A 15/11/19	N
97775023	VIVIANE DA SILVA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200432/19	09/10/19 A 07/11/19	S
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/401258/18	21/10/19 A 04/11/19	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 578 de 11 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200023/2019).

Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 578 de 11 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
30990023	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	04/11/19 A 13/11/19	N
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	30/10/19 A 28/12/19	S
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/10/19 A 13/11/19	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 579 – de 12 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 562, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.024, de 7 de novembro de 2019, pg. 137, à servidora **JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES**, matrícula nº 129463022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias, no período de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de abril de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de setembro de 2019 de 2010. **(PARECER Nº 1375/2019/ CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401354/2019)**

Campo Grande, 12 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 576/2019 – de 11 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º *da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/002130/2019).*

Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 576/2019/MS 11 de novembro de 2019.
Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
116637022	Ester da Silva	70332	IV	V	03/11/2019

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 580 de 12 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativa nº 31/002146/2019**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PROTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI	MEMBRO	103738022

Campo Grande, 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Indenização Conforme Lei 2.590/2002

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
ORLANDA CONCEIÇÃO DA SILVA	**1.373/2019**	31/401051/2017

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no Parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 134/DRSP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

INCLUIR, para regularização funcional, a cláusula *"Sub Judice"* dos assentamentos funcionais do Militar Estadual MAXON DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 434180021, referente a sua inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de setembro de 2015, estabelecida pela PORTARIA "P" 125/DGP-5/DGP/PMMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, ítem 66 – DOE n. 9.018/2015, p. 24; e em relação a Promoção à Graduação de SOLDADO QPPM, a contar de 24 de junho de 2016, nos termos da PORTARIA "P" Nº 044/DRSP/PMMS, 20 DE JULHO DE 2016, número de ordem 97 – DOE N. 9.212/2016, P. 39, nos termos do Ofício n. 555/PP/PGE/2019, de 7 de novembro de 2019, referente aos autos de n. 0803844-85.2014.8.12.0110. (Processo n. 31/302695/2016)

CAMPO GRANDE - MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 135/DRSP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

INCLUIR, para regularização funcional, a cláusula *"Sub Judice"* dos assentamentos funcionais do Militar Estadual RONALDO JERONIMO SANTOS, matrícula n. 434149021, referente a sua inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de setembro de 2015, estabelecida pela PORTARIA "P" 125/DGP-5/DGP/PMMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, ítem 88 – DOE n. 9.018/2015, p. 25; e em relação a Promoção à Graduação de SOLDADO QPPM, a contar de 24 de junho de 2016, nos termos da PORTARIA "P" Nº 044/DRSP/PMMS, 20 DE JULHO DE 2016, número de ordem 94 – DOE N. 9.212/2016, P. 39, nos termos do Ofício n. 556/PP/PGE/2019, de 7 de novembro de 2019, referente aos autos de n. 0804046-62.2014.8.12.0110. (Processo n. 31/302695/2016)

CAMPO GRANDE - MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 944/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM JEUDE DE SOUZA BORGES, Mat 68750021, da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS.
(Solução a MSG DTA n. 206/GABSUBCMT-G/19, de 07 Nov 19).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P"945/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM Desig JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO, Mat 78948021, do EIPMMont / CPE / Campo Grande – MS, para a 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS.
(Solução a MSG DTA n. 209/GABSUBCMT-G/19, de 11 Nov 19).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P"946/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM VENICIO LAUDEMIRA , Mat 114648021, do 14ª BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS, para o 4ª Pel / 1ª CIA / BPMA / Dourados – MS.
(Solução a MSG DTA n. 210/GABSUBCMT-G/19, de 12 Nov 19).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P"947/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º SGT QPPM PATRICIA WALCELEY FERREIRA, Mat 85891022, da Ajudancia Geral (AJG) / FAF / Campo Grande – MS, para a CIPMEspM (GECAM) / CPE / / Campo Grande – MS.
(Solução a MSG DTA n. 207/GABSUBCMT-G/19, de 13 Nov 19).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P"948/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM JOSÉ AUGUSTO DE MELLO, Mat 124629021, da Ajudancia Geral (AJG) / FAF / Campo Grande – MS, para a 6ª CIPM / CPM / / Campo Grande – MS.
(Solução a MSG DTA n. 208/GABSUBCMT-G/19, de 13 Nov 19).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 949/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: ST QPPM **VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS,** Mat 118053021, **da DF**		
Dias Averbados: 262 (duzentos e sessenta e dois)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1263462638-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 nov 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**PERIODO**	**TEMPO**
Canada Serviços Empresariais Ltda	12/07/1997 a 09/10/1997	88 dias
Trainner Recursos Humanos Ltda	10/10/1997 a 02/01/1998	83 dias
Canada Serviços Empresariais Ltda	02/02/1998 a 02/05/1998	91 dias
Solução ao Processo n. 31/303934/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P"950/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.873 (um mil oitocentos e setenta e três) dias de tempo de serviço, já descontados 123 (cento e vinte e três) dias por ter havido concomitância com o serviço público estadual (PMMS), requerido pelo 3º SGT QPPM CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS, Mat. 51020022, da Corregedoria/PMMS, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1819485418-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 11 AGO 11, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	**PERIODO**	**TEMPO**
Grafica e Editora Ruy Barbosa Ltda	05/05/1998 a 25/04/1999	356 dias
Livraria Ruy Barbosa Ltda	03/05/1999 a 03/08/1999	91 dias
Livraria Ruy Barbosa Ltda	03/01/2000 a 30/03/2003	1.183 dias
Secretaria de Estado de Administração	01/04/2003 a 30/11/2003	243 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 578/DP-1/DP/PMMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.369, de 07 de FEVEREIRO de 2013, para fins de regularização funcional.
(Solução ao processo nº 31/302275/2012, de 16 de JULHO de 2012).

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 675, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 214, de 11 de novembro de 2019, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Designar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, **VALMIR ROBERTO DIAS**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 131991025, lotado na Assessoria de Relações

Institucionais e de Comunicação Social/DGPC/MS para desempenhar suas funções na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 676, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3837, em 11 de novembro de 2019, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **EDGAR BARBOSA LIMA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 125583023, da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para a Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 677, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da CI nº 237/DPE/DGPC, datada de 12/11/2019, solicitando o remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração e, atentando-se ao perfil profissional do policial civil, a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho das unidades envolvidas, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, além garantir o bom andamento dos trabalhos na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 76705023, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico /MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, concedendo-lhe 02 (dois) dias de trânsito, nos termos do inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 678, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da CI nº 237/DPE/DGPC, expedida pelo Departamento de Polícia Especializada, datada de 12/11/2019, acolhida por seus próprios fundamentos, solicitando o remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração e, atentando-se ao perfil profissional do policial civil, a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho das unidades envolvidas, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, além garantir o bom andamento dos trabalhos na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **RENAN CARVALHO CAMPANHA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424300022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS para a Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, concedendo-lhe 02 (dois) dias de trânsito, nos termos do inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 683, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCOS DE SOUZA FERREIRA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe , matrícula nº 111295023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar RODRIGO NUNES ROQUE, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 127799023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 685, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, registrado sob nº 3869, em 13 de novembro de 2019;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424246022	Cleber da Conceição Ibrahim	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

14921023	Osmar Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/ MS

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 686, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 830, de 11 de novembro de 2019, da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, com o parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, **ELTONIR GOMES DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 83811023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para desempenhar suas funções na Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 687, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DOUGLAS FERRO FAGUNDES, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424328022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 04 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 688, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GERSON CARLOS MININI, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 113459023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 04 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 007/2019

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n° 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público no "**ANEXO ÚNICO"**, o **RESULTADO FINAL** do convite para o processo de cadastramento de currículos de servidores públicos, ativos, no banco de docentes da ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/MS, para o biênio **2020/2021,** conforme segue:

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2019
RESULTADO FINAL do convite para o processo de cadastramento de currículos de servidores públicos, ativos, no banco de docentes da ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/MS

N.	NOME	DISCIPLINAS
1	ALBENIR ECHEVERRIA	Introdução a Criminalística; Perícias em Locais de Crime Contra o Patrimônio; Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho.
2	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR	Balística Forense; Legislações Especiais Aplicadas à Coordenadoria de Perícias; Introdução à Criminalística.
3	ALBERTO VIEIRA ROSSI	Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial – Uso da Força; Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres.
4	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	Engenharia Legal e Perícias Ambientais – Perícias em Locais de Incêndio; Introdução a Criminalística; Redação e Elaboração de Laudos.
5	ALINE GONÇALVES SINNOT LOPES	Procedimentos de Polícia Judiciária; Gestão de Unidade Policial; Relações Humanas e Atendimento ao Público.
6	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	Relações Humanas e Atendimento ao Público; Ética e Cidadania; Relações de Gênero e Homofobia; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.
7	AMANDA MEDRADO DO SANTOS	Condicionamento Físico; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho.
8	AURÉLIO HERMES VANDRESEN	Armas, Equipamentos, Munições e Tiro Policial; Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial – Uso diferenciado da Força; Defesa Pessoal.
9	BRUNO HENRIQUE URBAN	Gestão de Unidade Policial; Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.
10	CARLOS DELANO G. LEANDRO DE SOUZA	Direitos Humanos; Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime; Métodos e Técnicas de Investigação policial, Entrevista e Interrogatório.
11	DOMINGOS SÁVIO RIBAS	Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime; Engenharia Legal e Perícias Ambientais – Perícias em Locais de Incêndio; Perícias em Locais de Crime Contra a Pessoa.
12	ELISÂNGELA MANIERI	Perícias em Locais de Crime Contra o Patrimônio; Perícias em Locais de Crime Contra a Pessoa e Análise de Drogas – Toxicologia Forense.
13	EMERSON LOPES DOS REIS	Perícias em Locais de Crime de Trânsito; Condução Veicular Policial – Direção Defensiva; Introdução à Criminalística.
14	ENILTON PIRES ZALLA	Direito Constitucional Aplicado à Polícia Judiciária; Direito Administrativo Aplicado à Polícia Judiciária; Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos.
15	ERIKA EUNICE DA CRUZ	Procedimentos de Polícia Judiciária; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública; Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária.
16	FABIANA SOUZA PEDRAZA	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho; Relações Humanas e Atendimento ao Público.
17	GISELIA SUBTIL MALDONADO	Perícias Papiloscópicas; Papiloscopia; Introdução a Papiloscopia.
18	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária; Direito Processual Penal Aplicado à Polícia Judiciária; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.
19	IVAN BARREIRA	Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial – Uso da Força.
20	JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES	Perícias de Identificação de Veículos Automotores

21	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	Oratória, Relacionamento com a Imprensa e Etiqueta profissional; Marketing Institucional; Língua e Comunicação.
22	JOSÉ AGUILLERA NETO	Armas, Equipamentos, Munições e Tiro Policial.
23	LUCÉLIA SHEYDÉM DE LEAL NUNES	Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública; Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime.
24	LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	Condução Veicular Policial – Direção Defensiva.
25	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	Defesa Pessoal; Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime; Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial – Uso da Força; Condução Veicular Policial – Direção Defensiva; Condicionamento Físico.
26	MAÉRCIO ALVES BARBOSA	Direito Processual Penal Aplicado à Polícia Judiciária; Direito Constitucional Aplicado a Policia Judiciária e Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública - Lei nº 9.605/98 – Crimes Ambientais.
27	MÁRCIO CRISTIANO PAROBA	Perícias Papiloscópicas; Papiloscopia; Introdução à Papiloscopia.
28	MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO	Análise de Cenários e Riscos e Planejamento Estratégico; Relações Humanas e Atendimento ao Público; Chefia e Liderança.
29	MÁRCIO SHIRO OBARA	Armas, Equipamentos, Munição e Tiro Policial.
30	MARCOS SOUZA FERREIRA	Condicionamento Físico; Defesa Pessoal.
31	MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE C. SILVA	Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária; Elaboração e Gerenciamento de Projetos; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.
32	MARIANA MOYA MUNHOZ	Balística Forense.
33	MARILIA DE BRITO MARTINS	Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.
34	MATHEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Armas, Equipamentos, Munições e Tiro Policial; Inteligência de Segurança Pública; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.
35	MATHEUS MOREIRA PIRULO	Direito Administrativo Aplicado à Polícia Judiciária; Direito Constitucional Aplicado à Polícia Judiciária; Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária.
36	MICHEL WEILER NEVES	Estatística Aplicada à Segurança Pública; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública – Lei nº 12.737/2012 – Delitos Informáticos.
37	NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho; Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade; Ética e Cidadania.
38	NILSON FRIEDRICH	Condicionamento Físico; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho; Relações Humanas e Atendimento ao Público.
39	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	Inteligência de Segurança Pública; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública; Procedimentos de Polícia Judiciária.
40	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	Telecomunicações e Sistemas Informatizados e Operacionais; Sistema de Segurança Pública no Brasil; Procedimentos de Polícia Judiciária.
41	REGINALDO SALOMÃO	Direito Processual Penal Aplicado à Polícia Judiciária; Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial; Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.
42	RICARDO DE WERK FILHO	Inteligência de Segurança Pública; Papiloscopia; Introdução à Papiloscopia.
43	ROBERTO DUARTE FARIA	Telecomunicações e Sistemas Informatizados e Operacionais; Armas, Equipamentos, Munições e Tiro Policial; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho.
44	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	Procedimentos de Polícia Judiciária; Gestão de Unidade Policial; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho.
45	RODRIGO CHAVES RICARDO	Inteligência de Segurança Pública; Gestão da Informação.
46	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Armas, Equipamentos, Munição e Tiro Policial.
47	ROSELAYNE ANDRÉA DA SILVA PIRES COTRIM	Direito Administrativo Aplicado à Polícia Judiciária; Direito Constitucional Aplicado a Polícia Judiciária; Direito Penal Aplicado a Polícia Judiciaria; Resolução de Problemas e Tomada de Decisão.

48	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Laboratório Forense e Técnicas Utilizadas em Resolução de Crimes; Análise de Drogas – Toxicologia Forense; Documentoscopia Forense.
49	SILVIO RAMOS PEREIRA	Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade; Direito Constitucional Aplicado à Polícia Judiciária
50	STEVEN DA SILVA E SOUZA	Análise Criminal; Telecomunicações e Sistemas Informatizados e Operacionais; Estatística Aplicada à Segurança Pública.
51	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVIRA	Criminalística; Introdução à Criminalística; Perícias em Locais de Crime Contra a Pessoa.
52	WELLINGTON DE OLIVEIRA	Métodos e Técnicas de Investigação Policial, Entrevista e Interrogatório; Procedimento de Polícia Judiciária; Gestão de Informação; Criminologia Aplicada à Segurança Pública.
53	WILSON XAVIER PAIVA	Condução Veicular Policial - Direção Defensiva.
54	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 095/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores: **César Augusto de Andrade**, matrícula 122913023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais; **Rosilene Candelária**, matrícula 61130023, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento e **Marly Rocha Silva de Santana**, matrícula 91283023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de bens de consumo e permanentes, existentes sob a guarda ou responsabilidade da Agência de Habitação Popular de MS, no exercício de 2019.

Tornar sem efeito a Portaria "P" AGEHAB nº 115/2018, de 30 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 067/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 52076022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Prorrogação, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **02/11/2019 à 18/11/2019,** com fundamento no artigo 146, da Lei n º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 13 de novembro de 2019

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.058, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 518, de 19 de novembro de 2018, publicada na página 72, de 20 de novembro de 2018, no DOE n° 9.783; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, Procurador de Entidade Pública; e Flávia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 999682022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 07/08/2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.136/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.059, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 389/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 565, de 27 de junho de 2019, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.931, de 28 de junho de 2019, página 121, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.052/2018, a contar de 12 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.060, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 381/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 708, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.945, de 18 de julho de 2019, página 80, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.049/2017, a contar de 17 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.061, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 382/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 733, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.951, de 26 de julho de 2019, página 74, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.111/2015, a contar de 18 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.062, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 383/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 710, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.945, de 18 de julho de 2019, página 81, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.706/2017, a contar de 19 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.063, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 384/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 737, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.951, de 26 de julho de 2019, página 75, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.720/2015, a contar de 24 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.064, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 385/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 738, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.951, de 26 de julho de 2019, página 75, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.531/2017, a contar de 25 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.065, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 390/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 696, de 12/07/2019, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.942, de 15 de julho de 2019, página 75, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.082/2018, a contar de 29 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.066, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 386/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 709, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.945, de 18 de julho de 2019, página 80/81, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.533/2017, a contar de 26 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.067, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 387/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 712, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.945, de 18 de julho de 2019, página 81/82, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.891/2016, a contar de 15 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.068, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF n° 391/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, publicada Diário Oficial Eletrônico n° 9.942, de 15 de julho de 2019, página 68,

com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.153/2018, a contar de 29 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 022/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN convoca para o **2º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE-COPE/MS** os candidatos abaixo:

1. Relação de convocados: Masculino*

	NOME *
01	CLODIR SILVA DOS SANTOS
02	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA
03	FÁBIO DA COSTA FALCÃO
04	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA
05	JOÃO PAULO DELMUTE MORAES
06	JÚLIO CÉSAR PADILHA CARDOSO
07	LEOMAR DO NASCIMENTO
08	MARCELO MINORU KAMEI
09	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO
10	MAYCON ROSLEN DE MELO
11	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE
12	NOELSON MATIAS MIGUELÃO
13	OLEGÁRIO LEAL MACHADO
14	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA
15	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA
16	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
17	RODRIGO TELES DOS SANTOS
18	VALDENIR DA SILVA PRUDÊNCIA
19	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA
20	EVALDO ZCHORNACK
21	EDER WILLIAM ADOR
22	JOSE RENATO NUNES VILALBA

2. Relação de Convocados – Feminino*

	NOME *
01	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS

3. Relação de Convocados – Masculino**

	NOME **
01	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU
02	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA
03	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ
04	GUINTER LACERDA DRESCH
05	PLINIO MARCOS MULLER LOPES
06	RODOLFO BEZERRA DE MELO
07	WELINTON DE ANDRADE JARA
08	SILVIO LEONEL DO AMARAL
09	REGINALDO VARGAS

4. Os convocados deverão se apresentar na **Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira – Estrada da Gameleira – km 455 – Zona Rural, no dia 18/11/2019 - às 7h00**, atendendo o disposto nos respectivos Editais e seus anexos.

*** Remanescentes do Edital AGEPEN/ESPEN/MS Nº 001/2019.**
**** Edital AGEPEN/ESPEN/MS Nº 014/2019.**

Campo Grande MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2.019

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.658, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ADEMIR FERREIRA LINO, matrícula n. 50194021, símbolo 231/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500929/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.659, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM PEDRO REYNALDO REIS AYALA, matrícula n. 79530021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302829/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.660, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM-RR SEBASTIÃO GARCIA DE LIMA, matrícula n. 106668023, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301644/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.661, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR LOURIVAL CHAGAS, matrícula n. 21592026, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303368/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.662, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEIDE TORRES ESPINOLA CARVALHO, matrícula n. 34047021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013958/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI, matrícula n. 61502021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021926/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DERMIVAL ALVES DA SILVA, matrícula n. 32133021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível II código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011410/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JUSSARA MARTINS CERVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 86214021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível III, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500680/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.666, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADILSON MARIO ROMAN, matrícula n. 93688021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe, H, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101297/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.667, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DOMINGOS SAVIO AMORIM, matrícula n. 16334022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe, H, nível VIII código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/505081/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.668, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BERENICE APARECIDA DA MOTA, matrícula n. 53838021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024558/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.669, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 44409021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/008040/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.670, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIETE COENE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 51933021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe, G, nível VII código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/015539/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.671, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANE FERNANDES DE LIMA, matrícula n. 44381021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703155/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82891021	Neide Pimentel Duailibi	Professor	Ageprev	55/503908/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, em caráter dewfinitivo, com base na Manifestação n. 2.772/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74096024	Sirley Aparecida Alves de Mello	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504289/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.765/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35387022	Jessé de Brito	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/504499/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.767/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por morte
Situação: Companheiro
Interessado: Antonio Firmino Gomes
Processo: 55/502551/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.482/2018/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por morte
Situação: Companheira
Interessada: Raquel Cristina Ribas Tortelli
Processo: 55/505231/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.919/2018/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1.651 de 8 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, referente à servidora Anália do Amaral Arruda, matrícula n. 2160027, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/505461/2019):

ONDE CONSTA: "...Processo n.55/504673/2019..."
PASSE A CONSTAR: "...Processo n.55/505461/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1.643 de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, referente ao servidor JURACY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n. 9638023, foi feita a seguinte apostila (Processo n.57/101332/2019):

ONDE CONSTA: "...à servidora..."
PASSE A CONSTAR: "...o servidor..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **EMANOEL NARCISO**, matrícula n. 8584022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 29/043680/2019).
CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ANTONIO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula n. 11775022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504933/2019).
CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ**, matrícula n. 118242022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501151/2017).
CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 272, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSA, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor ELIAS MARTINS DE MOURA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 32561021, em substituição da titular Jeane Cardozo Barbosa, matrícula 132498022, que estará de férias regulamentares, no período 18/11/2019 a 01/12/2019 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 273, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40733021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Rochedo/MS, para o município de Campo Grande/MS, na Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análise de Alimentos - LADDAN, com efeitos a contar 11 de novembro de 2019. (Processo n. 71/501765/2019).

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 274, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS DUTRA, Direção Executiva e Assessoramento DCA 8, matrícula 480881022, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Agência, na Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análise de Alimentos - LADDAN, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 275, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora LEILA FERREIRA BONIFACIO, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 77358022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Divisão de Recursos Humanos, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2019.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 10.028, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, P. 101

PORTARIA "P" FCMS/N.º 0100/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão que realizará o inventário físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado e dos bens permanentes, sob a responsabilidade e guarda desta Fundação. Conforme determinação art. 11 do Decreto Nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006.

COMISSÃO	MATRÍCULA
Júlio Augusto Miranda	48267026

Clineu Toshio Sano	133197021
Juliana Rodrigues Gomes	435850021

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2019

MARA CASEIRO
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 485 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n° 027 de 09 de Fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n° 8.131 de 13 de fevereiro de 2012, página 23, de retificação do Adicional por Tempo de Serviço da servidora JACKELINE MOREL FRANCO, matrícula 96211022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, (processo n. 27/100191/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 487 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU n° 025 de 08 de Fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n° 8.131 de 13 de fevereiro de 2012, página 23, na parte que concedeu mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora JACKELINE MOREL FRANCO, matrícula 96211022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100191/2008) de forma que:

Portaria n° 025
Onde constou: A partir de 04/09/2009
Passe a constar: A partir de 10/08/2009

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 484 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
114662022 Allan Marques de Aragão	27/08/2014 A 25/08/2019	26/08/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101473/2005
96211022 Jaqueline Morel Franco	10/08/2009 A 09/08/2014	10/08/2014 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100191/2008
96211022 Jaqueline Morel Franco	10/08/2014 A 08/08/2019	05/07/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100191/2008
2205021 Neri Godoy	31/12/2006 A 29/12/2011	30/12/2011 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101047/2007
2205021 Neri Godoy	30/12/2011 A 27/12/2016	28/12/2016 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101047/2007

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 486 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
34449023	Cristiana Cássia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Ambulatório	28/10/2019
68722021	Evanir Ferreira Mesquita	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Lavanderia e Costura	27/10/2019
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico de Enfermagem	Quimioterapia	01/08/2019
122172022	Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem	Centro Obstétrico	17/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 507 de 13 de novembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor Danilo de Souza Vasconcelos matrícula n. 101712021, para desempenhar a função de Diretor Financeiro na Diretoria de Finanças, a partir de 14 de novembro de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014**.**

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1009, 13 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, as candidatas abaixo relacionadas, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados:

Edital de Abertura nº. 54/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.725, de 22/08/2018, págs. 37 a 42
Edital de Homologação nº. 83/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.782, de 19/11/2018, pág. 66
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Aline Vanessa Locastre	História	2º

Edital de Abertura nº 59/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, págs. 29 a 34
Edital de Homologação nº 88/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, pág. 18
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Turismo	5º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1010, de 13 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear, Sub Judice, a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Naviraí

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Erica Amorim da Silva	1º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1011, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 216/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Jardim, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 04/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia
Prof. Dr - Tiago Satim Karas – Presidente
Prof. Dr – Ricardo Lopes Batista
Prof. Dr – Fernando Rodrigo Farias
Prof. Dr – Camilo Alejandro Bustos Avila - Suplente

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1012, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 220/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Maracajú, publicada no Diário Oficial nº. 10.002, de 07/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
Profª. Drª. - Cláudia Pereira Xavier – Presidente
Profª. Drª. - Andrea Natalia da Silva
Profª. Drª. - Hellen Thais dos Santos
Profª. Drª. - Izabella Alvarenga Silva - Suplente

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1013, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 231/2019 – PRODHS, de 15/10/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, publicada no Diário Oficial nº. 10.007, de 16/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa
Profº. Drº. - Paulo Gerson Rodrigues Stefanello - Presidente
Profª. MSc. - Paola Barbosa Dias
MSc. - Sandro Pontes Ferreira
Profª. MSc. - Edila de Cassia Souza Santana - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa
Profª. Drª. - Telma de Souza Garcia Grande - Presidente
Profº. Drº. - Paulo Gerson Rodrigues Stefanello
MSc. - Sandro Pontes Ferreira
Profª. MSc. - Edila de Cassia Souza Santana - Suplente

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1014, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, publicada no Diário Oficial nº. 10.006, de 15/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física
Profª. Drª. - Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa - Presidente
Prof. Dr. - Edwaldo Henrique Bazana Barbosa
Profª. Drª. - Viviane Capoane
Profº. Drº. - Fabio Martins Ayres - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana
Profº. Drº. - Rafael Oliveira Fonseca - Presidente
Profº. Drº. - Mateus Boldrine Abrita
Profº. Drº. - Paulo Fernando Jurado da Silva
Profª. Drª. - Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia (Campo Grande e Coxim)
Profº. Drº. - Francisco Carlos Espíndola Gonzalez - Presidente
Profª. Drª. - Jucélia Linhares Granemann de Medeiros
Profª. Ma. - Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp
Profº. Drº. - José Barreto dos Santos - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras / Literatura
Profª. Drª. - Maria Helena de Queiroz - Presidente
Profº. Drº. - Fábio Dobashi Furuzato
Profº. Drº. - Andre Rezende Benatti
Profº. Drº. - Altamir Botoso - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras / Linguística
Profª. Drª. - Vanessa Arlesia de Souza Ferretti - Presidente
Profª. Drª. - Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo
Profº. Drº. - Marlon Leal Rodrigues
Profº. Drº. - Herbertz Ferreira - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teatro
Profº. Drº. - Osvanilton de Jesus Conceição - Presidente
Profª. - Christiane Guimarães de Araújo
Profº. - Marcos Antônio de Oliveira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo
Profª. Drª. - Débora Fittipaldi Gonçalves - Presidente
Profº. Drº. - Djanires Lageano Neto de Jesus
Profª. Drª. - Giuliana Mendonça de Faria

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1015, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 218/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Glória de Dourados, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 04/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia
Presidente: Dr. Rogério Ferreira da Silva
Membro: Dr. Edson Talarico Rodrigues
Membro: Dr. Wesley Alves Martins
Suplente: Dra. Sauria Lucia Rocha de Castro

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia
Presidente: Dr. Rafael Pelloso de Carvalho
Membro: Me. Paula Sabino Doreto
Membro: Me. Maria do Socorro Mascarenhas Santos
Suplente: Me. Mário Sérgio de Andrade Mendonça

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental
Presidente: Dra. Chaiane Regina Rech
Membro: Dra. Simone Candido Ensinas Maekawa
Membro: Dra. Érika Fernandes Neves
Suplente: Esp. Luiz Gabriel Araújo Betoni

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
Presidente: Dr. Kelber dos Anjos de Miranda
Membro: Me. Clauber Dalmas Rodrigues
Membro: Me. Silvania Rizzi Brasil
Suplente: Me. Deodato Peixoto dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tecnologia em Produção Sucroalcooleira
Presidente: Dr. Mario Cezar Rodrigues Mano
Membro: Dr. Bruno Ferreira Campos
Membro: Dr. Daniel Zimmermann Mesquita
Suplente: Dr. Wesley Alves Martins

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1016, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 215/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Nova Andradina, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 04/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Profº. Drº. - Oyran Silva Rayzaro - Presidente
Profº. Drº. - Fabio Rodrigues Lucas
Profº. Me. - Marcio Demetrius Martinez
Profº. Drº. - Wilson Barbosa da Costa - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática
Profº. Drº. - Sonner Arfux de Figueiredo - Presidente
Profª. Drª. - Kátia Guerchi Gonzales
Profº. Me. - Sandra Albano da Silva
Profº. Me. - Luiz Oreste Cauz - Suplente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação
Profº. Drº. - Olibario José Machado Neto - Presidente
Profº. Me. - Jorge Marques Prates
Profº. Drº. - Gustavo Antonio Pavani
Profº. Me. - Mônica Aparecida Matos - Suplente.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1017, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 227/2019 – PRODHS, de 14/10/2019, Unidade Universitária de Naviraí, publicada no Diário Oficial nº. 10.006, de 15/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Quimica
Profª. Drª. - Daniela Cristina Manfroi Rodrigues - Presidente
Profº. Drº. - Alberto Adriano Cavalheiro
Profº. Drº. - Wagner de Oliveira Valença
Profº. Drº. - Euclésio Simionatto - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
Profº. Drº. - Adriano Heleno Akita - Presidente
Profª. Drª. - Fabiane Bach
Profª. Drª. - Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita
Profº. Drº. - Rogerio Cesar de Lara da Silva- Suplente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos
Profª. Drª. - Silvia Benedetti - Presidente
Profª. Drª. - Elisângela Serenato Madalozzo
Profº. Drº. - Mario Cezar Rodrigues Mano
Profº. Esp. - André Molina Neto - Suplente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Profª Me. – Paula Renata de Morais Gomes Freitas - Presidente
Profº. Drº. - Ademir dos Anjos
Profº. Me. – Valério Gonçalves de Matos
Profº. Me. - Wagner Lopes Klein - Suplente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física
Profº. Drº. – Gustavo Targino Valente - Presidente
Profº. Drº. – César Peixoto Ferreira
Profº. Drº. - Guilherme Botega Torsoni
Profº. Me. - Wagner Lopes Klein - Suplente.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1018, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 214/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Paranaíba, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 04/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito
Profª. Drª. - Lisandra Moreira Martins - Presidente
Profª. Me. - Elisabeth Maria de Mendonça Silva
Profº. Me. - José Péricles de Oliveira.
Profº. Me. - Juliano Gil Alves Pereira - Suplente

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1019, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 226/2019 – PRODHS, de 14/10/2019, Unidade Universitária de Ponta Porã, publicada no Diário Oficial nº. 10.006, de 15/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas
Profª. Drª. - Laís Fernanda de Azevedo Silva - Presidente
Profº. Drº. - Jonattan Rodriguez Castelli
Profº. Drº. - Alexandre de Souza Corrêa.
Profª. Drª. - Cláudia Maria Sonaglio - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis
Profª. Drª. - Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira - Presidente
Profº. Drº. - Valdir Antônio Balbino
Profº. Me. - Fábio Miguel Gonçalves da Costa
Profº. Me. - Rodrigo Silveira Amendola - Suplente

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1020, de 13 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 221/2019 – PRODHS, de 04/10/2019, Unidade Universitária de Aquidauana, publicada no Diário Oficial nº. 10.007, de 16/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia
Profª. Drª. - Priscila Gusmão Pompiani - Presidente
Profª. Drª. - Patricia Vieira Pompeu
Profº. Drº. - Edílson Urbano
Profª. Drª. - Mercia Ikarugi Bomfim Celoto - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
Profº. Drº. - José Evaristo Gonçalves - Presidente
Profª. Drª. - Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos
Me. - Gustavo Ruivo Salmazzo
Profº. Drº. - Diego Pierre de Almeida - Suplente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Profº. Drº. - Adriano da Silva Lopes - Presidente
Profº. Esp. - Paulo Neres Carvalho
Profª. Drª. - Maiele Leandro da Silva
Profº. Drº. - Allan Motta Couto - Suplente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Ruminantes
Profº. Drº. - André Luiz Julien Ferraz - Presidente
Profª. Drª. - Luiza Cristiane Fialho Zazycki
Profº. Drº. - Tiago Junior Pasquetti
Profª. Drª. - Carolina da Silva Barbosa - Suplente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de não Ruminantes
Profº. Drº. - André Rozemberg Peixoto Simões - Presidente
Profª. Drª. - Deliane Cristina Costa

Profº. Drº. - Marcus Vinicius Morais de Oliveira
Profª. Drª. - Andréa Roberto Duarte Lopes Souza - Suplente.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 202, DE 13 NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta o serviço da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com antecedência, os serviços da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense no final de ano, referente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro 2020, consoante art. 268 da Lei Estadual n. 3.056, de 18 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO ser ininterrupta a atividade jurisdicional nos termos do artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Os Defensores Públicos farão atendimento imediato, com a respectiva tomada de providência judicial e/ou extrajudicial em favor do assistido da Instituição, no período de feriado forense de final de ano, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, nos casos urgentes, relacionados ao exame das seguintes matérias:

I – *habeas corpus;*
II – pedido de revogação de prisão preventiva;
III – relaxamento de prisão;
IV – liberdade provisória, com ou sem fiança;
V – recebimento de comunicação de flagrante;
VI – medidas cautelares e antecipatórias, nos termos da lei processual civil;
VII – atendimento da infância e da adolescência em que seja necessária a atuação imediata do Defensor Público;
VIII – mandados de segurança com pedidos de liminar;
IX – outros casos que, por sua gravidade, determinem a ação imediata dos membros da Defensoria Pública; e
X – audiências de custódia e audiências designadas neste período, consideradas urgentes.

Parágrafo único. A atuação será cabível se a lesão ou ameaça de lesão que se pretende evitar for produzir seus efeitos durante o feriado forense.

Art. 2º A escala dos Defensores Públicos que ficarão de plantão durante o feriado forense é a constante dos Anexos I e II.

Art. 3º O Defensor Público que permanecer no feriado forense será indenizado, nos termos do artigo 106, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, por caracterizar ação de relevante interesse da Instituição, ficando vedada a compensação ou a falta abonada.

Art. 4º Durante o feriado forense ficarão abertas as Unidades Sedes da Defensoria Pública, local onde os Defensores Públicos plantonistas permanecerão, conforme endereços e escalas constantes dos Anexos I e II.

§ 1º O atendimento aos assistidos, nos dias úteis, será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, em turno ininterrupto, e nos dias não úteis o contato será via telefone, no número de telefone do plantonista da Regional, que ficará disponível na Unidade de Atendimento da Defensoria Pública e no prédio do

Fórum de cada Comarca.

§ 2º O Defensor Público plantonista poderá se deslocar para qualquer outra Comarca da Regional, caso seja necessário.

§ 3º A escala de plantão e o número de telefone serão afixados em todas as Defensorias Públicas do Estado, e divulgados no site ***www.defensoria.ms.def.br***.

Art. 5º Nos processos com trâmite junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o atendimento será realizado pelos Defensores Públicos de Segunda Instância, no prédio situado na Rua Raul Pires Barbosa, 1503, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande, conforme escala constante do Anexo II.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 202/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

REGIONAIS/SEDE	COMARCAS/REGIONAL	DEFENSORES PÚBLICOS
1ª Regional Rua da Paz, 14 (Anexo ao Fórum) Campo Grande-MS	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia	Pollyana Siqueira de Oliveira (Criminal) Bruno Augusto de Resende Louzada (Cível)
2ª Regional Rua Major Gama, 249 - Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS	Corumbá	Rodrigo Duarte Quaresma
3ª Regional Rua Herculano Pena, 290 – Fórum, Coxim-MS	Coxim, Bandeirantes, Camapuã, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora	Cristiano Ronchi Lobo
4ª Regional Rua Presidente Vargas, 177 – Dourados-MS	Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante	Reginaldo Marinho da Silva (Criminal) Inês Batista Dantas de Vieira (Cível)
5ª Regional Rua Clóvis Cintra, 1035 – Vila Donária, Bonito-MS	Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho	Milene Cristina Galvão
6ª Regional Av. Alcides Menezes de Farias, 1.137, Nova Andradina-MS	Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema	Edson Cardoso
7ª Regional Rua Ermírio Leal Garcia, 311 - Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS	Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência	Gustavo Peres de Oliveira Terra
8ª Regional Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo, Ponta Porã-MS	Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas	Lucas Colares Pimentel
9ª Regional Avenida Campo Grande, 375, Bairro Berneck, Mundo Novo-MS	Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva
10ª Regional - Criminal Rua Duque de Caxias, 865 – Praça da Justiça, Três Lagoas-MS	Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia	Danilo Augusto Formágio
10ª Regional - Cível Rua Ribas do Rio Pardo, 263, Centro, Bataguassu-MS	Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia	Elias Augusto de Lima Filho
11ª Regional Rua General Amaro Bittencourt, 875, Miranda-MS	Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos	Maria Clara de Morais Porfírio
12ª Regional Av. Mato Grosso do Sul, 569 – Fórum, Chapadão do Sul-MS	Chapadão do Sul, Cassilândia, e Costa Rica	Ernany Andrade Machado

ANEXO II DA RESOLUÇÃO DPGE N. 202/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEGUNDA INSTÂNCIA - ATUAÇÃO JUNTO AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORES PÚBLICOS	ATUAÇÃO	PERÍODOS
Mônica Maria de Salvo Fontoura	Criminal	De 20/12/2019 a 6/1/2020
Júlio César Ocampos Gonçalves	Cível	De 20/12/2019 a 6/1/2020

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/000.181/2019.
INTERESSADO: CARLOS RENATO COTRIM LEAL

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 **DEFIRO** o pedido formulado por **CARLOS RENATO COTRIM LEAL,** defensor público estadual, matricula nº 5500427-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de entrância especial, símbolo DP-25, para o qual o Requerente foi promovido.

Intime-se. À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/000.185/2019.
INTERESSADO: VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 **DEFIRO** o pedido formulado por **VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS,** defensor público estadual, matricula nº 5512050-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de primeira entrância, símbolo DP-23, para o qual o Requerente foi promovido.

Intime-se. À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 609/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública, MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA, matrícula n. 689882-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 2ª Defensoria Pública

Criminal de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **31.08.2014 a 29.08.2019,** com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.178/2019).

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 610/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Eldorado, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de AURELIANO VILHALVA, nos autos n. 0000242-53.2014.8.12.0035, no Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Iguatemi-MS, no dia **13 de novembro de 2019**, com deslocamento. (Protocolo n. 33/055385/2019)

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 445/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento Jurídico na Aldeia Bororó**, no dia **12 de novembro de 2019**, em Dourados-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/055374/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero
5501881-3	Samuel Evangelista Xavier Batista

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 601/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.028, de 13 de novembro de 2019, página 102, referente a designação de atuação na 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande-MS, do Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...2ª Defensoria Pública de Defesa do Homem..."
PASSE A CONSTAR: "...3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos..."

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 037/2019
Pregão Presencial: 018/2019
Contrato Administrativo nº 286/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Everton Luiz Oshiro ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante da cláusula quinta (item 5.2) do contrato administrativo nº 286/2019, por mais 30 (trinta) dias.
Assinam: Edson Stefano Takazono e Everton Luiz Oshiro
Data: 07/10/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 025/2019
Pregão Presencial: 014/2019
Contrato Administrativo nº 077/2019
Contratante: Município de Anaurilândia
Contratado: S.H. Informática LTDA
OBJETO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº 077/2019 – ou o valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), passando o valor inicial contratado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para R$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais).
Assinam: Edson Stefano Takazono e Saulo Marcos Gusso Teixeira
Data: 10/10/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS.
CONTRATADA: EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com a finalidade de realizar reparo estrutural na Unidade Básica de Saúde – UBS "Eduardo Fernandes dos Santos", localizada no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.301.0015.2027 – 339039.00.00.00
COM VALOR GLOBAL DE: R$ 129.116,41 (Cento e vinte nove mil e cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2019
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e o Sr. Rafael Santos Vasconcelos, da empresa: **EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME.**

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2019
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Municipal n.º 064 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços, **pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Papel Sulfite Branco, folha A4 (75G); contendo 10 resmas cada caixa, em atendimento a Administração Pública Municipal, pelo período de 12 meses.**
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 29 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 06 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2019
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 089/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de contratar empresa especializada, pelo critério do MENOR PREÇO, para a **prestação dos serviços de acolhimento de incapazes, sendo disponibilizado hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas por dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica, de forma ininterrupta aos senhores: Adilson Joaquim de Oliveira, Ilson Joaquim de Oliveira e Maria Cândida de Oliveira, pelo período de 12 meses, em cumprimento a determinação judicial nos autos nº 0900006-36.2019.8.12.0024,** de conformidade com o Termo de Referência.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 29 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de outubro de 2019.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2019
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, **para aquisição de um veículo tipo VAN/FURGÃO - UTI móvel de Recurso de Emenda Impositiva, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**
O edital e anexos poderá ser retirado pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 04 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019
A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu Presidente, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, que versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para "Recapeamento asfáltico das vias urbanas", conforme contrato de repasse/caixa nº 873152/2018, e especificações constantes no projeto e seus anexos, realizada no dia 12/11/2019, às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, a licitante: META CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.628.966/0001-10, com o valor de R$ 425.363,59 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Bandeirantes - MS, 13 de Novembro de 2019.
EILTON DE MELO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019, tipo menor preço. O objeto da presente licitação é aquisição de Maquinário (varredoura/ coletora de resíduos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 274/2019, processo administrativo n° 100/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 27 de novembro de 2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 13 de novembro de 2019. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 067/2019 - Modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, visando a execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais – 1ª Etapa nas Ruas: parte das Ruas Mato Grosso, Justo Pastor Penha, Rui Barbosa, Estrela da Manhã e dos Ipês e Rua Estrela de Davi e ainda, parte da Rua Manoel Ferreira de Araújo – Jardim Adonai no Município de Caarapó-MS, Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura, que foi ADJUDICADO à empresa participante: GMG CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.021.849/0001-56, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R$ 1.802.164,30 (Um Milhão e Oitocentos e Dois Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 13 de novembro de 2019.

Douglas Batista de Sousa

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.160/2019-37

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES CONGELADAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 02 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 02 de dezembro de 2019.

LOCAL: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.577/2019-34

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA E ESTAÇÕES DE EMBARQUE NA RUA GUIA

LOPES, BRILHANTE, BAHIA E AVENIDA BANDEIRANTES, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 13 de novembro de 2019.
Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.839/2019-05
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA A MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 150/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.
O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 28/2019 - Processo nº 24469/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 03 de Dezembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço http://www.corumba.ms.gov.br.
Corumbá/MS, 13 de Novembro de 2019.
(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 052/2019
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 052/2019 - Processo Administrativo n° 44.481/2018, em favor da(s) empresa(s): 1) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.299.623/0001-14, 2) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.663.596/0001-84, 3) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.947 de 22/07/2019 pág.130/131, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.712 de 22/07/2019 pág. 03 e Diário Oficial da União n° 139 de 22/07/2019, pág. 162 e conforme publicação de aviso de anulação parcial de itens pág. 568 a 570.
Ordenador de Despesas: Maurilio Dionisio Vendramini Duran – Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 13 de Novembro de 2.019.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de assessoria e consultoria, técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos n° 009/2016 – Processo nº 21.469/2016.
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda.
Objeto: Clausula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo n° 009/2016 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 21.469/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte

integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 18/10/2019.
Assinam: Álvaro Bernardo de Lima – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda.

Extrato do 1° Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Imóvel n° 001/2017 – Processo nº 8.949/2017.
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Pack Express Ltda – EPP.
Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2019, mantido o mesmo valor da locação utilizado atualmente, qual seja R$ 14.592,50 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com base na justificativa contida no expediente às fls. 227 dos autos nº 8949/2017. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 08/11/2019.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Pack Express Ltda – EPP.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS, Nº 578 e 579/2019 - SEGOV
Processo: 31.117/2019 – Dispensa (artigo 24, II da Lei 8.666/93).
Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 97.371.090/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 03 (TRÊS) BÓIAS INFLÁVEIS PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO – JOGOS DE AVENTURA.
Valor Global: R$ 8.100,00.
Valor Nota nº 578: R$ 5.400,00.
Valor Nota nº 579: R$ 2.700,00.
Dotação Orçamentária:
27.10 Secretaria Municipal de Governo
04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data do Empenho: 11/11/2019.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretario Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 19/2019
Processo nº 2287/2019
Contratação de empresa para execução de projeto e implantação de centrais geradoras de energia elétrica por meio de usinas fotovoltaicas conectadas a rede da distribuidora local, na modalidade distribuída-gd, em telhados de unidades do poder público municipal da sede do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul
O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da CPL, designada através da Portaria nº 37/2019, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **29 de novembro de 2019 às 8h – horário local**, ressalvando que o edital sofreu algumas alterações. Para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.
O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site **http://www.costarica.ms.gov.br,** no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 13 de novembro de 2019.
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
Processo: **nº 219/2019**. Objeto**: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Mista,** sendo "ampla" para item da cota principal e "exclusiva" de ME/EPP/MEI para itens da cota reservada e itens exclusivos. Total de Itens Licitados: 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 14/11/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação,

localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **28/11/2019 às 9 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 13 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 090/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CARNES (BOVINAS E AVES) DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze)** meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no **dia 27 de Novembro de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados MS, 12 de Novembro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Processo: **nº 171/2019**. Objeto**: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal), em atendimento as necessidades das unidades, setores e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde**. Ato: Fica **SUSPENSO**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através da Comunicação Interna nº 367/2019, e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório em decorrência de impugnação, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2019
PROCESSO Nº: 082/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) cardioversor, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000963/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2019.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-1.037.131000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212
Eldorado/MS, 13 de novembro de 2019.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços Hidráulicos necessários para os Veículos Máquinas e Caminhões da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, para atender o exercício 2020.**EMPRESA CLASSIFICADA: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-ME,** vencedor dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, no valor de R$ 383.812,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e doze reais).Ivinhema-MS, 12 de Novembro de 2019.Resultado Adjudicado pela Pregoeira. **Elizabete Adolfo Machado-**Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 129/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal (HMI) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o exercício de 2020, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Dezembro de 2019 às 08h00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2019/ entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 12 de Novembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 130/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para as Unidades de Saúde da Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o exercício de 2020, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Dezembro de 2019 às 08h00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2019/ entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 12 de Novembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 175/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA,** vencedor do item: 01, no valor de R$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Ivinhema-MS, 12 de Novembro de 2019. Resultado adjudicado pela Pregoeira. Fabiana de Souza Ramos-"Pregoeira"

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – Pregão Presencial nº. 230/2019

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº 356/2019 – Pregão Presencial nº. 230/2019**, o qual trata do **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. O Adendo estará disponível no site **www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**
Naviraí/MS, 13 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL nos termos da Lei nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019
***** OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DA AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS NA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES, LOCALIZADA NA RUA HORTÊNCIA, Nº. 340, QUADRA 24, LOTE ÚNICO, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/12/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Naviraí – MS, 13 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 257/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e D MARTINS DE LIMA – ME.
DO ADITIVO: tem a finalidade de alterar o valor contratual que passará de R$11.118,17 (onze mil cento e dezoito reais e dezessete centavos) para R$14.804,90 (quatorze mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos), assim, sofrendo um acréscimo de 33,16%, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e na cláusula do contrato 257/2019.
Nova Andradina- MS, 30 de outubro de 2019
Assinaram: Arion Aislan de Sousa – Secretário Municipal de Saúde
Danilo Martins de Lima – D MARTINS DE LIMA – ME – Empresa Contratada

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2019.
O Município de Nova Andradina por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa aos interessados a anulação da Tomada de Preço supra, publicado no Diário Oficial Órgão de Divulgação Oficial do Município. Ano III n° 0709 de 14 de outubro de 2019, Pág. 01/06 e Diário Oficial do Estado nº 10.006 de 15 de outubro de 2019, Pág 196. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF, conforme justificativa do Secretário Municipal de Serviços Públicos as fls 335 e parecer jurídico, fls. 336/338, constante nos autos. Desta forma vem anular a Tomada de Preço nº 031/2019 do processo nº 78470/2019.
Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.
Nova Andradina (MS), 13 de novembro de 2019.
ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 063/2019, processo nº 0253/2019. Objeto:** Contratação de Pessoa Fisica/Juridica para prestação de serviço de nefrologia para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/11/2019 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.
Nova Andradina/MS, 13 de novembro de 2019.
Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 095/2019 - Pregão Presencial: 036/2019
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2019, de acordo com o termo de compromisso nº 5007301712181627538 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Rio Negro-MS. **Vencedor: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 07.192.747/0001-38, vencedora do certame (Item 1/1), totalizando o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).** Rio Negro/MS, 12 de Novembro de 2019**. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues / Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública 129/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 129/2019, que tem

por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a locação de máquina tipo trator esteira para realização dos serviços de desobstrução e nivelamento na área de resíduos sólidos – Lixão, em atendimento a Secretaria Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se Vencedora a empresa: **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME,** com o valor total de R$ 91.200,00 (Noventa e Um mil e Duzentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Novembro de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, , torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de pintura das Escolas: Agrícola, Senador Filinto Muller, Armelindo Tonon, Ênio Carlos Bortolini e CEMEI Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação,** em sessão pública, às **08hs do dia 03 de dezembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de novembro de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (enfeites natalinos), conforme termo de referencia do Edital. Data da realização do Pregão: dia 28/11/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 13 de Novembro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Aviso de Licitação - Processo Administrativo nº 8790/2019
Tomada de Preços nº 006/2019

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 - Portaria Municipal nº 656/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "Implantar a Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Por Meio de Construção de Edifícios e Aquisição de Equipamentos e Utensílios do Município de Sidrolândia Localizada no Território da Cidadania - Da Reforma, para atendimento das necessidades recíprocas da comunidade local e de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante e vinculados ao convenio firmado entre a Prefeitura e o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania. Tipo: Menor Preço Global. Horário da Abertura: 07h30min. Data e Local da Entrega dos Envelopes: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 02 de dezembro de 2019, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS. Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível, na íntegra na Prefeitura de Sidrolândia, no endereço à Rua São Paulo, Nº 964, Centro, Sidrolândia-MS, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico https://www.sidrolandia.ms.gov.br/arquivos/licitacoes, ou licitacaopmsidrolandia@gmail.com. Sidrolândia/MS, 11 de novembro de 2019. Ademilson T. de Matos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2019
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal

nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gelo para consumo em diversas Secretarias da Administração Municipal e eventuais novas unidades relacionadas as Secretarias, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2019.
HORÁRIO: 16h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 13 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ACÁCIAS – CEI ACÁCIAS (retomada da obra), conforme projeto padrão FNDE "tipo 1" e Termo de Compromisso PAC2 10647/2014, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM FLORES – CEI FLORES (retomada da obra), conforme projeto padrão FNDE "tipo 1" e Termo de Compromisso PAC2 10869/2014, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos da Lei Federal

nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos de média e alta complexidade em cardiologia intervencionista, (CATETERISMO CARDÍACO, ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM UM STENT CONVENCIONAL, ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM DOIS STENTS CONVENCIONAIS), de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/SUS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**.**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2019.
HORÁRIO: 10horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019

A Sr. ª Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 1.179/AJ/2019 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019,** cujo objeto é a aquisição de tiras/fitas de GLICEMIA com cessão em comodato do aparelho de glicemia capilar e no monitoramento domiciliar dos pacientes insulino-dependentes, em atendimento a Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Três Lagoas - MS, 12 de novembro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de equipamentos componentes do sistema de prevenção e combate a incêndios, sendo extintores, suportes, luminárias de emergência e placas de sinalização, para atender os setores e departamentos da Prefeitura de Três Lagoas (MS), de conformidade com as especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LOTEADORA E INCORPORADORA PRIMAVERA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí, Licença de Instalação e Operação nº 010/2019 para atividade de implantação de loteamento urbano e compra e venda de imóveis próprios, localizado no lado impar da Rua das Tulipas e a 108,5 metros da AV Treze de Maio denominado Lote urbano nº 01-B da Quadra 160, no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

METALÚRGICA VITRALSOL EIRELI, torna público que requereu a SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia - Área útil de 1.000 m² até 10.000 m² – Cód. 6.35.2, localizada na Av. Cristovam Pereira dos Santos, nº 1555, Distrito Industrial 01, município de Paranaíba.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo XXVII, do capítulo IV do estatuto da **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DEUS É A VERDADE**, ficam convocados todos os membros da diretoria nacional, pastores, presbíteros e diáconos em pleno exercício de suas funções, em comunhão com a Igreja, para a CONAIDEV-2019 - Convenção Nacional da Igreja Deus é a Verdade, a realizar-se na igreja sede, cito a Rua Major Capilé nº 81 Jardim Clímax, Dourados - MS, nos dias 15, 16 e 17 de Novembro de 2019 para deliberarem sobre os assuntos: A. Discussão e votação das contas das igrejas referente ao exercício de 2019; B. Gerenciamento das igrejas afiliadas; C. Eleição e Posse da Nova Diretoria Nacional; D. e outros assuntos. Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2019.

Apóstolo Elizeu Gonçalves de Oliveira
Presidente Nacional

Edital de Convocação da Assembleia Geral

O Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos e Matadouros Em Geral de Campo Grande, Dourados, Paranaíba, Três Lagoas, Caarapó, Guia Lopes de Laguna, Terenos, Camapuã, Aparecida de Tabuado, Jaraguari do Estado Mato Grosso do Sul, Fone (67)3363-2296, pelo presente edital, e obediência À alínea "C" do Art. 17º E Art. 25º, Alínea "A" do Art. 27º, Combinados Com o Art. 93º, todos do Estatuto da entidade, convoca todos seus associados para Comparecem na Assembleia Geral Extraordinária a ser Realiza no dia 22 de novembro do ano corrente, às 13h30min. Em primeira convocação, às 16h30min, em segunda convocação. Na sede provisória do Sindicato, Deliberação, Discussão, Votação e Aprovação do seguinte assunto: a) Deliberar Poderes A Diretoria Para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e se necessário instauração dissídio coletivo, b) Aprovação da Contribuição (Assistencial e Confederativa), C) Outorgar e Poderes a Diretoria para negociação e celebração dos Acordos e da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato das Indústrias de Frios e Carnes Derivados do Estado do Mato Grosso do Sul e com as empresas, obedecendo às autonomias das comissões de trabalhadores no local de trabalho d) Outros Assuntos dos Interesses da Categoria. Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019. **Maria Otília da Silva – Diretora Tesoureira do SINDFRIGMS.**

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-SINDIMÓVEIS/MS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 do Estatuto Social e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis filiados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, sito a Rua 07 de Setembro, n. 2080, Centro, Campo Grande-MS, no **dia 21 de Novembro de 2019, às 15h (quinze horas) em primeira convocação ou às 16h (dezesseis horas) em segunda convocação**, na sede da Entidade, sito a Rua 7 de Setembro n. 2080, Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação, discussão, e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.

c) Discussão e deliberação sobre o valor da Anuidade Associativa para o exercício de 2020;

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2019

Eduardo dos Anjos dos Santos
Presidente em Exercício

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa física ou jurídica se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: JOAQUIM NEREU DE QUADROS – Técnico em Contabilidade - CRCPR-013814/O-T-MS - Processo nº 2017/000323 – Auto de Infração nº 2017/000338;
LUCAS OSORIO DE MELO – Pessoa Física - Processo nº 2018/000331 - Auto de Infração nº 2018/000345);
KAROLINE DOS SANTOS ALMEIDA – Pessoa Jurídica - Processo nº 2018/000365 - Auto de Infração nº 2018/000383);
KAROLINE DOS SANTOS ALMEIDA – Pessoa Física - Processo nº 2018/000366 - Auto de Infração nº 2018/000384);
JANAINA PIRES DE SANTANA – Pessoa Física - Processo nº 2018/000416 - Auto de Infração nº 2018/000421);
JANAINA PIRES DE SANTANA – Pessoa Jurídica - Processo nº 2018/000417 - Auto de Infração nº 2018/000422).

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2017/000323 de interesse do senhor **JOAQUIM NEREU DE QUADROS – Técnico em Contabilidade - CRCPR-013814/O-T-MS**, com domicilio cadastrado no CRCMS na cidade de Coxim – MS, porém, devido à ausência e a dificuldade de entrega da decisão, fica o mesmo ciente na forma editalícia, quanto a decisão no Processo acima epigrafado com aplicação da pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra "c" do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 16.08.2018 por meio da Deliberação n.º 1194/2018, do Conselho Federal de Contabilidade----------
- Processos 2018/000011 e 2018/000097 de interesse da senhora **TELMA CRISTINA ARANTES BAZILIO, Técnica em Contabilidade, CRCMS-009564/O**, com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Angélica – MS, penalizada nos Processos acima epigrafados com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra "c" do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisões homologadas em 07.02.2019 e 16.05.2019 por meio das Deliberações n.º 0159/2019 e 0639/2019, respectivamente do Conselho Federal de Contabilidade—----------
- Processo 2018/000138 de interesse da senhora **CRISTIANE MOTTA, Contadora, CRCMS-007794/O**, com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Três Lagoas – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra "c" do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 11.04.2019 por meio da Deliberação n.º 0481/2019, do Conselho Federal de Contabilidade----------—
- Processo 2018/000078 de interesse do senhor **CLAIRTO HERRADON, Técnico em Contabilidade, CRCMS-002093/O**, com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra "c" do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 16.05.2019 por meio da Deliberação n.º 0637/2019, do Conselho Federal de Contabilidade----------
- Processo 2018/000346 de interesse do senhor **JOÃO ANTONIO DE FREITAS SILVA, Contador, CRCMS-008351/O**, com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra "c" do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 13.06.2019 por meio da Deliberação n.º 0695/2019, do Conselho Federal de Contabilidade----------

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do transito em julgado da decisão proferida no Processo de Fiscalização e Auto de Infração identificados, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia.

INTERESSADA: ADELMA LEMES MATTOS – Técnica em Contabilidade - Processo nº 2019/000004 - Auto de Infração nº 2019/000004).

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização identificado, tendo o intimado se recusado a receber a decisão, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **10 (dez) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, protocole seu pedido de retificação quanto a decisão do Egrégio Conselho Federal de Contabilidade-CFC, devendo tal protocolo ser efetuado junto ao CRCMS na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.
INTERESSADOS: MARCELO LIMA MARCAL – Técnico em Contabilidade CRCMS-007423/O - Processo nº 2018/000152 – Auto de Infração nº 2018/000162.

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, CNPJ sob nº 15.419.591/0001-03, sediada em Campo Grande/MS, na Av. Mato Grosso, nº 1661, Centro
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de locação de espaço físico da sede do SEBRAE/MS, sendo auditório, para realização do evento do CRC/MS denominado "XIX Encontro Estadual de Contabilidade do MS", realizado no período de 01 a 03/10/2019, em Campo Grande/MS
Do Preço e Vigência: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), vigente até 03/10/2019
Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e JORGE TADEU DE BARROS VENEZA (Contratada).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ/MS VELHA GUARDA DA FRONTEIRA-VG FRONTEIRA REALIZADA NO DIA 19/09/2019 PARA DISSOLUÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL.
Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reunidos em primeira convocação, na sua sede social, na Avenida Brasil, 3144 - Centro de Ponta Porã/MS, na sala cedida pela Igreja Matriz São José no Município de Ponta Porã Estado de Mato Grosso do Sul e foro em Ponta Porã os associados RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, Alcir Maceti, RG 1201748 SSP/PR, CPF 080841739-87, brasileiro, agricultor aposentado, residente no assentamento Itamarati, Ponta Porã, MS, Eni dos Santos Moraesy RG 410091SSP/MS, CIC 407737011-68, brasileira, aposentada, residente à Av Marechal Floriano, 149, Centro, Ponta Porã, MS, Deidamia Amarilha Godoy 7 RG 00179753 SSP/MS, CPF 104370451-53, brasileira, pensionista Tribunal de Contas, residente à Rua das Pedro Manvailer, 961, Bairro Santa Isabel, Ponta Porã, MS; Jacob Germano Horst, RG 265396 SSP/RS, CPF 391062330-15,7 brasileiro, agricultor aposentado, residente à Rua Presidente Vargas, 1880, Centro, Ponta Porã, MS; Arcenia Martins dos Santos, RG 056967854 SSP/MS/ CPF 506111511-20, brasileira, professora aposentada residente à Avenida Adjalma Saldanha, 514, Bairro São João, Ponta Porã, MS;Romilda Maciel Wanginiak. RG 0035051 SSP/PR, CPF 43678939104, brasileira, do lar aposentada, residente no Assentamento Itamarati Ponta Porã, MS; Valdemino Ottoni, RG 2007590363 SSP/MS, CPF 020110000-25, brasileiro, agricultor aposentado residente à Rua Pedro Manvailler, 478, BNH, Ponta Porã, MS; Nadir de Moraes Dias, RG 0944466333 SSP/MS, CPF 92243266-72, brasileira, aposentado residente à Rua Ramão Franco, 657, Bosque Ponta Porã, Ponta Porã, MS; Adelino da Silva Moraes, RG 000144283 SSP/MS, CPF 162836511-7 00, brasileiro, aposentado, residente à Av Marechal Floriano, 149, Centro, Ponta Porã, MS; Sueli de Fátima Antonella Cazali,, RG508952 SSP/MS, CPF 02621948138, brasileira, aposentada, residente à Av Marechal Floriano, 149, Centro, Ponta Porã, MS; Irene Antonella Eicjoff, RG 343717 SSP/MS, CPF? 40728919168 brasileiro, aposentado, residente à Av Marechal Floriano, 149, Centro, Ponta Porã, MS; Dominga Delgada, RG 000169794 SSP/MS, CPF 935359101-53, brasileira, aposentado, residente à Rua Arlindo Moreira, 512, Bairro Ipê I Ponta Porã, MS; Maria de Fátima de Souza, RG 823774 SSP/MS CPF 668862609-87, brasileira, do lar, residente à Rua Tuiuti, 223, Vila Reno, Ponta Porã, MS; Raimundo Alves de Souza, RG 1317672 SSP/MS, CPF 18916609-63, brasileiro, agricultor aposentado, residente à Rua Tuiuti, 228, Vila Reno, Ponta Porã, MS; Onofre Duarte, RG 000936053 SSP/MS, CPF 104429361-68, brasileiro, aposentado, residente à Rua Miguel Marcondes, 28, Vila Aurea, Ponta Porã, MS.;Josefina Aley Huerta, RG SSP/MS, CPF, brasileira, aposentada, residente à Rua Miguel Marcondes, 458, Vila Aurea, Ponta Porã, MS Vilma Barbosa, RG 9922788543SSP/MS, CPF 3254648315, brasileira, aposentada, residente à Rua Manaus, 651, Jardim Primor, Ponta Porã, MS; Ingrid Reichardt, RG 084357 SSP/MS, CPFZ 407530421-34 aposentada, residente à Rua Jucelino Kubitcheque, 46, Jardim Jaciara, Ponta Porã, MS o presidente Alcir Mazeti fez ampla leitura do edital de convocação e verificando quórum mínimo para instalação da assembléia. Verificou-se que o número de presentes atingia o necessário, instaurando-se assim. a Assembleia Geral, o Presidente enfatizou a necessidade de dissolver a associação por não haver mais interesse por parte dos associados a sua continuação Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade a dissolução da ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DO MUNICIPIO DE PONTA PORÁ/MS VELHA GUARDA DA FRONTEIRA-VG FRONTEIRA. Após dissolução, foi levantado que não existe o patrimônio Em seguida, a presidente nomeou ENI como responsável pela guarda de toda a documentação desta associação. Nada mais a tratar, o presidente Alcir Mazeti encerrou a sessão, e eu, Vilma secretária ad hoc, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinado por mim e pelo presidente, demais associados, assinaram lista de presença. Ponta Porã/ MS, 19 de setembro de 2019